SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 27 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3718

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO ADESÃO Nº003/2025-CMB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO ADESÃO Nº003/2025-CMB
CONTRATO: N°003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°014/2025. **OBJETO:** Adesão A Ata De Registro De Preço N°001/2025 Vinculada Ao Pregão Eletrônico N°90003/2025 Que Tem Como Objeto O **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Caminhonete 4x4 Para Atender As Atividades Da Semeb, Semag, Semap, Semac**. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** inscrita no CNPJ Nº01.614.120/000-41 **CONTRATADA:** Brasil Locadora De Veículos Eireli, CNPJ/MF Sob O Nº 04.542.569/0001-30. **VALOR TOTAL:** R$**48.999,93**. **VIGÊNCIA:** 26 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2025.
26 de março de 2025

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:02CDB330

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 68 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 007/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **ELEN GRACIANE NORONHA DA SILVA PORTELA, matrícula n° 098,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 007/2025 – CMB, com vigência de 26/03/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da Dispensa Nº 007/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3F112896

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 69 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E

FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025, ADVINDO DA ADESÃO A ATA Nº 003/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar o senhor **AUSTRIM CRUZ DA SILVA, matrícula n° 128,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 003/2025 – CMB, com vigência de 26/03/2025 à 26/10/2025, cujo objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2025 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N°90003/2025 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC,** advindo da Adesão a Ata Nº 003/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:49453807

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 352/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ALESSANDRO JOSE DA SILVA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 26 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de buscar o professor da disciplina em Gestão Organizacional, que virá ministrar aula no curso Superior em Gestão Pública, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:32D8E2B3

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO_PUBLICAÇÃO_ATA REGISTRO PREÇO PE OO1-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: **A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.062.826/0001-88)** com os itens: **01, 03, 05, 09, 17, 21, 27, 33, 36, 42 e 46 no valor total de R$ 17.692,13 (dezessete mil seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba-Pá, 19 de março de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: **BARCELAR PEREIRA EIRELI (CNPJ: 31.647.838/0001-03)** com os itens: **20, 25, 100, 101, 102 e 103 no valor total de R$ 58.843,00 (cinquenta e oito mil**

oitocentos e quarenta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba-Pá, 19 de março de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR**: ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ: 41.435.727/0001-89)** com os itens: **58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 98 e 99 no valor total de R$ 39.063,55 (trinta e nove mil sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba-Pá, 19 de março de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR**: K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR (CNPJ: 38.276.783/0001-03)** com os itens: **06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, no valor total de R$ 53.224,15 (cinquenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba-Pá, 19 de março de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR**: M GOMES DOS SANTOS LTDA (CNPJ: 45.154.178/0001-25)** com os itens: **02, 04, 11, 23, 30, 31, 40, 41, 48, 76, 77, 92 e 96 no valor total de R$ 108.197,29 (cento e oito mil cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba-Pá, 19 de março de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR**: MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 46.211.072/0001-89)** com os itens: **65, 72, 86 e 91 no valor total de R$ 52.231,00 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e um reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba-Pá, 19 de março de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:4282A278

PODER LEGISLATIVO
AVISO_PUBLICAÇÃO_ATA REGISTRO PREÇO PE 002-2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: **M GOMES DOS SANTOS LTDA (CNPJ: 45.154.178/0001-25)** com os itens**: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 39, 40, 41, 42, 53, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 71, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90, no valor total de R$ 336.930,16 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba-Pá, 19 de março de 2025.

Ordenador
Washington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/pa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA – ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: **M V GUSMAN EIRELI (CNPJ: 42.627.983/0001-30)** com os itens**: 07, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 68, 70, 72, 73, 76, 77 e 78 no valor total de R$ 136.168,80 (cento e trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br. Itaituba-Pá, 19 de março de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/pa

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:EB6DAC0B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 004/2025-CMMC

Inexigibilidade nº 004/2025-CMMC. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Elielton Coradassi Sociedade Individual de Advocacia CNPJ Nº 35.145.506/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados em assessoria, consultoria e representação jurídica junto ao Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCMC-PA para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2025-CMMC. Inexigibilidade nº 004/2025-CMMC. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Elielton Coradassi Sociedade Individual de Advocacia CNPJ Nº 35.145.506/0001-73. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados em assessoria, consultoria e representação jurídica junto ao Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCMC-PA para atender a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos. Vigência:10/03/2025 a 10/03/2026. Valor: R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) mensal.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:59B99CF2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº253/2025- GAB/PRES/CMP, 26 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Moisés Moreira Leitão,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110718-6, para cumprimento de agenda parlamentar na Secretaria de Esporte e lazer do Estado do Pará, em Belém-PA. Com saída no dia 27/03/2025 e retorno no dia 28/03/2025.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01(uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:EA66D4E4

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
CONTRATO Nº 20259009

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA - CMU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20259009
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2025-00005-SRP; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA; **VALOR TOTA**L: R$ - 300.064.50 (trezentos mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **CONTRATADA**: **AUTO POSTO SOL LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.748.471/0001-06; **Objeto:** aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. **VIGÊNCIA**: 13/03/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:EC8C600F

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259010

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA - CMU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20259010
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2025-00004-SRP; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA; **VALOR TOTA**L: R$ - 50.000,00 (cinquenta mil reais) com percentual de desconto de 11%; **CONTRATADA**: C M AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 33.433.598/0001.61; **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. **VIGÊNCIA**: 26/03/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Tallison Thione de Sousa
Código Identificador:4B9FC4E9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: ...: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025/CMX - SRP

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
DAOU SUPERMERCADO LTDA - EPP
- CNPJ nº 30.702.296/0001-53

OBJETO: .....: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 122.943,97 (CENTO E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025:
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Xinguara.
ATIVIDADE: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 19 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ..: 19 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:A96A878E

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: ...: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025/CMX - SRP

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
- CNPJ nº 48.951.033/0001-43

OBJETO: .....: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 68.236,78 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025:
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Xinguara.
ATIVIDADE: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 19 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA ..: 19 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0D485B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
O Secretario Mun. de Meio Ambiente do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/1220-001-SEMEIA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 005/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a empresa vencedora: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 11.171.191/0002-51, no Valor de R$ 718.081,20 (setecentos e dezoito mil e oitenta e um reais e vinte centavos).

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:54BA5E10

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024

O Secretario Mun. de Meio Ambiente do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/1211-001-PMA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 034/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para as empresas vencedoras: ALPHA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 45.894.181/0001-85, no Valor de R$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos reais), FERREIRA & QUARESMA LTDA – CNPJ nº 17.072.242/0001-93, no valor de R$ 257.175,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais).

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B1748414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Objeto: ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2023/093-PE-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (05 UNIDADES) DE PASSEIO, COM MOTORISTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS). Origem: Contrato nº 2023/093-PE-PMA. Contratado: RB DA CONCEIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 29.176.214/0001-03. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de Março de 2025 à 01 de Março de 2026; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:17920CC7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 27/03/2025 até às 09h59min do dia 11/04/2025. Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 08h59min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 11/04/2025 às 09h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

Ordenadora:
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0189AE6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179, 25 DE MARÇO DE 2025.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (GRANDES OBRAS, PAVIMENTAÇÃO, FERROVIA, ETC.), CARTÓRIOS, PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO (TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ETC.).

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 24 de Março de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para recuperação de créditos tributários junto a empresas prestadoras de serviços de construção civil (grandes obras, pavimentação, ferrovia, etc.), cartórios, permissionárias e concessionárias de serviço público (telefonia, energia elétrica, etc.).

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: EWERTON DA SILVA RAMOS - Matrícula nº 0010438;
Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula nº 0010855
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:9020353D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2025, 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 107/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para recuperação de créditos tributários junto a empresas prestadoras de serviços de construção civil (grandes obras, pavimentação, ferrovia, etc.), cartórios, permissionárias e concessionárias de serviço público (telefonia, energia elétrica, etc.).

RESOLVE:
Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Letícia Matos Aguiar
Código Identificador:51B40582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº177/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA, RG:5650184 PC/PA, CPF:929.935.592-49, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretária Municipal de Esportes,* a partir da data de 15 de março de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:68FFC9B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº178/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora WINDER JULIANNE SOUSA PAIXÃO, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Técnico (Nível Superior), lotada* na Secretaria Municipal de Cultura Desporto Lazer e Turismo, a partir da data de 10 de março de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A89CD1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-007 –FMAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Abertura: 09/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 09/04/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 26 de Março de 2025.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:0B3F8024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA CÍCERA DA SILVA ATAÍDE, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um Mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0722B7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 027/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARLENE DE BRITO MATIAS, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um Mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6522DB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 028/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor WILLIAM MATOS DE ALMEIDA, para o Serviço de Motorista III, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 14/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:90483982

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 024/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VILEMAR FERREIRA DA COSTA, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, teatro, arte e cultura junto com as crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma articulada entre Assistência Social e CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social,
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 (Dispõe sobre a regulamentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Abel Figueiredo) e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B307A483

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 025/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MATEUS SANTOS NOVAIS, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um Mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5062C0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DANIELA ALMEIDA FARIAS DA SILVA, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com adolescentes da faixa etária de 13 a 15 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EFEEFE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 023/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DANIELA ALMEIDA FARIAS DA SILVA, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com adolescentes da faixa etária de 13 a 15 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:DF31D480

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 022/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EMILE DE SOUZA AMORIM, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com adolescentes da faixa etária de 07 a 12 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:11680189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0001/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VALDETE BARBOSA DE SOUZA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5EE80895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0002/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor OMERO RUFINO DE SOUSA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.035 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil - Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D8F27FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0003/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FABRICIO CRUZ VIEIRA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A9F3138E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0004/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDEMIR DE JESUS FROTA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4CC11F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6º TERMO ADITIVO

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202301566
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.743.028/0001-23, com sede na AV ALACID NUNES, representado por WELINTON RIBEIRO DE SOUZA, na qualidade de
ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a)
no CNPJ 07.127.454/0001-77, com sede na RUA SÃO PAULO S/N QUADRA 44, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, representada por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.222,72 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta
e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$
253.892,04(duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1801.175120006.2.069 Gestão Sustentável d os Resíduos Solidos , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos
legais.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 26 de Março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 14.743.028/0001-23
Contratante

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.127.454/0001-77
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:0D5E0FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0052/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAIMUNDO DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 11/03/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 11 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2260B911

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0050/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor UELLITON DE JESUS SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/03/2025 à 31/12/2025

Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D1B6826B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0051/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NIKOLAS SANTANA PINHEIRO para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 10/03/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 10 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2602EF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0054/2025
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 18/03/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 18 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:1A452452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0068/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 068/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CAMILE ALMEIDA SOUZA para função de FARMACEUTICA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 17/03/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4F75D47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0069/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 069/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO para função de FONOAUDIÓLOGA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 20/03/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programa Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 20 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7759D246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 002/2025

"Dispõe sobre a baixa Patrimonial de bens inservíveis e/ou deteriorados, pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte **RESOLUÇÃO:**
Art. 1.º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos seguintes bens móveis inservíveis e/ou deteriorados:
I- 02 (duas) impressoras n° patrimônio: 0078 e 0100000126;
II- 01 (um) forno de cozinha n° patrimônio: 0157;
III- 01 (um) fogão a gás, n° patrimônio: 0062;
IV- 01 TV, LG , n° patrimônio: 0100000085;
V- 03 (três) monitores de computador, n° patrimônio: 0078;
VI- 01 CPU, n° patrimônio: 0079;
VII- 02 (dois) nobreaks, n° patrimônio: 0078, 0100000111;

VIII- 03 (três) longarinas cavalleti, n° patrimônio: 01000028, 01000019, 010000030;
IX- 01 (uma) Tribuna de madeira, n° patrimônio: 0013;
X- 01 (uma) máquina de datilografar letreira, n° patrimônio: 0103;
XI- 08 (oito) pilastras de madeira, n° patrimônio: 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075 e 0076.
Art. 2.º- Os bens móveis acima mencionados, todos inservíveis/obsoletos que não mais satisfazem as necessidades do órgão e muitos em mau estado de conservação ou de pequeno valor deteriorados, não estão em condições de uso e necessitam ser retirado de imediato das dependências do prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice – Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretario

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:14A6F363

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00061/2025

"*Designar VEREADORA que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) VEREADORA LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA, matrícula 151-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 26/03/2025 às 07:00:00 e chegando no dia 29/03/2025 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA
ALEPA, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de Março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DCC4EA8F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Dispensa Eletrônica - 7.2025-0006CMAAN/2025

Resultado da Homologação
Item: 0001 -TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011-AUTO PEÇAS-Valor Referência: 94,75
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
93,00
Valor Total
372,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0002-
TROCAR PNEU ARO 14 FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 -- AUTO PEÇAS **-Valor Referência: 51,38**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
49,50
Valor Total
496,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0003- TROCAR BATERIA 60 AMP**-Valor Referência: 37,63**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
37,00
Valor Total
74,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0004- TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 **–-Valor Referência: 54,75**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME

Fornecedor
Valor Final
52,50
Valor Total
315,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0005- TROCAR CORREIA DENTADA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 **–-Valor Referência: 147,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME

Valor Final
142,00
Valor Total
284,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Item: 0006- TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011**-Valor Referência: 66,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
66,00
Valor Total
264,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 0007– TROCAR DISCO DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011**-Valor Referência: 60,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME

Valor Final
58,90
Valor Total
353,40
Situação
Item: 0008 – TROCAR TAMBOR DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011.**-Valor Referência: 61,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
59,80
Valor Total
258,80
Situação
Item: 0009- TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 **–-Valor Referência: 35,13**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
35,00
Valor Total
140,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00010- TROCAR FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 **–-Valor Referência: 47,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
47,00
Valor Total
188,00
Situação
Item: 00011- TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011. **–-Valor Referência: 56,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
54,30
Valor Total
325,80
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00012 – TROCAR FLUIDO FREIO DPT4 SAE J1703**-Valor Referência: 56,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
54,30
Valor Total
543,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00013 TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011**–-Valor Referência: 85,75**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
85,00
Valor Total
510,00
Situação
Item: 00014 – TROCAR OLEO DE MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/201**-Valor Referência: 70,21**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
70,00
Valor Total
1.680,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00015 – TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011**-Valor Referência: 78,75**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
76,50
Valor Total
612,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00016 – TROCAR PIVÔ DA DIREÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/201**-Valor Referência: 83,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
81,50
Valor Total
326,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00017– ROCAR SETOR DIREÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011**-Valor Referência: 337,25**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
335,50
Valor Total
671,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00018 – TROCAR SAPATA DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011**-Valor Referência: 66,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
66,00
Valor Total
264,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00019– TROCAR JOGO CABO DE VELAS FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011**-Valor Referência: 79,25**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
79,00
Valor Total
158,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00020– TROCAR VELAS DE IGNIÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011.**-Valor Referência: 84,25**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
84,00
Valor Total
1.008,00

Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00021 - TROCAR BICO INJETOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011.**-Valor Referência: 121,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
121,00
Valor Total
484,00
Situação
Item: 00022 TROCAR AMORTECEDOR RENALT DUSTER**-Valor Referência: 108,75**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
106,00
Valor Total
424,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00023– TROCAR PNEU ARO 16 RENALT DUSTER**-Valor Referência: 85,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
85,00
Valor Total
850,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00024 - TROCAR BUCHA RENALT DUSTER**-Valor Referência: 85,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
85,00
Valor Total
510,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Situação
Item: 00025- TROCAR CORREIA DENTADA FIAT RENALT DUSTER**Valor Referência: 454,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
452,00
Valor Total
452,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00026 - TROCAR COXIM DO MOTOR RENALT DUSTER**-Valor Referência: 193,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
191,50
Valor Total
766,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00027- TROCAR DISCO DE FREIO RENALT DUSTER**-Valor Referência: 82,25**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
82,00
Valor Total
492,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00028- TROCAR TAMBOR DE FREIO RENALT DUSTER**-Valor Referência: 90,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
90,00
Valor Total
540,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00029 – TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA RENALT DUSTER**-Valor Referência: 90,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
88,30
Valor Total
529,80
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00030 – TROCAR JUNTA HOMOCINETICA RENALT DUSTE**-Valor Referência: 104,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
104,00
Valor Total
624,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00031 – TROCAR PASTILHA DE FREIO RENALT DUSTER**-Valor Referência: 80,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
80,00
Valor Total
640,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00032 – TROCAR PIVÔ DE DIREÇÃO RENALT DUSTER**-Valor Referência: 99,88**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
99,00
Valor Total
396,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00033 – TROCAR SETOR DE DIREÃO RENALT DUSTER**-Valor Referência: 473,33**

Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
471,00
Valor Total
942,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00034 – TROCAR SAPATA DE FREIO RENALT DUSTER-**Valor Referência: 136,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
136,00
Valor Total
544,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00035 – TROCAR JOGO DE VELA RENALT DUSTER-**Valor Referência: 133,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
133,00
Valor Total
266,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00036 – TROCAR VELAS DE INGNIÇÃO RENAUL DUSTER-**Valor Referência: 153,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
151,00
Valor Total
1.510,00
Situação
Item: 00037 – TROCAR BICO INEJETOR RENAULT DUSTER-**Valor Referência: 163,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
163,00
Valor Total
652,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00038 – TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR RENAUT DUSTER-**Valor Referência: 35,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
35,00
Valor Total
140,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00039- TROCAR FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR RENAULT DUSTER-**Valor Referência: 34,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
34,00
Valor Total
136,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00040 – TROCAR SETOR DE DIREÇÃO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-**Valor Referência: 579,75**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
498,00
Valor Total
996,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00041 – TROCAR BOMBA HIDRAULICA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-**Valor Referência: 327,25**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
325,00
Valor Total
325,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00042 – TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-**Valor Referência: 73,75**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
71,00
Valor Total
426,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00043 – TROCAR BICOS INJETOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-**Valor Referência: 255,41**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
253,00
Valor Total
1.012,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00044 – TROCAR BOMBA DÁGUA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-**Valor Referência: 252,25**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
252,00
Valor Total
252,00
Situação
Item: 00045 – TROCAR COIFA DO CÂMBIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-**Valor Referência: 136,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
136,00

Valor Total
272,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00046 – TROCAR PNEU CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR**-Valor Referência: 81,63**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
79,00
Valor Total
790,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00047 – TROCAR BATERIA 90 AMPERES CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR**-Valor Referência: 34,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
34,00
Valor Total
34,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00048 – TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR**-Valor Referência: 203,63**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
201,00
Valor Total
1.608,00

Situação
Item: 00049 – TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR**-Valor Referência: 90,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
90,00
Valor Total
180,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00050– TROCAR DISCO DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR**-Valor Referência: 102,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
100,00
Valor Total
600,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Valor Total:
Item: 00051– TROCAR TAMBOR DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR**-Valor Referência: 64,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
64,00
Valor Total
384,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00052 – TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR**-Valor Referência: 38,00**
Fornecedor
Valor Final
38,00
Valor Total
152,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00053 – TROCAR FILTRP DE ÓLEO DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMIL**-Valor Referência: 45,50**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
45,00
Valor Total
180,00
Situação
Item: 00054 – TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA**-Valor Referência: 136,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
136,00
Valor Total
1.360,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00055 – TROCAR FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703**-Valor Referência: 136,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
136,00
Valor Total
816,00
Situação

Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00056 – TROCAR SAPATA DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR**-Valor Referência: 67,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
67,00
Valor Total
268,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00057 – TROCAR ÓLEO DE MOTOR SW30 CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 OU SIMILAR**-Valor Referência: 82,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final

80,00
Valor Total
1.600,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00058– TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 OU SIMILAR**-Valor Referência: 155,63**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
155,00
Valor Total
620,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00059 – REVISÃO DE MOTOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR.**-Valor Referência: 90,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
90,00
Valor Total
180,00
Situação
Valor Total:
Item: 00060 – REVISÃO DO CÂMBIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR.**-Valor Referência: 367,25**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
367,00
Valor Total
734,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00061– USO DO SCANNER NA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR,**-Valor Referência: 183,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
181,00
Valor Total
181,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00062 -LIMPEZA DE BIVO INJETOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-**Valor Referência: 136,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
134,00
Valor Total
536,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00063 – TROCAR ROLAMENTO RODA DIANTEIRO 6303 NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 59,57**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
57,00
Valor Total
114,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00064 – TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO 6301 NXR 150 BROS**-Valor Referência: 81,08**
Fornecedor
Valor Final
79,00
Valor Total
316,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00065 – TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS/200**-Valor Referência: 82,38**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
80,00
Valor Total
160,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00066 – TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 30,12**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
28,00
Valor Total
280,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00067 – TROCAR PNEU DIANTEIRO ARO 19 NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 30,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
28,00
Valor Total
112,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00068 – TROCAR PNEU TRASEIRO 17 NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 29,93**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
29,00
Valor Total
145,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00069 – TROCAR OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 37,55**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
35,00
Valor Total
210,00
Situação

Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00070 – TROCAR KIT RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS/200**-Valor Referência: 39,88**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
37,00
Valor Total
148,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00071 – TROCAR ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO NXR 150 BROS/200**-Valor Referência: 247,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
245,00
Valor Total
490,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00072 – TROCAR BATERIA 6 AMPERES NXR 150 BROS/2017**-Valor Referência: 28,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
28,00
Valor Total
56,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00073 – TROCAR ANEL DE ESCAPE - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 20,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
18,00
Valor Total
36,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00074 – TROCAR BOBINA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 73,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
71,00
Valor Total
710,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00075 – TROCAR CARCAÇA DO PAINEL SUP. NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 56,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
54,00
Valor Total
270,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00076 – TROCAR CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 60,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
58,00
Valor Total
116,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00077 – TROCAR CARCAÇA INTERNA DO PAINEL INFERIOR NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 56,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
56,00
Valor Total
112,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00078 – TROCAR DISCO DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 66,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
64,00
Valor Total
640,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00079 – TROCAR ESTICADOR DE CORRENTE - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 33,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
33,00
Valor Total
132,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00080 – TROCAR LAMPADA DO PISCA - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 24,67**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
24,00
Valor Total
48,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00081 – TROCAR LANTERNA TRASEIRA - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 33,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
31,00
Valor Total
62,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00082 – TROCAR MANETE DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 30,00**

Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
30,00
Valor Total
60,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00083 – TROCAR MANOPLA DO GUIDÃO - NXR 150 BROS/200**-Valor Referência: 31,00**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
31,00
Valor Total
124,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00084 – TROCAR PISTÃO DA - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 173,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
171,00
Valor Total
513,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00085 – TROCAR RETENTOR DA EMBREAGEM - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 33,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
33,00
Valor Total]
198,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00086 – TROCAR VELA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 33,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
33,00
Valor Total
198,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Item: 00087– TROCAR LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS/2007**-Valor Referência: 44,33**
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME
Valor Final
42,00
Valor Total
168,00
Situação
Homologado em: 26/03/2025- 09:18:18- Por Jorge Luiz Barros Carneiro

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:0DC99AE2

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Dispensa Eletrônica - 7.2025-0006CMAAN/2025

Resultado da Adjudicação
Item: 0001 -TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011–-Valor Referência: 94,75
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
372,00

Item: 0002- TROCAR PNEU ARO 14 FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 –-Valor Referência: 51,38
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
10
Valor Total:
495,00

Item: 0003-TROCAR BATERIA 60 AMP-Valor Referência: 37,63
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
74,00
Item: 0004- TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 –-Valor Referência: 54,75
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade

6
Valor Total:
315,00
Item: 0005- TROCAR CORREIA DENTADA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 –-Valor Referência: 147,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
284,00
Item: 0006- TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011-Valor Referência: 66,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
264,00
Item: 0007– TROCAR DISCO DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011-Valor Referência: 60,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
353,40
Item: 0008 – TROCAR TAMBOR DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011.-Valor Referência: 61,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
358,80
Item: 0009- TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 –-Valor Referência: 35,13
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
140,00
Item: 00010- TROCAR FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011 –-Valor Referência: 47,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
188,00
Item: 00011- TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011. –-Valor Referência: 56,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
325,80
Item: 00012 – TROCAR FLUIDO FREIO DPT4 SAE J1703-Valor Referência: 56,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
10
Valor Total:
543,00
Item: 00013 TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011–-Valor Referência: 85,75
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
510,00

Item: 00014 – TROCAR OLEO DE MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/201-Valor Referência: 70,21
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
24
Valor Total:
1.680,00

Item: 00015 – TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011-Valor Referência: 78,75
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
8
Valor Total:
612,00
Item: 00016 – TROCAR PIVÔ DA DIREÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/201-Valor Referência: 83,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
326,00
Item: 00017– ROCAR SETOR DIREÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011-Valor Referência: 337,25
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
671,00
Item: 00018 – TROCAR SAPATA DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011-Valor Referência: 66,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
264,00
Item: 00019– TROCAR JOGO CABO DE VELAS FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011-Valor Referência: 79,25
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
158,00
Item: 00020– TROCAR VELAS DE IGNIÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011.-Valor Referência: 84,25
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
12
Valor Total:
1.008,00
Item: 00021 - TROCAR BICO INJETOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011.-Valor Referência: 121,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
484,00
Item: 00022 TROCAR AMORTECEDOR RENALT DUSTER-Valor Referência: 108,75
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
424,00
Item: 00023– TROCAR PNEU ARO 16 RENALT DUSTER-Valor Referência: 85,00
Fornecedor

AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
10
Valor Total:
850,00
Valor Total:
Item: 00024 - TROCAR BUCHA RENALT DUSTER-Valor Referência: 85,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
510,00
Item: 00025- TROCAR CORREIA DENTADA FIAT RENALT DUSTER-Valor Referência: 454,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
1
Valor Total:
452,00
Item: 00026 - TROCAR COXIM DO MOTOR RENALT DUSTER-Valor Referência: 193,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
766,00
Item: 00027- TROCAR DISCO DE FREIO RENALT DUSTER-Valor Referência: 82,25
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
492,00
Item: 00028- TROCAR TAMBOR DE FREIO RENALT DUSTER-Valor Referência: 90,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
540,00
Item: 00029 – TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA RENALT DUSTER-Valor Referência: 90,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
529,80

Item: 00030 – TROCAR JUNTA HOMOCINETICA RENALT DUSTE-Valor Referência: 104,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
624,00
Item: 00031 – TROCAR PASTILHA DE FREIO RENALT DUSTER-Valor Referência: 80,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
8
Valor Total:
640,00
Item: 00032 – TROCAR PIVÔ DE DIREÇÃO RENALT DUSTER-Valor Referência: 99,88
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação

Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
396,00
Item: 00033 – TROCAR SETOR DE DIREÃO RENALT DUSTER-Valor Referência: 473,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
942,00
Item: 00034 – TROCAR SAPATA DE FREIO RENALT DUSTER-Valor Referência: 136,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
544,00
Item: 00035 – TROCAR JOGO DE VELA RENALT DUSTER-Valor Referência: 133,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
266,00
Item: 00036 – TROCAR VELAS DE INGNIÇÃO RENAUL DUSTER-Valor Referência: 153,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
10
Valor Total:
1.510,00
Item: 00037 – TROCAR BICO INEJETOR RENAULT DUSTER-Valor Referência: 163,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
652,00
Item: 00038 – TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR RENAUT DUSTER-Valor Referência: 35,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
140,00
Item: 00039- TROCAR FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR RENAULT DUSTER-Valor Referência: 34,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
136,00
Item: 00040 – TROCAR SETOR DE DIREÇÃO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 579,75
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
996,00
Item: 00041 – TROCAR BOMBA HIDRAULICA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 327,25
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
1
Valor Total:
325,00
Item: 00042 – TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 73,75
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
426,00
Item: 00043 – TROCAR BICOS INJETOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 255,41
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
1.012,00
Item: 00044 – TROCAR BOMBA DÁGUA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 252,25
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
1
Valor Total:
252,00
Item: 00045 – TROCAR COIFA DO CÂMBIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 136,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
272,00
Item: 00046 – TROCAR PNEU CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 81,63
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação]
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
10
Valor Total:
790,00
Item: 00047 – TROCAR BATERIA 90 AMPERES CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 34,33
Fornecedor]
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
1
Valor Total:
34,00
Item: 00048 – TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 203,63
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
8
Valor Total:
1.608,00
Item: 00049 – TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 90,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
2
Valor Total:
180,00
Item: 00050– TROCAR DISCO DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 102,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)

Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
600,00
Item: 00051– TROCAR TAMBOR DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 64,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
384,00
Item: 00052 – TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 38,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4

Valor Total:
152,00
Item: 00053 – TROCAR FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMIL-Valor Referência: 45,50
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
152,00
Item: 00054 – TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA-Valor Referência: 136,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
10
Valor Total:
1.360,00
Item: 00055 – TROCAR FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703-Valor Referência: 136,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
6
Valor Total:
816,00
Item: 00056 – TROCAR SAPATA DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 67,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS
Quantidade
4
Valor Total:
268,00
Item: 00057 – TROCAR ÓLEO DE MOTOR SW30 CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 OU SIMILAR-Valor Referência: 82,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS
Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
20
Valor Total:
1.600,00
Item: 00058– TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 OU SIMILAR-Valor Referência: 155,63
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
4

Valor Total:
620,00
Item: 00059 – REVISÃO DE MOTOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR.-Valor Referência: 90,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
180,00
Item: 00060 – REVISÃO DO CÂMBIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR-Valor Referência: 367,25
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
734,00

Item: 00061– USO DO SCANNER NA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR,-Valor Referência: 183,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
1
Valor Total:
181,00
Item: 00062 -LIMPEZA DE BIVO INJETOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR.Valor Referência: 136,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
4
Valor Total:
536,00
Item: 00063 – TROCAR ROLAMENTO RODA DIANTEIRO 6303 NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 59,57
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação

Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
114,00
Item: 00064 – TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO 6301 NXR 150 BROS-Valor Referência: 81,08
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
4
Valor Total:
316,00
Item: 00065 – TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS/200-Valor Referência: 82,38
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
160,00

Item: 00066 – TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 30,12
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
10

Valor Total:
280,00

Item: 00067 – TROCAR PNEU DIANTEIRO ARO 19 NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 30,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação

Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
4
Valor Total:
112,00
Item: 00068 – TROCAR PNEU TRASEIRO 17 NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 29,93
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
5
Valor Total:
145,00
Item: 00069 – TROCAR OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 37,55
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
6
Valor Total:
210,00
Item: 00070 – TROCAR KIT RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS/200-Valor Referência: 39,88
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
4
Valor Total:
148,00
Item: 00071 – TROCAR ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO NXR 150 BROS/200-Valor Referência: 247,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
490,00
Item: 00072 – TROCAR BATERIA 6 AMPERES NXR 150 BROS/2017-Valor Referência: 28,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
56,00
Item: 00073 – TROCAR ANEL DE ESCAPE - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 20,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
36,00
Item: 00074 – TROCAR BOBINA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 73,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
10
Valor Total:
710,00

Item: 00075 – TROCAR CARCAÇA DO PAINEL SUP. NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 56,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
5
Valor Total:
270,00
Item: 00076 – TROCAR CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 60,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
116,00

Item: 00077 – TROCAR CARCAÇA INTERNA DO PAINEL INFERIOR NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 56,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
112,00
Item: 00078 – TROCAR DISCO DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 66,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
10
Valor Total:
640,00

Item: 00079 – TROCAR ESTICADOR DE CORRENTE - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 132,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
4
Valor Total:
132,00
Item: 00080 – TROCAR LAMPADA DO PISCA - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 24,67
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
48,00
Item: 00081 – TROCAR LANTERNA TRASEIRA - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 33,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
62,00
Item: 00082 – TROCAR MANETE DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 30,00
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
2
Valor Total:
124,00
Item: 00083 – TROCAR MANOPLA DO GUIDÃO - NXR 150 BROS/200-Valor Referência: 31,00

Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
4
Valor Total:
124,00
Item: 00084 – TROCAR PISTÃO DA - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 173,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante]
AUTO PEÇAS

Quantidade
3
Valor Total:
513,00
Item: 00085 – TROCAR RETENTOR DA EMBREAGEM - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 33,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
6
Valor Total:
198,00
Item: 00086 – TROCAR VELA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 33,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
6
Valor Total:
198,00
Item: 00087– TROCAR LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS/2007-Valor Referência: 44,33
Fornecedor
AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME (06.305.185/0001-29)
Situação
Adjudicado em:26/03/2025- 09:18:02 - Por Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
AUTO PEÇAS

Marca/Fabricante
AUTO PEÇAS

Quantidade
4
Valor Total:
168,00

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DF9803BF

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, referente à Contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:69A5EDDC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025.

Contratado.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

Fundamento Legal...: Art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de março de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F867E1AE

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025.

Contratado.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

Fundamento Legal...: Art. 75, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de março de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:21D6AE3B

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259018 CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME, CNPJ Nº 06.305.185/0001-29, para assinatura do contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2025-00006 CMAAN.
A empresa deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato, comprovantes de existência de espaço adequado para a realização dos serviços, bem como comprovante de que possui servidores/técnicos para realização dos serviços (conforme requisitos do edital), sob pena de revogação do certame.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de março de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9D24B67B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 061/2025

PORTARIA № 061/2025, Em 26 de março de 2025.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2025, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do **Contrato Nº 20259018 CMAAN** dos Contrato decorrentes do Processo de Dispensa Eletrônica Nº 7.2025-00006CMAAN/2025, oriundo dos processos licitatório, o Sr. **VALDIRO ALVES LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:153786E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JIMMY CLEITON MONTELES ALVES, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 25/03/2025 - 28/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ., sendo 300,00, cada diária, totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4940C190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021.2024.120.01

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO Da Dispensa Eletrônica nº 021.2024.120.01, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. Vencedores: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:721215AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 021.2024.120.01

No dia 11/03/2025 foi Adjudicado e Homologado a Dispensa Eletrônica **nº 021.2024.120.01**, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. Vencedores: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA,** no valor de R$ **21.270,00** (Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais).

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E11EBB93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 01.120.2024.022

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 01.120.2024.022
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 01.120.2024.022
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.120.2024.022
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS E INSUMOS ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

DATA DA ABERTURA: 09 de abril de 2025, às 09 h:00 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: **www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/** e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:49B4DF14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 01.2025.120.002

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.2025.120.002
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PATOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE,
DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

DATA DA ABERTURA: 11 de ABRIL de 2025, às 09 h:00 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/** e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C7DCE0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250134

CONTRATO Nº.....: 20250134

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO PARA SAÚDE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 450.000,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 450.000,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 450.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3C5583EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO ENVIO DOS EVENTOS DE SST NA PLATAFORMA DO ESOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA . Contrato nº20250070. Contratada: Ana Claudia Nunes Ribeiro Souza, CPF nº 899.831.902-06, valor global de R$27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais); Vigência Final: 31/12/2025. Aveiro-pa. João Gerdal Paiva Diniz Junior, ordenador de despesas.
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 06.125.175/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO ENVIO DOS EVENTOS DE SST NA PLATAFORMA DO ESOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA . Contrato nº20250071. Contratada: Ana Claudia Nunes Ribeiro Souza, CPF nº 899.831.902-06, valor global de R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Vigência Final:

31/12/2025. Aveiro-pa. Antonio Elidio da Freita Silva, ordenador de despesas.
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 17.838.403/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO ENVIO DOS EVENTOS DE SST NA PLATAFORMA DO ESOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA . Contrato nº20250072. Contratada: Ana Claudia Nunes Ribeiro Souza, CPF nº 899.831.902-06, valor global de R$27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais); Vigência Final: 31/12/2025. Aveiro-pa.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:97A346F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025-SEMEB DISPENSA Nº 006/2025-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025-SEMEB DISPENSA Nº 006/2025 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama natural, incluindo mão de obra necessária para instalação, para uso em áreas externas das unidades de ensino vinculadas à Secretaria de Educação Básica. EMPRESA CONTRATADA **PEREIRA COMERCIO DE GRAMA LTDA inscrita no CNPJ: 22.647.257/0001-72**, estabelecida no endereço RODOVIA BR 163, KM 32, S/N, COMUNIDADE AMAPA, BELTERRA, PA, CEP 68.143-000, EMERSON ELIEL PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/07/1980, DIVORCIADO, PRODUTOR RURAL, CPF nº 924.204.001-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12577502, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) Vila americana n° 425, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000. VALOR **17.100,00 (dezessete mil e cem Reais)**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2025
VIGÊNCIA: 06/03/2025 ATÉ 31/12/2025

BELTERRA (PA), 26 DE MARÇO DE 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FD8B3976

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Municipal de Educação SEMED torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-005 SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada confecção e fornecimento de uniformes confeccionado sobre medida para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 09/04/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Tiago Pereira Costa, Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.
O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, e Secretaria Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico nº 9/2025-011 FMS. Objeto: Aquisição de materiais permanente para uso médico-hospitalares para manutenção e continuidade das Atividades do Hospital e Maternidade Popular de Bom Jesus do Tocantins – PA. Abertura 09/04/2025 14hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:AE7DAA03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento torna público a quem venha interessar a publicação referente aos extratos de contrato do pregão 9/2025-010, que tem por Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futuras para aquisição de Combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, FME, FUNDEB, e Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

CONTRATO Nº: 20250097
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-10 PMBJT
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
CONTRATADA (O): AUTO POSTO BR 422 LTDA
OBJETO: aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de
Educação-FME Bom Jesus do Tocantins/PA.
VALOR TOTAL: R$ 836.950,00 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1414.121220060.2.089 Aplicação da Quota do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 515.160,00, Exercício 2025 Atividade 1414.127820060.2.100 Manutenção do Transporte Escolar - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 136.290,00, Exercício 2025 Atividade 1414.127820060.2.101 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio (Convênio Estado) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 92.750,00, Exercício 2025 Atividade 1414.123650063.2.097 Educação em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 3.055,00, Exercício 2025 Atividade 1414.121220060.2.085 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.695,00
VIGÊNCIA: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2025

CONTRATO Nº: 20250098
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-10 PMBJT
CONTRATANTE: FUNDO DE VALOR.DO MAGIST. -FUNDEB
CONTRATADA (O): AUTO POSTO BR 422 LTDA
OBJETO: aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de
Educação-FUNDEB Bom Jesus do Tocantins/PA.
VALOR TOTAL: R$ 776.950,00 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1515.127820060.2.110 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 776.950,00
VIGÊNCIA: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.: 24 de Março de 2025

CONTRATO Nº: 20250099
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-10 PMBJT
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CONTRATADA (O): AUTO POSTO BR 422 LTDA
OBJETO: aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de
Saúde-FMS Bom Jesus do Tocantins/PA.
VALOR TOTAL: R$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1313.101220199.2.055 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.01, no valor de R$ 228.138,80, Exercício 2025 Atividade 1313.103010200.2.064 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 228.138,80, Exercício 2025 Atividade 1313.103020210.2.077 Manutenção do Hospital Municipal e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 192.422,40, Exercício 2025 Atividade 1313.103020199.2.073 Manutenção dos Serviços do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 93.300,00
VIGÊNCIA: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2025

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:AF46B6C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LEI

LEI nº 555/2025 – GP de 24 de MARÇO de 2025.

"DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e distribuir uniformes escolares aos alunos regularmente matriculados e frequentando a rede pública municipal de ensino de Bom Jesus do Tocantins, considerando:

I – a identificação imediata dos alunos, garantindo segurança dentro e fora do ambiente escolar;
II – a promoção da igualdade social e redução do impacto financeiro para as famílias;
III – a possibilidade de reaproveitamento de uniformes em anos consecutivos;
IV – o estímulo a um ambiente escolar estável e harmonioso.

Art. 2º A distribuição dos uniformes será realizada anualmente, preferencialmente no início do ano letivo.

§1º - Cada aluno terá direito à coleta gratuita de no mínimo duas (02) camisas a título de uniforme escolar por ano letivo.

§2º - O Poder Executivo Municipal deverá garantir a distribuição de uniformes a todos os alunos ingressantes ao longo do ano letivo, mediante comprovação de matrícula.

Art. 3º As escolas municipais deverão adotar uniformes padronizados, observados os seguintes critérios:

I – Cores;
II – Modelo;
III – Tamanhos adequados às faixas etárias e tipos físicos;
IV – Adaptações às condições climáticas;
V – Durabilidade.

Art. 4º O uso do uniforme escolar será obrigatório durante todo o período letivo, salvo em situações de supervisão previamente autorizadas pela direção escolar.

Parágrafo Único – Os alunos e responsáveis deverão ser orientados sobre a importância da conservação do uniforme escolar, evitando o desperdício e garantindo o uso adequado ao longo do ano letivo.

Art. 5º Os uniformes distribuídos deverão conter, obrigatoriamente:

I – O Brasão Oficial do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA;
II – A inscrição "Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA".

Parágrafo Único – O padrão de cores dos uniformes escolares municipais deverá respeitar às cores da Bandeira do Brasil.

Art. 6º É expressamente proibido:

I – A utilização de propaganda ou publicidade política nos uniformes, direta ou indiretamente;
II – a inclusão de logomarcas ou símbolos que vinculem os uniformes a partidos políticos ou à gestão municipal;
III – O repasse de uniformes para terceiros não matriculados na rede pública municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser complementadas caso necessário.

§1º - Esta Lei terá caráter permanente, podendo ser realizada em qualquer exercício financeiro, desde que haja previsão orçamentária e regulamentação específica por decreto do Poder Executivo para cada ano letivo.

§2º - A regulamentação anual deverá definir critérios operacionais, cronograma de entrega e ajustes eventuais necessários para garantir a orientação da distribuição.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, caso necessário, para sua fiel execução, podendo acrescentar ás doações futuras, calças, sapatos e demais vestimentas que venham a compor o uniforme escolar tradicional.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, em 24 de Março de 2025**.**

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:9B627AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 040/2025

PORTARIA Nº 040/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Municipal: **LUMA DE CASSIA SILVA DE FREITAS RAIOL,** portador do CPF: 018.250.962-10, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Enfermeira**, para exercer a função de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA RURAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bragança, *10 de março de 2025.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Registrada e publicada Em____/_____/_____

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5DCBD868

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-07.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ALEXANDRE SAULO LIMA DE ALENCAR. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do deposito de materiais para os setores de manutenção e compras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA, 18 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-07.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ALEXANDRE SAULO LIMA DE ALENCAR. Contrato nº 20250231. Valor Global: R$ 24.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do deposito de materiais para os setores de manutenção e compras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 18/03/2025 à 17/03/2026. Assinatura do contrato: 18 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F917C355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-28.02.003

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Valor Global: R$ 55.080,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA, 10 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-28.02.003

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: ALVARO JORGE REIS CASTANHO. Contrato nº 20250232. Valor Global: R$ 55.080,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 10/03/2025 à 09/03/2026. Assinatura do contrato: 10 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:905C4D4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 025/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** R E TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DA VILA DE PLACAS E VILA DE NAZARÉ DE PATOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BREU BRANCO – PA. **VALOR:** R$ 1.420.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-022/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1226-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/02/2025 à 23/08/2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:07D158C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 024/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA

MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** GUSSO EMPREENDIMENTOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE BREU BRANCO – 2° ETAPA. **VALOR:** R$ 2.374.940,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-023/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.1223-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/02/2025 à 16/08/2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:77AFAFCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/04/2025 às 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório N° 036/2025/FMAS, Modalidade: Pregão Eletrônico N°025/2025-SRP, Nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de camisetas personalizadas (CAMPANHA) com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:97D8C8F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico do Show da Banda Mano Walter, para o dia 12 de julho de 2025, para realização de Shows artísticos em comemoração ao 4° "Festejo Junino de Canaã dos Carajás". FAVORECIDO: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, VALOR: R$ 300.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F3BC123E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS WEK

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240613, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3B9BFDDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS N W ATACADISTA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240427, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e N W ATACADISTA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1396B5D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MADA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241060, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MADA SUPERMERCADO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7E54BE1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS NOVA ERA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240431, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e COMERCIAL NOVA ERA PROD. ALIMENTICIOS, LIMP. E DESCAR. EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A6159597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS L B R COMERCIO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241154, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e L B R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2D3BF470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS EMPORIO PLAZA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241059, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e EMPORIO PLAZA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CA86E5E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C PIRES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240436, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LACTICINIOS SOBERANO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:90F43916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS H. MIX

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241158, proveniente do Processo Licitatório 263/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:442F13C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS FENIXTUR

CONTRATO Nº: 20250186. ORIGEM: PREGÃO Nº 129/2024/PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. VALOR TOTAL: R$ 57.803,97. VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:771AD1BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS FENIXTUR

CONTRATO Nº: 20250189. ORIGEM: PREGÃO Nº 129/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. VALOR TOTAL: R$ 49.546,26. VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F69B5321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC FENIXTUR

CONTRATO Nº: 20250183. ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. VALOR TOTAL: R$ 467.936,90. VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3AF7635C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA FENIXTUR

CONTRATO Nº: 20250190. ORIGEM: PREGÃO Nº 192/2024-FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais. VALOR TOTAL: R$ 35.783,41. VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:69D465FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC WHITE

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240474. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE III. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:84EF24C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC PLANEJE

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240475. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás,

Estado do Pará – LOTE IV, V E VI. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:803FEA5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC RS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240477. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE IX. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8356196F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC SL

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240478. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SL CONTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE X. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:790DEE26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC REI

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240479. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XI. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8A86E9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC MODO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240481. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MODO SERVIÇOS DE ENGANHARIA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XIII. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:11825B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC M & G

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240482. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e M & G CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XIV. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:03C6A16B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC CONSTRUED

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240483. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUED LTDA-EPP, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XV. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0D342A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC KLF

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240484. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE XVI. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0E4031C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ATIVA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240485. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas

especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE I. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5C476E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC J.C

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240486. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J.C.CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE II. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C65AE87D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ARCOS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240487. Proveniente do Processo Licitatório 235/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará – LOTE VII. Prorrogando o prazo até 04/03/2026. Conforme 57, § 01°, Inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F6D8B2B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME UNIÃO

No dia 26/03/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 205/2024/FME, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locações de módulos habitacionais termoacústicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS, no valor de R$ 6.159.974,40.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7FED943F

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.139, DE 26 DE MARÇO DE 2025

LEI N.º 1.139, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido, a título de reajuste o percentual de 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento), sobre os valores de vencimentos referenciais dos cargos em comissão e efetivos dos servidores Poder Legislativo Municipal, contidos na Resolução nº 004/2016 e suas respectivas alterações.
Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento do aumento real que trata esta lei os agentes políticos.
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei, caso necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:46E7AD8E

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.138, DE 26 DE MARÇO DE 2025

LEI N.º 1.138, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos do poder legislativo municipal efetivos e comissionados, o aumento de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) a título de revisão geral anual, que incidira sobre os vencimentos bases.
§ 1º A revisão de que trata o caput é referente ao percentual inflacionário acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Parágrafo único. Não farão jus ao recebimento da revisão geral anual que trata esta lei, os agentes políticos.
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8420AF04

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.137, DE 26 DE MARÇO DE 2025

LEI N.º 1.137, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS

CARAJÁS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 849/2019.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reajustado em 15% (quinze por cento) o valor do auxilio alimentação para os funcionários públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, criado através da Lei Municipal nº 849/2019.
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas na forma da Lei caso necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A8F0E756

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.135, DE 26 DE MARÇO DE 2025

LEI N.º 1.135, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o aumento percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de Revisão Geral Anual, a incidir sobre seus respectivos vencimento-bases.
§ 1º A Revisão prevista no caput deste artigo é referente ao percentual inflacionário acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2024 com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
§ 2º Ficam excluídos do disposto no caput deste artigo os agentes políticos, nos termos do art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Revisão Geral Anual prevista nesta Lei quando calculada conjuntamente com o Reajuste, o qual poderá ser concedido por Lei específica durante o ano corrente, totalizarão o aumento máximo de 6% (seis por cento) calculado sobre os vencimento-bases.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, consideram-se fundamentais os seguintes conceitos e definições:
I - RevisãoGeral Anual - corresponde à reposição das perdas inflacionárias, tal como prevista no art. 37, X, da CF/8823, anualmente apuradas, concedida linearmente a todos os servidores públicos, obrigatoriamente por intermédio de lei específica, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa nº 02/2022 do TCM-PA;
II - Reajuste - constitui aumento real, decorrente de reestruturação e/ou melhoria de determinadas carreiras no setor público ou, ainda, correspondente a ajuste no valor do vencimento-base do trabalhador, para reequilibrá-lo com o custo de vida, a ser concedido por intermédio de lei específica, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa nº 02/2022 do TCM-PA.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Municipal entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, em especial no que se refere aos pagamentos das diferenças remuneratórias retroativas.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 26 de março de 2025**.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F12F9949

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.136, DE 26 DE MARÇO DE 2025

LEI N.º 1.136, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 633/2014, MAJORANDO O VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Esta Lei altera a redação da Lei Municipal nº 633/2014, objetivando majorar em 15% (quinze por cento) o valor do Auxílio-alimentação dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal n. 633/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o auxílio alimentação no valor de R$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais), a ser pago mensalmente aos servidores do Poder Executivo do Município de Canaã dos Carajás, em substituição ao Abono Salarial instituído pela Lei Municipal n. 271/2011. (NR)"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, em especial no que se refere aos pagamentos das diferenças retroativas.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 26 de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D5C2AB1F

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.134, DE 26 DE MARÇO DE 2025

LEI N.º 1.134, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o aumento percentual de 1,17% (um inteiro e dezessete centésimos por cento), a título de Reajuste, a incidir sobre seus respectivos vencimento-bases.

Parágrafo único. Ficam excluídos do disposto no art. 1º desta Lei, os agentes políticos nos termos do art. 36, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º O Reajuste previsto nesta Lei quando calculada conjuntamente com o Revisão Geral Anual, a qual poderá ser concedida por Lei específica durante o ano corrente, totalizarão o aumento máximo de 6% (seis por cento) calculado sobre os vencimento-bases.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, consideram-se fundamentais os seguintes conceitos e definições:

I - RevisãoGeral Anual - corresponde à reposição das perdas inflacionárias, tal como prevista no art. 37, X, da CF/8823, anualmente apuradas, concedida linearmente a todos os servidores públicos, obrigatoriamente por intermédio de lei específica, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa nº 02/2022 do TCM-PA;

II - Reajuste - constitui aumento real, decorrente de reestruturação e/ou melhoria de determinadas carreiras no setor público ou, ainda, correspondente a ajuste no valor do vencimento-base do trabalhador, para reequilibrá-lo com o custo de vida, a ser concedido por intermédio de lei específica, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa nº 02/2022 do TCM-PA.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Municipal entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, em especial no que se refere aos pagamentos das diferenças remuneratórias retroativas.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 26 de março de 2025**.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C2E20EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 281/2025 - GP

Portaria n.º 281/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n°. XXX.337.932-XX, matrícula n°. 0101157, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Infrações (SETINF), junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F16006A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 282/2025 - GP

Portaria n.º 282/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **SUELEM CRISTINA DIAS DOS SANTOS,** CPF n°. XXX.398.252-XX, matrícula n.º 01001117, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais/Grupo Ocupacional Operacional Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:60C26675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 283/2025 - GP

Portaria n.º 283/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS**, CPF n°. XXX.287.011-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Licitação e Contratos (COOLIC), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:921D9338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 284/2025 - GP

Portaria n.º 284/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n°. XXX.337.932-XX, matrícula n°. 0101157, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Licitação e Contratos (COOLIC), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:76717DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 285/2025 - GP

Portaria n.º 285/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **BERNARDINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO,** CPF n°. XXX.869.502-XX, matrícula n.º 0101281, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial/Grupo Ocupacional Operacional Elementar, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:923666CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238841

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20238841
ORIGEM: CONTRATO N.º 20238841
DECORRENTE: PROCESSO N.º 007/2023/SAAE e ADESÃO 003/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP
CNPJ: 19.895.434/0001-25
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 437.500,00(quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:936AA028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO,** matrícula nº 011005-1, CPF/MF nº 789.446.352-34 e RG n° 4016889 SSP/PA, Guarda Municipal, cedido para o Fórum da Comarca de Capanema, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:517E9BDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 417, DE 21 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS VINCULADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE CAPANEMA."

CONSIDERANDO a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as atribuições da Municipalidade e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao gestor público municipal, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:
Art. 1º Fica criado Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO CAPANEMA-PA, como órgão auxiliar à Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA no processo decisório quanto à execução da Política de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos recursos previdenciários e administrativos.

Parágrafo Único. A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:
I – Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP;
II – Normas do Conselho Monetário Nacional constante na Resolução nº 3.922 de 2010, expedida pelo Conselho Monetário Nacional, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
III- Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo; e
IV – Indicadores econômicos.

Art. 2º - Os membros do Comitê de Investimentos serão servidores públicos da Administração Pública Municipal; com grau de instrução de, no mínimo o Ensino Médio; preferencialmente qualificados, com Certificação por entidade de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, para que atendam as demandas necessárias, podendo ser membro do CMP – Conselho Municipal de Previdência.

Parágrafo Único. O Comitê de Investimentos do IPMC será formado por 3 (três) membros, sendo: 1 (um) Gestor de Investimento; 1 (um) servidor público vinculado ao IPMC; e 1 (um) servidor público efetivo vinculado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do IPMC os seguintes servidores:
I – **Janayna Mesquita de Oliveira** – Tesoureira do IPMC, na função de Gestora de Investimentos;
II – **Roziane da Silva Pereira** – Coordenadora Geral do IPMC, vinculado ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA - IPMC;
III – **Rosimar Carvalho Sousa da Costa** – Diretora Geral, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O Comitê de Investimentos deverá ser composto, majoritariamente, por membros com certificação profissional, nos termos da Portaria MPS nº 440 de 09 de outubro de 2013.

Art. 4º - Compete ao Comitê de Investimentos:
I – Informar à Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA - IPMC, formalmente, os atos relevantes analisados pelo Comitê;
II – Coordenar o processo seletivo para credenciamento das instituições financeiras;
III – Exigir da entidade credenciada, no mínimo mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre rentabilidade e risco das aplicações;
IV – Realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade credenciada, adotando, de forma tempestiva e responsável, medidas cabíveis, caso seja constatado desempenho insatisfatória;
V – Zelar pela promoção dos elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos operados pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA, bem como pela eficiência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle de seus investimentos;
VI – analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA;
VII – propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
VIII – reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
IX – analisar os resultados da carteira de INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA;
X – fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA;
XI – Organizar o arquivo físico e eletrônico das atas, relatórios, pareceres e demais documentos do Comitê, mantendo-os sob guarda e segurança na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANPEMA-PA.
XII – Deliberar sobre as movimentações de aplicação e resgate nos diversos produtos de investimento.

Art. 5º O Comitê de Investimento será coordenado pelo responsável pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA, de acordo com a Portaria MPS 519/11.

Art. 6º Os membros do Comitê de Investimento serão indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, referendado pela Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PA pelo período de 3 (três) anos, admitida uma recondução.

Art. 7º Atendida a exigência do & 4º do art. 2º da Portaria MPS 519/11 (texto atualizado pela Portaria MPS 170/12) os membros do Comitê de Investimento somente perderão a condição de indicado em virtude de falta de 3 (três) reuniões consecutivas sem motivo justificado, renuncia, de condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo ou disciplinar, mediante pena de suspensão ou inabilitação para o exercício do cargo, pelo prazo de duração da penalidade.

Art. 8º O comitê de Investimento reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo Gestor de Investimentos.
Parágrafo Único. As reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas em atas, que uma vez assinadas pelos membros presentes, serão arquivadas na sede do IPMC.

Art. 9º As deliberações serão tomadas por maioria de votos, fixados em 03 (três) o *quorum* mínimo de membros para a realização das reuniões, sendo obrigatória a participação do Gestor de Investimentos. Neste caso, as decisões serão tomadas por unanimidade.

Art. 10 Sempre que um membro do Comitê de Investimento não puder comparecer às reuniões, deverá comunicar expressamente o fato ao Coordenador, com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência, sob pena de sua ausência ser computado como falta injustificada.

Art. 11 As reuniões do Comitê de Investimento observarão os seguintes procedimentos:

I - Verificação do *quorum* para instalação;
II - Abertura dos trabalhos pelo Coordenador;
III - Leitura da pauta;
IV - Leitura dos relatórios sobre as matérias submetidas á deliberação;
V - Discussão e deliberação sobre as matérias constante em pauta;
VI - Nos casos de urgência ou de relevância da matéria por requerimento do interessado e aprovação da maioria simples de seus membros, o Comitê de Investimentos poderá autorizar a inclusão em pauta de processo não relacionado para a reunião;
VII - Nas reuniões e que não for possível apreciar toda a matéria constante em pauta ou quando não se concluir a apreciação de alguma delas na mesma data designada, fica facultado ao Coordenador suspender a reunião e reiniciá-la no primeiro dia útil subsequente ou em outra data que naquela ocasião determinar, independente de nova convocação.
VIII - Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

Art. 12 As reuniões do Comitê de Investimentos serão secretariadas pelo Coordenador ou por pessoa especialmente designada para tal finalidade, a quem caberá:
I - Assegurar o apoio logístico necessário ao pleno funcionamento do Comitê de Investimento.
II - Organizar as reuniões elaborando a Pauta e disponibilizando ao membro do Comitê todo o material que nela será apreciado;
III - Submeter ao Coordenador do Comitê de Investimentos a convocação contendo a pauta, para assinatura;
IV - Comunicar aos membros do Comitê, a data, a hora e o local das reuniões ordinárias e extraordinárias;
V - Secretariar as reuniões do Comitê de investimento e promover as medidas destinadas ao cumprimento de suas decisões;
VI - Providenciar a elaboração de correspondências, atas das reuniões, e demais atos pertinentes;
VII - Organizar o calendário e o cronograma de reuniões do Comitê de Investimento
VIII - Zelar pelo sigilo das informações relatadas nas reuniões;
IX - Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Comitê de Investimentos ou por seu Coordenador.

Art. 13 Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, individual, ou coletivamente, poderão comparecer, sem direito ao voto às reuniões do Comitê de Investimento.

Art. 14 Os atos do Comitê de Investimentos poderão por ele ser revistos, a qualquer tempo, mediante a justificação e fundamentação.

Art. 15 Os casos não previstos neste Ato normativo, são decididos pelo Comitê de Investimentos.

Art. 16 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 21 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0D11940

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 424, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **WILLIAN DA SILVA GOMES**, CPF/MF nº 002.108.952-33, RG nº 4345280 PC/PA, Coordenadoria de Contratações e Licitações, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1E165F0B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a retificação do aviso de licitações do Pregão Eletrônico nº 008/2025 PE SRP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21 de março de 2024. Onde se ler: que às 09:00h do dia 02 de abril de 2025. Leia-se: que às 09:00h do dia 03 de abril de 2025. Demais informações mantenha-se inalterados.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:796D32F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 399, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **DELIANE MONTEIRO DE MELLO,** matrícula nº 070711-2, CPF/MF nº 738.985.622-04 e RG n° 3922803 PC/PA, Assistente

Administrativo, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E4FBD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 400, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS,** matrícula nº 010078-1, CPF/MF nº 858.662.532-91 e RG n° 5181923 SSP/PA, cedido para o Fórum da Comarca de Capanema, lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6C8CE607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 404, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **MARIA LUCIA DA SILVA SERRA,** matrícula nº 010767-0, CPF/MF nº 126.502.502-91 e RG n° 1758962 PC/PA, Assistente Administrativo, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C113B90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 408, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **REINERYSON DE CASSIO OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 141845-9, CPF/MF nº 041.100.402-64, RG nº 22112405 PC/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, cedido para o Fórum da Comarca de Capanema, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7626C87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 319, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3.876/2024 de 19 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2025 – PGM, de 22 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema Pará), dos artigos 8º e 30, §1º e §2º, 20% (vinte por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS**, Engenheira de Pesca, matrícula nº 142927-2, CPF/MF nº 006.042.862-79 e RG nº 4985878 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CCA0414D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 320, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 178/2025 de 14 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 016/2025 – PGM, de 22 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema Pará), dos artigos 8º e 30, §1º e §2º, 20% (vinte por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **WILK CARDOSO CRUZ**, Assistente Social, matrícula nº 142937-0, CPF/MF nº 013.766.022-70 e RG nº 6112777 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB96D37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 401, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ALINE DE MORAES MONTEIRO,** matrícula nº 010062-5, CPF/MF nº 830.009.762-72 e RG n° 4774186 SSP/PA, Assistente Administrativo, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DCC0676D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 402, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **LARISSA LORENA CAETANO SILVA**, matrícula nº 142932-9, CPF/MF nº 949.433.202-44 e RG nº 3937801 PC/PA, Assistente Administrativo, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C5C2312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, torna pública a **suspensão** do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 004/2025/SEMAS/PMC, destinado ao provimento de funções temporárias.

A decisão se dá em razão da **necessidade de adequação orçamentária e financeira** da Administração Municipal, visando garantir a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Diante disso, faz-se necessário um replanejamento na alocação dos recursos destinados à contratação temporária, o que inviabiliza a continuidade do certame no momento.

Ficam **suspensas** todas as fases do PSS, incluindo novas inscrições e etapas já em andamento. Esta suspensão não gera direito automático de nomeação ou qualquer indenização aos candidatos inscritos.

Capanema – PA, 19 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0AFDE54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 054/2025, de 29 de janeiro de 2025, Parecer Jurídico nº 043/2025-PGM, de 02 de fevereiro de 2025 e ofício nº 371/2025/SEMED, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **BÁRBARA DE NAZARÉ SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 140572-1, portador do CPF/MF nº 036.543.932-09 e RG nº 7195346 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025 até 28 de janeiro de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A6D6A7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 427/2025 - SEMED, de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **LUCAS BARROS CORREA,** Professor em Atividade de Docência, matricula nº 141454-2, CPF/MF nº 984.523.712-68, RG nº 5633271 SSP/PA, para

exercer a função de Coordenador Pedagógico de Programas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1E95642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 166/2025, de 14 de janeiro de 2025, Parecer Jurídico nº 022/2025-PGM, de 23 de janeiro de 2025 e ofício nº 373/2025/SEMED, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **CARMEN CILENE MOURÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141562-0, portador do CPF/MF nº 991.542.932-00 e RG nº 5757902 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025 até 05 de março de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 25/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B1515C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 521/2025 - SEMED, de 14 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **GLEYCIANE LOBATO DE OLIVEIRA,** Professora em Atividade de Docência, matricula nº 141401-1, CPF/MF nº 713.782.432-34, RG nº 3282599 SSP/PA, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF01CE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 317, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 523/2025 - SEMED, de 14 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA,** Professora em Atividade de Docência, matricula nº 070678-7, CPF/MF nº 450.417.502-97, RG nº 2712520 SSP/PA, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41E51010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício nº 531/2025 - SEMED, de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **EUDILENE FARIAS LOPES,** Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141550-6, CPF/MF nº 789.065.042-68, RG nº 4164441 PC/PA, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FB7A4F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 045/2025 de 27 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 045/2025 – PGM, de 06 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **SYNTIA DO CARMO SANTOS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010415-9, CPF/MF nº 624.900.602-87 e RG nº 3411293, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A80E6622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 323, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.809/2024, de 05 de junho de 2024, Parecer Jurídico nº 179/2024-PGM, de 17 de junho de 2024 e ofício nº 277/2025 - SEMED, de 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARTA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 141580-8, CPF/MF nº 042.758.872-39 e RG nº 7915713 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março a 15 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de março de 2024.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 18/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E78501C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 018/2025, de 23 de janeiro de 2025, Parecer Jurídico nº 047/2025-PGM, de 06 de fevereiro de 2025 e ofício nº 563/2025 - SEMED, de 19 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **ARLEY ANDESOM SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 141708-8, CPF/MF nº 041.360.322-93 e RG nº 7515954 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril a 29 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA3C5467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 571/2025 – SEMED, de 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 082,** de 13 de janeiro de 2025**,** que designa a senhora **ANA CELIS SILVA DE MENDONCA,** matrícula n° 010356-0, CPF/MF nº 318.380.222-87, RG nº 1835646 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Controle e Estatística**,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:238C58A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 545/2025, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 18 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 291,** de 27 de fevereiro de 2025**,** que designa o servidor efetivo **LUCIANO DOMINGUES AZEVEDO,** Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 141513-1, CPF/MF n° 039.944.004-65, RG n° 28938622 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretor Escolar da EMEIF D-30 Profª Matilde Farias de Oliveira**,** em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:16E94873

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício n° 487/2025 – SEMED, de 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva senhora **MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** Professora em Atividade de Docência, matrícula n° 010403-5, portadora do CPF/MF nº 677.766.982-53, RG nº 3713385 PC/PA, para exercer a função de **PROFESSORA RESPONSÁVEL** da Unidade Escolar **EMEIF JOAQUIM DA COSTA MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:19A63F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2.602/2024, de 21 de agosto de 2024, Parecer Jurídico nº 212/2024-ASSJUR/PMC, de 08 de outubro de 2024 e ofício nº 499/2025 - SEMED, de 14 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **MAX FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 141387-2, CPF/MF nº 858.061.612-34 e RG nº 4624944 SEGUP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril a 29 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DC7632F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 81/2025 de 08 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2025 – PGM, de 22 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, *Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010403-5, CPF/MF nº 677.766.982-53 e RG nº 3713385, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4AA58B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 332, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 29, da Lei Municipal nº 6.356, de 02 de junho de 2015;
CONSIDERANDO, Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 386/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora senhora **ROSILEIA LUCENA CORREA,** matrícula nº 141596-4**,** CPF/MF nº 022.756.952-06 e RG nº 6854077 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A30027A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 333, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício n° 557/2025-SEMED, de 18 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **JAMES CLEITON ESPINOSA FREITAS**, matricula nº 141471-2, CPF/MF nº 702.650.112-72, RG nº 4516039 PC/PA, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 16, da Lei n° 4.790, de 03 de julho de 1999.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8812995D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 406, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **BIANCA SUEILLA DE SOUSA,** matrícula nº 141916-1, CPF/MF nº 031.400.942-64 e RG n° 7004790 PC/PA, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07229221

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 410, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 525/2025 – SEMED, de 14 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **WELLINGTON SILVA DE SOUSA,** matrícula nº 146628-4, CPF/MF nº 015.175.082-31 e RG n° 6569923 PC/PA, Diretor do Departamento de Acompanhamento do Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07D1C15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 411, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 527/2025 – SEMED, de 14 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ALCILENE MORAIS RODRIGUES,** matrícula nº 010611-9, CPF/MF nº 686.728.702-63 e RG n° 3918882 SSP/PA, Chefe do Setor de Elaboração e Avaliação de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D7E6382

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 403, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ROBERTA DE NAZARE MELO DO NASCIMENTO SILVA,** matrícula nº 010890-1, CPF/MF nº 569.157.212-15 e RG n° 2850805 SSP/PA, Auxiliar Técnico em Computação, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD19D86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 407, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 004/2025-GABCVRIM, de 10 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA,** matrícula nº 142950-7, CPF/MF nº 011.903.012-88 e RG n° 6838088 PC/PA, Motorista, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 17/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5FCCCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 425, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 108/2025-GAB/SEMMA, de 14 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **RONNIERY DA SILVA COSTA,** matrícula n° 140620-5, CPF/MF nº 016.995.692-07, RG nº 6927940 PC/PA, Chefe do Setor de Fiscalização e Vigilância Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:485DA41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 426, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 108/2025-GAB/SEMMA, de 14 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **RAISSA LEAO REIS,** matrícula n° 140621-3, CPF/MF nº 015.566.702-57, RG nº 6880310 PC/PA, Chefe do Setor de Educação e Estudos Ambientais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EEF50610

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 137, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o **Decreto n° 130,** de 16 de janeiro de 2025, que nomeia a senhora **AGLAIDES AMORIM DA COSTA**, CPF/MF nº 222.129.902-78, RG nº 2156619 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Planejamento**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F93C611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/PMC, torna pública a suspensão temporária da convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS no 002/2025/SMS/PMC. Esta suspensão tem como objetivo a análise da adequação financeira e orçamentária, garantindo o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa.
Fica suspensa, temporariamente, a convocação realizada no âmbito do Processo Seletivo Simplificado no 002/2025/SMS/PMC para os seguintes cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA
MOTORISTA - ZONA URBANA
MOTORISTA DE CAMINHÃO – ZONA URBANA
MOTORISTA DE CAMINHÃO – ZONA RURAL
VIGIA – ZONA URBANA
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ZONA URBANA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ZONA URBANA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO MÉDICO – ZONA URBANA
FARMACÊUTICO – ZONA URBANA
NUTRICIONISTA – ZONA URBANA

A Administração Municipal manterá a transparência no processo e divulgará oportunamente qualquer alteração referente a esta suspensão, informando aos candidatos convocados sobre novas decisões e prazos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:952ECC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-150101. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Especialidades Médicas e Exames Complementares, aos Pacientes do SUS agendados pelo Centro de Especialidades Médicas, José Fernando da Silva Mendes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, por meio de Dispensa de licitação, fundamentado no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21. Contrato Nº 2025280101. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: NORD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.411.034/0001-98, valor total: R$ 3.966.630,00. vigência: 28/01/2025 a 27/07/2025

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:2B7B00F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 - PMC

Pregão Eletrônico nº 009/2024 -

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.
Valor total: R$ 705,00 (Setecentos e Cinco Reais)
Data de assinatura: 26/03/2025 Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026
Contratado: COMERCIAL PANGEIA LTDA
CNPJ Nº 52.813.999/0001-91
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador: ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:2890DCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 - PMC

Pregão Eletrônico nº 009/2024 -

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.
Valor total: R$ 272,00 (Duzentos e Setenta e Dois Reais)
Data de assinatura: 26/03/2025 Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026
Contratado: COMERCIAL PANGEIA LTDA
CNPJ Nº 52.813.999/0001-91
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador: ADRIANA LEAL MORAES

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:476459D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025 - PMC

Pregão Eletrônico nº 009/2024 -

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.
Valor total: R$ 2.249,06 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Seis Centavos)
Data de assinatura: 26/03/2025 Vigência: 26/03/2025 a 25/03/2026
Contratado: W R CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 41.316.967/0001-64
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador: ADRIANA LEAL MORAES

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F545C85F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, No dia 18/03/2025 às 13h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora as empresas: MARCELIA VASCONCELOS COSTA, CNPJ: 51.563.405/0001-79 e a empresa PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, CNPJ: 09.290.287/0001-06

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FC3E84A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 007/2024, referente ao processo licitatório (**Concorrência Pública** 002/2023), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **KCX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.** CNPJ 44.100.331/0001-79**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE LOCALIZADA NA AVENIDA DO LAGO, QUADRA 34, M-01, S/N BAIRRO RESIDENCIAL ALIANÇA- MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE CONVENIO 067/2023.**
c) Fundamento Legal: Art. 57, inciso 1º da lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/03/2025 até 18/03/2026.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1D160759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEICULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, No dia 19/03/2025 às 08h30m por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como Vencedora a empresa: LA FIDERIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.686.045/0001-18**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:29367AD7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0182/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a sra. **MARLIANE DA VEIGA SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de março de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6CC66ABC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
022/2025 SEMIDU- ABASTECIMENTO 40 PONTES

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5272/2021	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa de Queiroz	Portaria: 013/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcísio Barbosa Cunha	1229369	Wellington dos Reis Mendes	1229176

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário,em 26 de março de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025.

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:0B904341

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
023/2025 SEMIDU- MATERIAL 40 PONTES

OSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5270/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇAO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa de Queiroz	Portaria: 013/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	1229369	Wellington dos Reis Mendes	1229176

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 26 de março de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025.

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:B9A98AD1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
024/2025 SEMIDU- MÃO DE OBRA 40 PONTES

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5796/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇAO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa de Queiroz	Portaria: 013/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	1229369	Wellington dos Reis Mendes	1229176

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário,em 26 de março de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025.

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:FAA87487

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
025/2025 SEMIDU- HORAS MÁQUINAS 40 PONTES

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5537/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA IMPLANTAÇAO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa de Queiroz	Portaria: 013/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tharcisio Barbosa Cunha	1229369	Wellington dos Reis Mendes	1229176

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário,em 26 de março de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 013/2025.

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:7741DDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 112

PORTARIA Nº 112/2025. De 14 de março de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4757/2024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB – NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES	THARCÍSIO BARBOSA	WELLIGTON MARIANO

1227717	CUNHA 1229369	PEREIRA 1226527

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 14 de março de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DD28BF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: TAINARA FERREIRA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR O CRIANÇA **E.B.G.D.S** 03 ANOS DE IDADE, JUNTAMENTE COM SEU RESPONSÁVEL LEGAL ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ" PARA QUE SEJA SUBMETIDO A EXAME SEXÓLOGICO FORENSE SEXOLÓGICO.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 26/03/2025
FIM: 27/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:DC27B425

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA QUE IRÁ ACOMAPANHAR A CRIANÇA **E.B.G.D.S**, DE 03 ANOS DE IDADE, QUE IRÁ ACOMAPNHADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL, ATÉ O INSTITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ" EM MARABÁ-PA, PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE, CONFORME SOLICITADO PELO DELEGADO DE POLICIA CIVIL DESTA CIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 26/03/2025
FIM: 27/03/2025
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F95DFE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 047/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM À MARABÁ– PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 26/03/2025
FIM: 27/03/2025
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:D87CA3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 044 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4569/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS DAS AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Leidilarraianny Rodrigues Sobrinho	1229938	Marciel Souza Clemente	1229298

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 24 de março de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:AAEDAFDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 141/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ISAIAS COELHO LEITE e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar o diretor de transporte para fazer vistoria da frota de ônibus das escolas Osvaldo Carlos Gama na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ISAIAS COELHO LEITE,** matricula n°6311 portadores do CPF nº **704...** Ocupantes do cargo **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** lotado junto à FUNDEB **acompanhar o diretor de transporte para fazer vistoria da frota de ônibus das escolas Osvaldo Carlos Gama na zona rural no período de 18 a 20 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:23D9F12D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 142/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer vistoria do transporte escolar da escola Osvaldo Carlos Gama zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n°2838 portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à **FUNDEB fazer vistoria do transporte escolar da escola Osvaldo Carlos Gama zona rural no período de 18 a 20 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8991FF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 143/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO SERGIO DA SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º modulo etapa estadual da formação presencial do programe alfabetiza Pará 2025.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA NUNES,** matricula n°4662 portadores do CPF nº **995...** Ocupantes do cargo **ORIENTADOR PEDAGOGICO** lotado junto à **FUNDEB participar do 1º modulo etapa estadual da formação presencial do programe alfabetiza Pará 2025 em Marabá-PA no período de 19 a 23 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C0309C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 137/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participa do curso seminário convivência família e comunitária diretor fundamental de criança e adolescente no auditório do MPPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participam do curso seminário convivência família e comunitária diretor fundamental de criança e adolescente no auditório do MPPA em Belém-PA no período de 19 a 26 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E8349453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 138/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUANE PEREIRA FRANÇA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participa do curso seminário convivência família e comunitária diretor fundamental de criança e adolescente no auditório do MPPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, LUANE PEREIRA FRANÇA** n° **5571** portador do CPF nº **039... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participam do curso seminário convivência família e comunitária diretor fundamental de criança e adolescente no auditório do MPPA em Belém-PA no período de 19 a 26 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:16E8B94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 139/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ILDETE SILVA GUEDES MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participa do curso seminário convivência família e comunitária diretor fundamental de criança e adolescente no auditório do MPPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, ILDETE SILVA GUEDES MARTINS** n° **4778** portador do CPF nº **066... Ocupantes** do cargo **COODERNADORA DO CREAS** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participam do curso seminário convivência família e comunitária diretor fundamental de criança e adolescente no auditório do MPPA em Belém-PA no período de 19 a 26 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:039FEF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 140/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOÃO BATISTA ALVES MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participa do curso seminário convivência família e comunitária diretor fundamental de criança e adolescente no auditório do MPPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, JOÃO BATISTA ALVES MARTINS** n° **6495** portador do CPF nº **207... Ocupantes** do cargo **ASESSOR JURIDICO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participam do curso seminário convivência família e comunitária diretor fundamental de criança e adolescente no auditório do MPPA em Belém-PA no período de 19 a 26 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CDAAAF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº89/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar a delegação da equipe do futsal feminino no torneio de futsal.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA,** matricula **n° 6020** portador do CPF nº **900...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado na secretaria de administração acompanhar **a delegação da equipe do futsal feminino no torneio de futsal em Redenção-PA no período de 18 a 20 de março de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F740287A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº90/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva documentação no cartório para levar escritura publica da área doada pelo Município para o destacamento da policia militar.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **leva documentação no cartório para levar escritura publica da área doada pelo Município para o destacamento da policia militar em Redenção-PA no período de 19 a 20 de março de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C0F0C42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 91/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 24 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva a picape para fazer vistoria na concessionária Umuarama.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **acompanhar leva a picape para fazer vistoria na concessionária Umuarama em Redenção-PA no período de 24 a 25 de março de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF7F0AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 117/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para consulta e reavaliação com a especialidade em cardiologia clinica na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente ECILA DA ROCHA SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n**° 6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar no transporte de paciente para consulta e reavaliação com a especialidade em cardiologia clinica na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (ECILA DA ROCHA SANTOS) em Redenção-PA no período de 15 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1DB2A22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 118/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**AILTON ALVES ALMEIDA matricula**de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 15 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, so
b pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54BF0DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 119/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para internação a mesma com quadro de sintomas de abdome agudo na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente JOYCE DARK BATISTA DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA matricula**de n° **6121** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para internação a mesma com quadro de sintomas de abdome agudo na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (JOYCE DARK BATISTA DE SOUSA) em Redenção-PA no período de 16 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:061D9AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 120/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação, a mesma com quadro de sintoma de abdome agudo na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente JOYCE DARK BATISTA DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula**de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de **saúde auxiliar no transporte de paciente para internação, a mesma com quadro de sintoma de abdome agudo na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (JOYCE DARK BATISTA DE SOUSA) em Redenção-PA no período de 16 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A6D1CB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 121/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente SANDRA DO SANTO SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula**de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar no transporte de paciente para consulta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente (SANDRA DO SANTO SILVA) no período de 17 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6484FA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 122/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando **auxilia no transporte de paciente para consulta com a especialidade em biopsia e orofaringe na unidade de saúde publica do estado do Maranhão hospital regional materno infantil de Imperatriz (HRMI) na unidade hospitalar que oferece atendimento de media e alta complexidade paciente ESTERVÃO SOUZA FERREIRA.**
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula**de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE**lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxilia**no transporte de paciente para consulta com a especialidade em biopsia e orofaringe na unidade de saúde publica do estado do Maranhão hospital regional materno infantil de Imperatriz (HRMI) na unidade hospitalar que oferece atendimento de media e alta complexidade paciente (ESTERVÃO SOUZA FERREIRA)no período de 18 a 22 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7601A51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 123/2025

SMS CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**RAI GOMES MENINO matricula**de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 18 de março de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D4F6BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 124/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia e endoscopia paciente CAMILLE GRABIELA ALVES GOMES MARTINS E MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula**de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar no transporte de pacientes para consulta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a**

especialidade em ultrassonografia e endoscopia paciente (CAMILLE GRABIELA ALVES GOMES MARTINS E MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA)
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BEF09DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 125/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia e cardiologista paciente ALDERES SOARES DA SILVA E FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**WILSON VIERA LIMA matricula**de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia e cardiologista paciente (ALDERES SOARES DA SILVA E FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA) em Redenção-PA no período de 19 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7C24ADEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 126/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar retorno de consulta de fisioterapia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente EDUARDO RODRIGUES PEREIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula**de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar retorno de consulta de fisioterapia na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (EDUARDO RODRIGUES PEREIRA) em Redenção-PA no período de 19 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F0499F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 127/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento de retorno de consulta de eco cardiograma transtoracico na unidade de saúde publico de (HRRM) hospital regional de Rio Maria paciente ORILEIDE FERREIRA ALVES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**AILTON ALVES ALMEIDA matricula**de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento de retorno de consulta de eco cardiograma transtoracico na unidade de saúde publico de (HRRM) hospital regional de Rio Maria paciente (ORILEIDE FERREIRA ALVES) no período de 19 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A15EA9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 128/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em traumatologia paciente (JEFERSON RAMOS MOURO).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula**de n° **6117** portador do CPF nº **457...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para retorno de consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em traumatologia paciente (JEFERSPN RAMOS MOURA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 19 a 21 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1,5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ACF34E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 129/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente MARTA DE CASSIA DE MORAES E JOSE OLIVEIRA E MARCIA ALVES CASTRO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**RAI GOMES MENINO matricula**de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para realizar consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (MARTA DE CASSIA DE MORAES E JOSE OLIVEIRA E MARCIA ALVES CASTRO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 19 a 21 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1,5 (uma diária meia) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35163AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 130/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para retorno de consulta para realiza TC do crânio sem contraste na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DOUGLAS BARBOSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**RAI GOMES MENINO matricula**de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para retorno de consulta para realiza TC do crânio sem contraste na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DOUGLAS BARBOSA) em Redenção-PA no período de 20 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:172BC2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 131/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para retorno de consulta para realizar TC do Crânio sem contraste na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DOUGLAS BARBOSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula**de n° **6117** portador do CPF nº **457...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para retorno de consulta para realizar TC do Crânio sem contraste na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DOUGLAS BARBOSA) em Redenção-PA no período de 20 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:325149CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 132/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realizar Hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**AILTON ALVES ALMEIDA matricula**de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para realizar Hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 20 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C405EE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 133/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 e março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente JUSCELINO ALVES DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula**de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde objetivando **auxiliar no transporte de pacientes para consulta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (JUSCELINO ALVES DOS SANTOS) no período de 20 a 21 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2D91707F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 134/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAI GOMES MENINO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca oxigênio para hospital Municipal João Viera da Cunha para atender as demanda do hospital.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**RAI GOMES MENINO matricula**de n° **6492** portador do CPF nº **039...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca oxigênio para hospital Municipal João Viera da Cunha para atender as demanda do hospital em Redenção-PA, no período de 21 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1/2 (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F3FB9F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 135/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando convite para oficina de capacitação sobre o novo financiamento da APS aos coordenadores de atenção primaria e coordenadores de saúde bucal e coordenador da EMULTI técnico de sistema.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR matricula**de n° **3915** portador do CPF nº **020...** Ocupante do cargo DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE lotado junto à Secretaria municipal de saúde **convite para oficina de capacitação sobre o novo financiamento da APS aos coordenadores de atenção primaria e coordenadores de saúde bucal e coordenador da EMULTI técnico de sistema em Conceição do Araguaia no período de 24 a 28 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:957B8242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 136/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de março de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando convite para oficina de capacitação sobre o novo financiamento da APS aos coordenadores de atenção primaria e coordenadores de saúde bucal e coordenador da EMULTI técnico de sistema.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor**VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula**de n° **5085** portador do CPF nº **360...** Ocupante do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA,**lotado junto à Secretaria municipal de saúde **convite para oficina de capacitação sobre o novo financiamento da APS aos coordenadores de atenção primaria e coordenadores de saúde bucal e coordenador da EMULTI técnico de sistema em Conceição do Araguaia no período de 24 a 28 de março de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA2EADAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP 003/2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 09/04/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 26 de março de 2025.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D62ECD60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração temporária do horário das sessões da Câmara Municipal DOM ELISEU/PA e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, no uso de suas
atribuições legais e com fundamento no art. 101, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, alterando a redação e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário das sessões da Câmara Municipal de DOM ELISEU/PA em função de a alteração do horário das sessões parlamentares, no qual visa aprimorar o funcionamento da Câmara Municipal, possibilitando maior participação da população e maior flexibilidade para os vereadores em suas atividades legislativas e compromissos administrativos.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal não prevê restrições para a alteração do horário das sessões;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado temporariamente o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de DOM ELISEU/PA, que passarão a ocorrer às 10:00 horas, a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º -Esta alteração tem como objetivo, proporcionar maior acessibilidade e visibilidade para os cidadãos, que poderão acompanhar as sessões em um horário mais conveniente, sem prejuízo das atividades do Legislativo

Art. 3º -O presente Decreto Legislativo será amplamente divulgado, especialmente por meio do Diário Oficial do Município, para conhecimento da população.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

PAULO CESAR SOUZA OLIVEIRA
Primeiro Secretário

JOSÉ PEDRO LIMA SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:31DC1A23

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00290701/24-CEC/SEMUS, atuando na modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II (FÍSICA E INTELECTUAL), NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, Empresa: **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.695/0001-20**, vencedora do item **01**, no valor total de R$ 6.041.000,00 (Seis milhões e quarenta e um mil reais). Data da Homologação: 26/03/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3E2A730A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024-FME (2) – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-300901 (2) - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01809001/24/ (2)

Objeto: REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, REFRIGERAÇÃO, APARELHOS/UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, ESPORTE/DIVERSÃO, ÁUDIO/VÍDEO/SOM E MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO), EM ATENDIMENTO AS PRECISÕES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 26/03/2025 a 26/03/2026.

Autoridade:
SR. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –
Secretário Municipal de Educação

Ata de Registro de Preços nº 030/2024-FME (2), publicado dia 26/03/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, CNPJ Nº 45.137.754/0001-26, com valor total de R$ 1.510.308,42 (um milhão e quinhentos e dez mil e trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

26/03/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EEFCD3E2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250255

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250255
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 20 de Março de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001 2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): SAMAUMA EDITORIAL LTDA, CNPJ: 13.977.336/0001-50
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS DO COMPONENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DE 5º E 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO MELHORAR OS INDICADORES DO IDEB E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORÇO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025., CONFORME CONSIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 569.912,80 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 2601.123610003.6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 569.912,80
VIGÊNCIA: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B35D885F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 078, DE 24 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 078, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO, servidor público da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, para exercer a função de COORDENADOR DO PÓLO UAB – Universidade Aberto do Brasil, no Município de Dom Eliseu/PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e artigo 157, da LCM nº 416/2015, e com base no Convênio nº 004/2017-TJPA;

CONSIDERANDO o funcionamento do Polo UAB/DOM ELISEU – PA como entidade parte da Rede Municipal de Dom Eliseu;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o SR. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO, servidor público da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, para exercer a função de COORDENADOR DO PÓLO UAB – Universidade Aberto do Brasil, no Município de Dom Eliseu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 24 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1213BAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 077, DE 26 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 077, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a cedência da servidora pública municipal ELAINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARDOSO para prestar serviços junto à Defensoria Pública em Dom Eliseu/PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e artigo 157, da LCM nº 416/2015, e com base no Convênio nº 004/2017-TJPA;

CONSIDERANDO o ofício nº 09/2025 – DPDE, através do qual o Defensor Público Arthur Côrrea da Silva Neto respondendo pela Defensoria Pública de Dom Eliseu, solicita a cessão de servidora pública municipal, à qual se refere, para o exercício de suas funções à Defensoria Pública em Dom Eliseu/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora ELAINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de EFETIVO deAUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSE D, admitida sob a matrícula nº 1895-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CEDIDA para prestar serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Pará, no município de Dom Eliseu/PA, autorizada pela Lei Complementar nº 416/2015.

Art. 2º. A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, mantendo o vínculo com o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, para fins de contribuição previdenciária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 26 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:39ACC80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 82, DE 26 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 82, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a cedência do servidor público municipal GABRIEL CARDOSO DA SILVA para prestar serviços junto à Defensoria Pública em Dom Eliseu/PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e artigo 157, da LCM nº 416/2015, e com base no Convênio nº 004/2017-TJPA;

CONSIDERANDO o ofício nº 09/2025 – DPDE, através do qual o Defensor Público Arthur Côrrea da Silva Neto respondendo pela Defensoria Pública de Dom Eliseu, solicita a cessão de servidora pública municipal, à qual se refere, para o exercício de suas funções à Defensoria Pública em Dom Eliseu/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor GABRIEL CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, admitida sob a matrícula nº 465806-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CEDIDO para prestar serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Pará, no município de Dom Eliseu/PA, autorizada pela Lei Complementar nº 416/2015.

Art. 2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, mantendo o vínculo com o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, para fins de contribuição previdenciária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 26 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FDC3E951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTE MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 10 de Abril de 2025 as 09:30h. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.
##ASS Eder Rabelo Martins
##CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:C2B61469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024; Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Confecção de Malharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 008.13.2024/2025-SECULT, Contratada: **RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇO LTDA-ME**, CNPJ nº 06.916.722/0001-77, Valor Global **R$ 130.693,50**. Vigência: **19/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 008.14.2024/2025-SECULT, Contratada: **M R M ANANIN COMERCIAL LTDA-ME,** CNPJ nº 29.366.508/0001-90, Valor Global **R$ 154.480,50**. Vigência: **19/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:9DA3707F

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e Requisitantes:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.91/2024/2025-SECULT, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 12.233,66**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.92/2024/2025-SECULT, Contratada: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS**, CNPJ N° 10.921.911/0001-05, Valor Global **R$ 6.236,94**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.93/2024/2025-SECULT, Contratada: **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ N° 69.939.239/0001-28, Valor Global **R$ 1.133,52**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.94/2024/2025-SECULT, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ N°17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 654,45**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.95/2024/2025-SECULT, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, Valor Global **R$ 1.752,80**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.96/2024/2025-SECULT, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 1.097,33**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:276218E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025-PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRE, FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO PARA ATENDAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 09/04/2025, às 09h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

NAHARA SANTANA F. DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:7E6544DA

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e Requisitantes:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.85/2024/2025-SEMAS, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 96.319,41**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.86/2024/2025-SEMAS, Contratada: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS**, CNPJ N° 10.921.911/0001-05, Valor Global **R$**

15.837,72. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.87/2024/2025-SEMAS, Contratada: **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ N° 69.939.239/0001-28, Valor Global **R$ 13.036,15**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.88/2024/2025-SEMAS, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ N°17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 1.966,41.** Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.89/2024/2025-SEMAS, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, Valor Global **R$ 3.033,15**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.90/2024/2025-SEMAS, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 1.981,24**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

MOABE ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9679C299

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 003.47/2024/2025-SEMAS, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 3.477,43**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO Nº 003.48/2024/2025-SEMAS, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° **14.098.166/0001-05**, Valor Global **R$ 9.502,63**. Vigência: **17/03/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

MOABE ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:8EC14CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025-SEMED/INEX,** que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL AS FORMIGUINHAS**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** para o Sr. **ANDERSON LOURINHO DE SOUSA.** Sendo pago o valor mensal de **R$5.000,00** (cinco mil reais), totalizando o valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **01/04/2025,** podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:01E33266

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): VALERIA CORREA GONCALVES
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:POSTO DE SAUDE DO SUMAUMA
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0006.2.103.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:9A194D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): SULAMITA MIRANDA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO:POSTO DE SAUDE DO SUSPIRO
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0006.2.103.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:ECE7CD8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada neste jornal na data 26 de março de 2025, nº 3717, página 85, denominada AVISO DE LICITAÇÃO, tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; faz-se necessário retificação**;
Aonde se lê: abertura será no dia **10/04/2025**, às **08:00** horas,
leia – se: abertura será no dia **11/04/2025**, às **08:00** horas.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D0266DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2025-DL. Objeto: Aquisição de medicamentos especial para tratamento antifibrotico, em atendimento a uma determinação judicial expressa à Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20250049. Contratada: VIVA FARMACEUTICA SA. Valor total: R$ 84.394,80. Vigência: 26 de Março de 2025 a 26 de Novembro de 2025. Data da assinatura: 26 de Março de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3D75CCBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0067/2025 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **DANIELA ARAUJO RAMOS,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº. 129060-6, Código: OP, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0219/15, de 01 de outubro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39D263A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo Bom Jardim - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **24/03/2025 a 02/04/2025**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para execução de supervisão das ações de controle de malária na região garimpeira do Rio Bom Jardim

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B18C7BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo Bom Jardim - Interior do Município, Acima de 200Km, no período de **24/03/2025 a 02/04/2025**, do Servidor **LEODOMIR RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº 070352-4, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para execução de supervisão das ações de controle de malária na região garimpeira do Rio Bom Jardim

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F20DFF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0215/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, a servidora **HELOISE DE OLIVEIRA MACEDO,** matrícula nº 161905-5**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 01/Nível I),** a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0225/2023, de 01 de junho de 2023, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7B7F933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0219/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).
Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7C3F205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0220/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida através do Memo nº 300/2011-PGMI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, a servidora **SARA ALVES SARAIVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165194-3, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "CARLOS SARMENTO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:655FD79E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 001-2025-DL. Objeto: Aquisição equipamentos permanentes de informática para suprir a demanda da Procuradoria Geral do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20250042. Contratada: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. Valor total: R$ 36.723,90. Contrato Nº: 20250043. Contratada: DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Valor total: R$ 6.431,92. Contrato Nº: 20250044. Contratada: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA. Valor total: R$ 12.000,00. Vigência: 17 de Março de 2025 a 17 de Setembro de 2025. Data da assinatura: 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1262AD4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 262/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **INGRID SOUZA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 364.***.***-04, do cargo de **PROF.º LIC. EM PEDAGOGIA – POLO VI – VILA SANTA ISABEL E ESCOLAS ANEXAS-SEC. EDUCAÇÃO**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 469/2022, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26/03/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 26 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1D5C520A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 036/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$43.385,05 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).**
Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP: 68.570-000, São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:63C42206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 087/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 39.833,96 (trinta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).**
Vigência: 28/02/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3B48860F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 089/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 1.323.067,49 (um milhão trezentos e vinte e três mil e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**
Vigência: 28/02/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:15EAC22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.001-FME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.001-FME.
A Secretária Municipal de Educação de Jacareacanga, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 49 ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ,** com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizado exclusivamente pelo portal **www.portaldecompraspublicas.com.br.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 27/03/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 02/04/2025 das 09:00h as 15:00h. Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria , Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9E3BA704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.002-PMJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.002-PMJ.
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR FUROS DE SONDAGEM E LAUDO PARA COMPOR PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO NÚMERO MIDR 945940/2023: CONSTRUÇÃO DE PONTES VICINAL DE SÃO MARTINS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.",** com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizado exclusivamente pelo portal **www.portaldecompraspublicas.com.br.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 27/03/2025 a partir das 16h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 02/04/2025 das 10:00h as 16:00h. Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria , Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:1DA82223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.001-FME.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.001-FME.
A Secretária Municipal de Educação de Jacareacanga, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 49 ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ,** com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Presencial será realizado exclusivamente pelo portal **www.portaldecompraspublicas.com.br.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 27/03/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 02/04/2025 das 09:00h as 15:00h. Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria , Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0AA453A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 038/2025-FME
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 141.117,99 (cento e quarenta e um mil cento e dezessete reais e noventa e nove centavos)**
Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 27 de JANEIRO de 2025
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E54B82F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 040/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: de **R$ 180.052,45 (cento e oitenta mil e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).**
Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4DF9F5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 090/2025-FME
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E a **EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).**
Vigência: 28/02/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FC1A869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 092/2025-FUNDEB
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E a **EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 52.505,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinco reais).**
Vigência: 19/02/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7EF2DD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 039/2025-FMS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: de **R$ 37.259,80 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta centavos).**
Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8DE82E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 088/2025-FMS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 42.211,35 (quarenta e dois mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos).**
Vigência: 28/02/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:79DEDDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 091/2025-FMS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E a **EMPRESA JANAINA SERRA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 123.347,52 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos)**
Vigência: 28/02/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D1AFEB81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.757 DE 25 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS ASSISTENTES EDUCACIONAIS ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 2.504/11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a proceder a revisão geral anual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base dos Assistentes Educacionais.
§ 1º - O percentual previsto no *caput* corresponde ao índice acumulado do INPC no ano 2024 e ganho real.
§ 2º. Por Assistentes Educacionais, entendem-se os profissionais da educação que desempenham atividades operacionais, administrativas e técnicas, abrangendo as atividades de agente administrativo, auxiliar de secretária, auxiliar administrativo, secretário de unidade escolar, que tenham obtido qualificação necessária, e por consequência, estejam enquadrados como tais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Básica do Município de Jacundá, conforme disposto no Art. 38, § 1º e § 2º da Lei Municipal Complementar n.º 2.504/11.

Art. 2° As despesas decorrentes das concessões previstas nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Jacundá, constante da **Lei Municipal de Diretrizes Orçamentarias – LDO n.º 2.749/2024 de 10 de junho de 2024, para o exercício 2025, Lei Orçamentaria – LOA nº 2.756/2025, de 30 de dezembro de 2024, para o exercício 2025, bem como Plano Plurianual (Lei n° 2.684/2021, para os exercícios 2022-2025).**
I – Serão suportados por rubrica própria do orçamento;
II – Não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2025;
III – Atende o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária vigente;
IV – Foram consideradas na estimativa de despesas da Lei Orçamentária anual e
V – Não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Jacundá, de 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:D37B6C6B

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.758 DE 25 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER A REVISÃO ANUAL AOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ A QUE ALUDEM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 2.566/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos dos servidores efetivos em caráter estatutário, temporários e cargos em comissão regidos pela Lei Municipal Complementar nº 2.566/2014.
Parágrafo Único - O percentual previsto no *caput* corresponde ao índice acumulado do INPC no ano 2024 e ganho real.

Art. 2º. As despesas decorrentes das concessões previstas nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Jacundá, constante **Lei Municipal de Diretrizes Orçamentarias – LDO n.º 2.749/2024 de 10 de junho de 2024, para o exercício 2025, Lei Orçamentaria – LOA nº 2.756/2025, de 30 de dezembro de 2024,**

para o exercício 2025, bem como Plano Plurianual (Lei n° 2.684/2021, para os exercícios 2022-2025).
I – Serão suportados por rubrica própria do orçamento;
II – Não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2025;
III – Atende o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária vigente;
IV – Foram consideradas na estimativa de despesas da Lei Orçamentária anual e
V – Não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Jacundá, de 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:FDAA5AC7

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL Nº 2.759 DE 25 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER A REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR VINCULADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.571/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a conceder revisão salarial de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base dos servidores de nível médio e nível superior vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio, nos termos da Lei Municipal 2.571/2014.
Parágrafo Único - O percentual previsto no *caput* corresponde ao índice acumulado do INPC no ano 2024 e ganho real.

Art. 2° As despesas decorrentes das concessões previstas nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Jacundá, constante **da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentarias – LDO n.º 2.749/2024 de 10 de junho de 2024, para o exercício 2025, Lei Orçamentaria – LOA nº 2.756/2025, de 30 de dezembro de 2024, para o exercício 2025, bem como Plano Plurianual (Lei n° 2.684/2021, para os exercícios 2022-2025).**
I – Serão suportados por rubrica própria do orçamento;
II – Não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2025;
III – Atende o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária vigente;
IV – Foram consideradas na estimativa de despesas da Lei Orçamentária anual e
V – Não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, Jacundá-PA, 25 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Edlane Medeiros de Sousa
Código Identificador:5AE406EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de urnas mortuárias no intuito de atender as necessidades da secretaria de assistência social de Juruti/PA. Abertura: 11/04/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 26 de março de 2025.

VANDERLICE LEAL PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8AF636FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240398 – SEMINF

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2024. PROCESSO LICITATÓRIO N° 02606001/2024 – PMJ/CPL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240398 – contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água, drenagem urbana e pavimentação em aérea de expansão do Município de Juruti/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ/MF sob o n.º 30.522.580/0001-48. CONTRATADO: A empresa FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ sob o nº 22.809.866/0001-80. OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Supressão parcial dos serviços contratados. O valor do contrato original é de R$ 38.271.956,44 (Trinta e oito milhões e duzentos e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), com a SUPRESSÃO no valor de R$ 70.571,11 (setenta mil e quinhentos e setenta e um reais e onze centavos) o contrato passa a ter o valor de R$ 38.201.385,33 (Trinta e oito milhões, duzentos e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e tres centavos). O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 124, inciso I, b, c/125 da Lei nº 14.133/21 . Juruti (PA), 21 de março de 2025.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:9E133558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250051
ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-070205
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O) : C FAVACHO ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, OFICIAIS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA.: 21 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250048

ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-060203
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR 75383225234
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250052
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-030201
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (SERVIÇO) CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250062
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140207
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA DIRETA PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 61.927,23 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2025 a 25 de Abril de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250054
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-030200
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.: R$ 59.680,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250050
ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-060204
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR 75383225234
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250053
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140208
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O): INOVART CONFECCOES & SERVICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA 1º JORNADA PEDAGÓGICA REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL : R$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA : 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250022
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140112
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): HP TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2025 a 24 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250021
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140112
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): HP TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2025 a 24 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250014
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140111
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): HP TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SECREATRIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNCIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2025 a 24 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250013
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140111
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
CONTRATADA(O): HP TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SECREATRIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNCIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2025 a 24 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250033
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140110
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HP TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃS BARATA.
VALOR TOTA: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2025 a 24 de Março de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250064
O**RIGEM :** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-040202
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.: R$ 59.477,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250061
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-120206
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: W N NUNES BEZERRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ARTEFATOS,
EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
CULTURA DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250058
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140209
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR 75383225234
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA
VALOR TOTAL: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250059
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-140210
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO: JOSE WILSON DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR 75383225234
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250063
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-130301
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: P.A ALEIXO NOGUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 597.273,60 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 24 de Março de 2025 a 24 de Maio de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7B2A5D81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 16/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 16/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 16/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 16/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva fiscalização das entidades e órgãos que atuam na defesa e promoção dos direitos de crianças e
adolescentes;
CONSIDERANDO a importância de assegurar que os serviços prestados por tais entidades estejam em conformidade com as normativas legais e regulamentares
vigentes;
CONSIDERANDO o dever do CMDCA de zelar pela qualidade e regularidade das políticas de atendimento à infância e adolescência, conforme disposto no
artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e o controle social das políticas públicas voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a fiscalização e a realização de visitas in loco aos órgãos e serviços públicos que atuam na defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e
do adolescente no município.
Art. 2º As visitas serão conduzidas pelos membros designados do CMDCA, a saber:
- Kellen Noceti Servilha Almeida;
-Jackeline Silva dos Reis;
- Diorgio da Silva Santos;
- Anderson Junior Barros
Art. 3º As visitas in loco terão como objetivo:
I - Verificar o cumprimento das normativas legais e regulamentares aplicáveis;
II - Avaliar a estrutura física e as condições de atendimento das entidades;
III - Analisar a documentação pertinente ao funcionamento e à execução das atividades;
IV - Ouvir os responsáveis técnicos, colaboradores e beneficiários sobre o serviço prestado;
V - Emitir relatórios circunstanciados sobre as visitas realizadas, contendo pareceres e recomendações.

Art. 4º Os relatórios de fiscalização serão apresentados ao plenário do CMDCA em até 30 dias, que deliberará sobre eventuais providências a serem adotadas.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 25 de março de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:123DA980

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 091/2025/SEVOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 091/2025/SEVOP – Beneficiário -
MONTREAL COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55, vencedora dos Lotes: 02, 11, 12, 13, 14 e 22 perfazendo o Valor Total de R$ 211.896,25 (Duzentos e
onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 092/2025/SEVOP – Beneficiário -
SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Lotes: 01, 04, 05, 10, 23, 24 e 27 perfazendo o Valor Total de R$ 662.959,05 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 093/2025/SEVOP –
Beneficiário - V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Lotes: 03, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25 e 26 perfazendo o Valor Total de R$ 592.061,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, sessenta e um reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90108/2024--
CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050505179.000023/2024-46-PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS PROJETOS, EVENTOS E DEMAIS UNIDADES
VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEMEL.
UASG: 931166. Marabá 27/03/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B94FD6E9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Vitória Corrente Miranda Dias, CPF n°026.636.852-24, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 27 a 28 de março de 2025, com o objetivo de participar da 1º Reunião Ordinária Unificada dos Conselhos Gestores do PESAM e APA Araguaia;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000082/2025-45,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora Vitória Corrente Miranda Dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 26 DE março DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0A26DEA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Maricelio de Medeiros Guimarães, CPF n°921.672.095-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VIII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 27 a 28 de março de 2025, com o objetivo de participar de 1º Reunião Ordinária Unificada dos Conselhos Gestores do PESAM e APA Araguaia;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000084/2025-34,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor MARICELIO DE MEDEIROS GUIMARÃES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 26 DE março DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM,Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C7F45EF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CEL/FCCM

Processo (SEI) Nº 050909597.000027/2025-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTÃO IRIDIUM E ATIVAÇÃO DOS PLANOS ANUAIS TELEFONICOS SATELITAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE CAMPO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ.
EMPRESA: GLOBALSAT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 20.283.712/0001-72, valor da contratação: R$ 30.625,52 (trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:535E99AA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Gilberto Gil da Silva Costa, CPF n° 972.726.202-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial II, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 26 a 28 de março de 2025, com o objetivo de para realização de atividades de campo da Educação Patrimonial;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000087/2025-78,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor GILBERTO GIL DA SILVA COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 26 DE março DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A7FC61B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Isaque Souza de Oliveira, CPF n° 012.793.532-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial II, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 26 a 28 de março de 2025, com o objetivo para realização de atividades de campo da Educação Patrimonial;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000088/2025-12,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ISAQUE SOUZA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 26 DE março DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40C570FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2242/2025-GP

PORTARIA Nº 2242/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3790/2025 MARIA LÚCIA DOS SANTOS NAVA, matrícula nº 7637, concursado no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS NAVA, portador do CPF nº 612.***.***-10, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 14 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68557754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2395/2025 – GP

PORTARIA Nº 2395/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 001/2025 – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá, o Memorando nº 31/2025/SEMAD-DRH/SEMAD, Memorando nº 34/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e Oficio nº 208/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

O Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024/TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal de Marabá para cessão de servidores e servidoras e a previsão contida no artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora ADRIANA ROSA PEREIRA LEAL, portadora do CPF nº 015.***.***-90, matricula nº 33209, concursada no cargo de Professor C I, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AF2D450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2394/2025 – GP

PORTARIA Nº 2394/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 001/2025 – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá, o Memorando nº 31/2025/SEMAD-DRH/SEMAD, Memorando nº 34/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e Oficio nº 208/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

O Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024/TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal de Marabá para cessão de servidores e servidoras e a previsão contida no artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora DARIANE CRISTINA DA SILVA MENESES, portadora do CPF nº 024.***.***-14, matricula nº 59204, concursada no cargo de Agente de Portaria, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, retroagindo seus efeitos á 02.01.2025.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91C3A1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2396/2025 – GP

PORTARIA Nº 2396/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 001/2025 – Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá, o Memorando nº 31/2025/SEMAD-DRH/SEMAD, Memorando nº 34/2025/SEMAD-RH-LICEN/SEMAD-DRH/SEMAD-PMM e Oficio nº 208/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

O Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024/TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal de Marabá para cessão de servidores e servidoras e a previsão contida no artigo 112 e inciso II e III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor RONALDO CRUZ ROCHA, portador do
CPF nº 028.***.***-50, matricula nº 52923, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, retroagindo seus efeitos á 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D14AAE5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2082/2025-GP

PORTARIA Nº 2082/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A ausência da Sra. FRANCIANA ALVES SEVERINO NUNES, COORDENADOR II, junto ao Setor Folha de Pagamento – FOPAG da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º -

NOMEAR a Sra. IRLANE SOUZA MENDES, brasileira, portadora do CPF n° 886.***.***-00, matricula nº 13335, para exercer a função de COORDENADOR II – INTERINO, junto ao Setor Folha de Pagamento – FOPAG, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 01.03.2025, conforme previsão contida no artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.

Artigo 2º -

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF6696D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2025/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Gabinete do Prefeito
Gabinete do Vice Prefeito

PORTARIA Nº 332/2025/2025-PMM

O Prefeito do Município de

Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Agente Político o senhor JOÃO EUFRÁSIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA, Vice-Prefeito de
Marabá, se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período
de25 a 28 de março de 2025, com o objetivo de onde participará de reunião com o Senador Zequinha Marinho, no DNIT/Derrocagem e na Associação Brasileira de Municípios - ABM.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505191.000001/2025-07,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao senhor JOÃO

EUFRÉSIO DE ALCÂNTARA TATAGIBA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86E62F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA - CO/PA Nº 002/2025. HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS Á PARTICIPAREM DO FÓRUM ESPECIFICO.

A Comissão Organizadora da 10º Conferência Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas a Resolução nº. 042/2024–CMSM, Aprova as seguintes entidades aptas da 10º Conferência Municipal de Saúde de Marabá por seus respectivos segmentos, Usuário, Trabalhador de Saúde e Gestor/Prestador de Serviço.
CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que define o funcionamento do Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução nº 046/2025/CMSM, que aprova o Regimento e Regulamento da 10º Conferência Municipal de Saúde de Marabá.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Organizadora quanto as entidades da 10º Conferência Municipal de Saúde de Marabá, considera aptas a participarem do fórum especifico, conforme a Lei Municipal de 18.084 de 11 de março de 2022, do Capitulo II DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar as entidades APTAS a participarem do Fórum Especifico.

SEGMENTO USUÁRIOS;
Instituto Reviver ;
Associação da Defesa a Vida e ao Meio Ambiente;
Casa da juventude de Marabá;
Liga Paraense de karatê Interestilos;
Instituto Qualificação Cidadãos;
Casa de Apoio Mais Saúde;
Instituto Mais Saúde;
Centro Social Viva Feliz de Marabá:
Associação de Moradores da Cidade Jardim;
Associação de Moradores da Nova Marabá;
Grupo de Mulheres Arco-íris da Justiça;
Associação de Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA-150 e região Vila Sarandi;
Cooperativa de Produtores e Comercialização da agricultura familiar do Sudeste do Pará;
Instituto Social Acolher de Marabá e Região;
Associação de Agricultores Familiar Rural Raimundo e Camila;
Instituto de Comunicação Nós do Brejo;
Comunidade Obra Kolping Marabá;
Associação Paraense de Portadores de Hemofilia e Coagulopatia Hereditárias;
Instituto Florescer;
Instituto Barros;
Instituto Ação Legal;
União Brasileira das Mulheres Núcleo Marabá;
Instituto Leonildo Borges Rocha;
Clube de Volei bol Tocantins;

SEGMENTO TRABALHADORES;

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ, (SINDSAÚDE);
SINDICATOS DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ (SENPA);
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DE MARABÁ E SUDESTE DO PARÁ, (SINDACAESP);
SINDICATO DOS MEDICOS DO PARÁ, (SINDMEPA);
CONSELHO REGIONAL DE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ;
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ;
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA;

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ (SMSM);
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA (11º CRS/SESPA);
INSTITUTO MADRE TERESA;
INSTITUTO DA VISÃO;
ORTO TRAUMA LTDA;
ICTUS CORDIS;
MED LAB;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-a disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá Pá, 24 de março de 2025.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

Homologo a Resolução da Comissão Organizadora nº 002 de 24 de março de 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N. 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9DBFC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 001/2025-GS/SEAGRI

PORTARIA Nº 001/2025-GS/SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Visando regularizar os assentamentos funcionais do servidor DEUSDETE DOS SANTOS AMORIN, conforme os memorandos nº 10/2025/SEMAD-DRH/SEMAD e nº 1/2025/SEAGRI-GAB-SEC/SEAGRI.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor DEUSDETE DOS SANTOS AMORIN, matricula nº 696, portador do CPF nº 364.***.***-53, concursado no cargo de Técnico em Zootecnia, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

HIRON PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria nº 005/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8CF2E87

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 82/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Terezinha da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar para a aldeia Sororo São Geraldo do Araguaia/PA estado do Pará, no período de 31 do mês de março, com o objetivo de realizar atividades da SEASTER/DISAN, dentre elas o monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505611.000010/2025-00,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (UMA) diárias ao servidor (a) Terezinha da Silva Rodrigues.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63131E19

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 83/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DANIEL SOUZA FONTINELE, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para a seguinte localidade: ALDEIA SORORÓ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA ESTADO DO PARÁ, por 01 (um) dia, no período de 31 de março de 2025, com o objetivo de realizar atividades da SEASTER/DISAN, dentre elas o monitoramento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505611.000010/2025-00,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária, ao servidor DANIEL SOUZA FONTENELI, matrícula nº 29821.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F2FFBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000034/2025-65, decorrente do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025-CPL/DGLC/SEPLAN.
Objeto: Contratação de Show Artístico Gospel para Programação Cultura de 112 Anos da cidade de Marabá. empresa: FESTA DE CRENTE PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.768.186/0001-99, Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Assinatura 26/03/2025, Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:788AEE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 626/2024-SEMAD, de Nomeação de cargo em nome do Sr. REGILSON MOURA DIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3717, na página 102 do dia 26.03.2025.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 626/2024 – SEMAD
Leia-se:
PORTARIA Nº 626/2025 – SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:534506B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2365/2025-GP

PORTARIA Nº 2365/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3808/2025 CARLA LEAL DA SILVA, matrícula nº 54609, concursado no cargo de Assistente Administrativo - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora CARLA LEAL DA SILVA, portador do CPF nº 032.***.***-03, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 24 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:536E17A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1670/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1670/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4100/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora SKARLAT ALVES DA SILVA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 58281, CPF nº 023.***.***-27, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de
180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
26.02.2025 a 24.08.2025, em decorrência do nascimento de sua filha, Giovanna da
Silva Mesquita, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B412BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2260/2025-GP

PORTARIA Nº 2260/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei nº 17.825/2017 – que altera a Lei Municipal nº
17.360 de 20 de julho de 2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.545
de 06 de julho de 2012, com a finalidade de reorganizar a Procuradoria Geral do
Município de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:
Artigo 1º CONCEDER ao Sr. LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA, brasileiro,
concursado no cargo de Procurador Municipal, matricula nº 57479, portador do CPF
n° 796.***.***-04, lotado junto a Procuradoria Geral do Município – PROGEM,
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 100% (cem por
cento) sobre o salário base, nos termos do § 3º do art. 25, combinado com o § 1º do
art. 29 da Lei Municipal nº 17.360/2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº
17.825/2017, a partir de 17.03.2025.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33138709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1671/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1671/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4173/2025, requerimento de Licença
Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor IRA FAUSTINO DA SILVA SOUZA, concursado
no cargo de Motorista, matricula nº 626, CPF nº 563.***.***-53, lotado junto a
Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos
no período de 08.03.2025 a 15.03.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"
da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento
de seu pai, o Sr. Marcelino Costa da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6896DBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1672/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1672/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4200/2025, requerimento solicitando
cancelamento da Licença para acompanhar, em nome da servidora SIMONE CARDOSO
DA COSTA, concursada no cargo de Agente de Portaria, CPF nº 833.***.***-20,
matricula nº 14123, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 563/2025-SEMAD, de Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família, concedida em 21 de fevereiro de 2025, com base no
Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a contar de 21.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:480AA12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1675/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1675/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4221/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ALICE PEREIRA BATISTA BARBOSA,
concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 60710, CPF nº 017.***.***-65,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no
período de 28.02.2025 a 26.08.2025, em decorrência do nascimento de seu filho,
Zaion Pereira de Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:047A8A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1676/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1676/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4190/2025, requerimento de Licença
Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora RIVIANE LINHARES DA SILVA, concursada
no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 56616, CPF nº 039.***.***-70,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade,
pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no
período de 07.03.2025 a 02.09.2025, em decorrência do nascimento de seu filho,
Eduardo Linhares Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:773F8D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1674/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 1674/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4220/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O Artigo 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora LAIANE SUELLEN ALENCAR OLIVEIRA,
comissionada na função de Chefe de Divisão, matricula nº 58954, CPF nº 043.***.***-
35, lotada junto ao Gabinete do Prefeito - GP, Licença Maternidade, pelo prazo de
180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de
20.03.2025 a 15.09.2025, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:884CCB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2364/2025-GP.

PORTARIA n.º 2364/2025-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora CARLA LEAL DA SILVA, conforme Processo de nº. 3808/2025, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 54609, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 104/2025-GP, de Cedência, concedida em 02 de janeiro de 2025, conforme Artigo nº 112, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 24.03.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18C942DF

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PARECERISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PARECERISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO DE PARECERISTAS PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a Chamamento Público, com abertura do Processo Seletivo para o Cadastro de Pareceristas para Contratação, na Política Nacional Aldir Blanc – Marabá, atuando como avaliadores dos editais, a fim de atender às necessidades técnicas da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá – PA.
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital elaborado com

base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Processo Seletivo será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Marabá – PA.

1.2. Todas as informações referentes ao presente Edital de Chamamento Público estarão disponíveis, publicados nos seguintes meios:

I. Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará em: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

II. Site do Mapa Cultural do Estado do Pará, no endereço eletrônico: https://mapacultural.pa.gov.br/

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao certame.

1.4. A classificação do candidato no Processo Seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder à contratação temporária que atenda aos seus interesses e às necessidades do serviço, sempre obedecendo à ordem classificatória dos aprovados.

1.5. Este Edital estará dividido nas seguintes etapas, respectivamente:

1.5.1. Etapa de Inscrições, com suas respectivas fases de inscrição, fase de verificação e fase recursal, para todos os proponentes;

1.5.2. Etapa de Seleção, com suas fases de avaliação, fase recursal e fase de cadastramento, para todos os proponentes;

1.5.3 Etapa de Contratação, com suas fases de credenciamento e fase de habilitação, que seguirão para cada proponente de acordo com o cronograma de cada edital da PNAB, para o qual o parecerista seja designado.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 A inscrição poderá ser realizada por Pessoas Jurídicas, inclusive MEI, por meio de um representante legal designado, devendo ser este do quadro societário da PJ e por Pessoas Físicas:

2.1.1 PESSOA JURÍDICA deverá o proponente, obrigatoriamente anexar os documentos abaixo:

a) Comprovante de Inscrição de CNPJ, obtida através do endereço eletrônico:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.ap;

b) Comprovante que evidencie a existência regular da pessoa jurídica: Contrato Social, Estatuto, Certificação digital para MEI (Micro Empreendedor Individual), etc.,

c) O representante legal da pessoa jurídica, deve apresentar certificados ou diploma de ensino superior, formação técnica, acadêmica e/ou de participação em outros cursos e Propostas que comprovem conhecimento técnico e/ou artístico na área específica e outros documentos que comprovem a experiência e tempo de atuação na área, tais como: clipping de mídia, materiais gráficos, pública entre outros documentos comprobatórios, da pessoa física indicada no item anterior;

d) Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeito de negativa) relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, válida, obtida através do endereço eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida, obtida através do endereço eletrônico www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp;

f) Certidão Negativa de débitos trabalhistas (ou positiva com efeito de negativa), válida, obtida através do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao/.;

g) Indicar, no ato da inscrição, conta corrente pessoa Jurídica, na qual deseja receber a remuneração, caso seja contratado, e

h) Declarações de Concordância com os Termos do Edital, que deverá ser selecionada para a efetivação do cadastro.

2.1.2 Toda a comprovação de atuação deverá estar vinculada à Pessoa Jurídica inscrita e ao seu representante legal, não podendo ser substituída no decorrer do processo.

2.1.3 PESSOA FÍSICA deverá o proponente, obrigatoriamente anexar os documentos abaixo:

a) Documento de identificação (cópia de frente e verso de RG, CNH, Carteira de
Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe);

b) CPF (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, conforme relação citada acima, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF);

c) Comprovante de residência atualizado;

d) Documentação de comprovação de capacidade técnica (portfólio, diploma,
certificados, declarações, contratos de serviço, ficha técnica, clipping, registros
fotográficos, material de imprensa, material gráfico, folders, cartazes, programas e entre outros materiais que julgar relevantes);

2.2 O candidato poderá realizar, apenas 1 (uma) única inscrição neste Processo Seletivo.

2.3 Havendo mais de uma inscrição relacionada ao mesmo candidato, prevalecerá a última inscrição por ele realizada, sendo consideradas desclassificadas as anteriores.

2.4 A inscrição para o Chamamento Público para Processo Seletivo de pareceristas será gratuita e ocorrerá por meio da Rede Mundial de Computadores (Internet).

2.5 A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será realizada por meio do https://mapacultural.pa.gov.br/ das 9h00 do dia 27 de março de 2025 até às 18h00 do dia 07 de abril de 2025 (horário de Brasília), impreterivelmente.

2.6 A realização da inscrição pelo candidato implicará na aceitação das normas deste Processo Seletivo, assim como dos comunicados, aditamentos e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências nele

2.7 No formulário da inscrição (Anexo III), o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios, contendo os dados da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, bem como os dados pessoais do representante legal e a comprovação de formação e experiência na área das artes e culturas, inclusive como avaliador de projetos culturais em nome do representante legal, de acordo com as especificações do item 4.5 deste edital.

2.8 Depois de concluída a INSCRIÇÃO, o candidato não poderá alterar as informações prestadas no formulário.

2.9 Poderão participar proponentes residentes e domiciliados nos municípios do território nacional, com exceção dos residentes e domiciliados no município de Marabá/PA.

2.10 É vedada a participação dos proponentes que se enquadrem em 1 (uma), ou mais, das seguintes situações:

I. Estejam com prestação de contas não aprovadas na forma do disposto na Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

II. Sejam servidores da Prefeitura Municipal de Marabá/PA, bem como os respectivos parentes de até terceiro grau, e as pessoas físicas ou jurídicas que estejam vinculadas a eles;

III. Membros ou suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Marabá;

IV. Façam parte, ou tenham participado no último ano, em qualquer etapa de produção de projetos candidatos às vagas dos editais da PNAB em Marabá;

V. Tenha apresentado proposta/projeto, devendo optar em concorrer como parecerista de mérito ou agente cultural responsável pela inscrição do projeto cultural e/ou tenha participado a qualquer título na elaboração do projeto cultural apresentado.

2.11 No caso dos impedimentos ou suspeições, caberá ao candidato(a) manifestar-se, na ocasião da convocação e distribuição dos projetos para sua análise.

2.12 Só serão aceitos comprovantes de residência com data de emissão de até 90 (noventa) dias, contados de forma retroativa, a partir do término do prazo de inscrições, no nome do responsável pela inscrição.

2.13 Serão aceitos como comprovantes de residência documentos válidos perante a Administração Pública, tais como contas de água, energia elétrica, fatura de telefonia e outros documentos oficiais/tributários, em nome do proponente.

2.14 A quantidade de vagas está condicionada à necessidade de contratação de parecerista no âmbito da PNAB para o exercício 2025/2026; podendo ser utilizadas para a contratação de parecerista

em outros editais que a Secretaria Municipal de Cultura execute, quando assim o ordenamento jurídico permitir.
2.15 A Convocação inicial estipula a contratação de até 10 (dez) candidatos, nos termos deste Chamamento.

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
3.1 A Comissão de Avaliação terá o objetivo de acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas à Etapa de Seleção e será formada pela equipe técnica de servidores da Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc de Marabá.
3.2. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, seu objetivo será de analisar o portfólio e a documentação comprobatória dos proponentes, além de constatar irregularidades e inconformidades relativas à Etapa de Seleção, para que posteriormente sejam submetidos às demais etapas deste chamamento público.
3.3. A Comissão de Avaliação será formada pelos seguintes servidores:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	ORGÃO
Jackson Cley Pereira Gouveia	53703	SECULT
Giselle Mayane Silva Fontoura	30285	SECULT
Chardes Chaves dos Santos	9614	SECULT
Patrícia Lima Padilha da Silva Matos	28755	SECULT
Iracilda Ribeiro de Orquiza	57819	SECULT
Fabíola Serrão Fortuna Serra	31032	SECULT
Kaito Miranda da Silva	2366	SECULT
Maria Aleksandra da Silva Linhares	14871	SECULT
Airton Souza de Oliveira	61808	SECULT
Glecia da Silva Sousa	61012	SECULT

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
4.1 Com base na documentação apresentada pelos candidatos, referentes à Titulação, Grau de Instrução e Experiências anteriores, será gerada a pontuação, com vistas à classificação.
4.2 A comprovação de instrução para o cargo é item obrigatório e de caráter eliminatório.
4.3 A pontuação de títulos referentes aos cursos e à experiência em serviço terá caráter classificatório, seguindo os critérios do quadro do item 4.7:
4.4 Descrição da pontuação:
a) Formação de nível técnico ou superior da pessoa física e/ou do representante legal da Pessoa Jurídica no segmento cultural indicado na ficha de inscrição, comprovada por diploma ou documento oficial emitido pela instituição responsável. (0 a 25 pontos);
b) Tempo de atuação no setor cultural comprovado pelo portfólio de atuação da Pessoa Física e/ou Jurídica e seu representante legal. (0 a 25 pontos);
c) Apresentação dos trabalhos anteriores apresentados pela Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica e seu representante legal (na elaboração, formatação e execução e prestação de contas dos projetos culturais), comprovados por meio de portfólio de projetos artísticos e culturais (Trabalho de elaboração e formatação de projetos para captação de recursos concluído com êxito, Trabalho como produtor(a) executivo(a) de Projetos Artísticos Culturais e Trabalho de prestação de contas dos projetos culturais. **Portfólio deverá conter no máximo 20 páginas.** (0 a 20 pontos);
d) Comprovação da prestação de serviços da Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica e seu representante legal como parecerista de projetos artísticos e culturais, por meio de notas fiscais / declarações / certificados. (0 a 30 pontos);
e) A pontuação máxima que cada candidato poderá obter nestes termos é de 100 (cem) pontos totais.
4.5 São documentos pontuados como titulação:
I. Cursos de atuação na área das artes e culturas, produção cultural e/ou áreas similares;
II. Diploma de Graduação/Especialização/Pós-Graduação na área das artes e culturas, produção cultural e/ou em áreas similares;
III. Curso Técnico relacionado a área das artes e culturas, produção cultural e/ou áreas similares, com carga horária mínima de 360h;
IV. Atestado de Capacidade Técnica, Certificado, Declaração de Participação em Comissões de Avaliação de projetos culturais e/ou documentos similares.
4.6 Não serão aceitos, em hipótese alguma, comprovantes de formações não concluídas.
4.7 Fica estipulado os seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIOS	DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO
I. Subtotal permitido de pontos a ser atingido no critério a: FORMAÇÃO		**25 pontos**
Formação de nível técnico ou superior no segmento cultural indicado na ficha de inscrição, comprovada por diploma ou documento oficial emitido pela instituição responsável	Mestrado ou Doutorado	10 pontos
	Pós-Graduação (Latu-Sesu)	07 pontos
	Graduação Superior	05 pontos
	Formação técnica	03 pontos
II. Subtotal permitido de pontos a ser atingido no critério b: TEMPO DE ATUAÇÃO		**25 pontos**
Tempo de atuação no setor cultural comprovado pelo portfólio de atuação do Proponente	Experiência igual ou superior a 08 anos	10
	Experiência de 05 a 07 anos	8
	2 a 4 anos de experiência	7
III. Subtotal permitido de pontos a ser atingido no critério c: RELEVÂNCIA DOS TRABALHOS ANTERIORES		**20 pontos**
Apresentação dos trabalhos anteriores realizados pelo proponente, comprovados por meio de portfólio.	Trabalho de elaboração e formatação de projetos para captação de recursos concluído com êxito	10 pontos
	Trabalho como produtor(a) executivo(a) de Projetos Artísticos Culturais	5 pontos
	Trabalho de prestação de contas dos projetos culturais	5 pontos
IV. Subtotal permitido de pontos a ser atingido no critério d: COMPROVAÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇO PJ		**30 pontos**
Comprovação da prestação de serviços da Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica como parecerista de projetos artísticos e culturais, por meio de notas fiscais	Notas Fiscais que evidenciam a atuação do proponente como Avaliador de projetos artísticos e culturais	5 pontos para cada comprovação - Limitada a 6 (seis) comprovações
V. Total de pontos dos subtotais dos critérios (e):		**100 pontos**

4.8 A pontuação máxima de cada critério será respeitada, de forma que o excedente de pontuação de um critério não será cumulativo para completar a falta da pontuação total de outro critério.
4.9 Havendo empate no somatório dos pontos, os critérios de desempate serão, pela ordem de:
I - Candidato com a maior idade.
II – Candidato com o maior nível de formação do nível técnico ou superior no segmento cultural indicado na ficha de inscrição, devidamente comprovada por diploma ou documento oficial emitido pela instituição responsável, **conforme o item 4.7.**
III- Candidato que apresentar o maior número de projetos distintos, onde tenha atuado como parecerista/avaliador, devidamente comprovados por documentação válida.
IV. Candidato com o maior tempo de experiência comprovada.

5 DAS FASES RECURSAIS
5.1 O candidato que se sentir prejudicado no Resultado de qualquer fase deste edital poderá interpor recurso com justificativa da discordância, junto ao e-mail pnab@maraba.pa.gov.br com assunto "RECURSO PARECERISTA" por meio do Formulário de Recurso (Anexo IV) devidamente preenchido
5.2 O prazo de interposição de recursos será de 3 (três) dias após a publicação da listagem de cada resultado preliminar.
5.3 O candidato deverá juntar ao processo de recurso o formulário constante no Anexo IV - Formulário de Recurso e os documentos que ele julgar pertinentes para interpretação de sua discordância.
5.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos em desacordo com as normas estabelecidas por este Edital.
5.5 Os resultados dos recursos serão publicados conforme cronograma previsto.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
6.1 A listagem de candidatos classificados será gerada por opção de concorrência (Ampla Concorrência) em ordem decrescente de pontuação.
6.2 Caso um candidato deixe de responder a convocação, conforme o prazo estipulado no cronograma, será desclassificado, ocasião em que se convocará o próximo candidato na ordem de classificação.
6.3 A pontuação mínima para classificação será de 50 (cinquenta) pontos, qualquer candidato que apresentar uma pontuação inferior, será desclassificado do chamamento.
6.4 As avaliações serão feitas pela Comissão de Avaliação, seguindo os parâmetros do item 4 deste edital.

7 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos classificados serão convocados pela ordem de classificação, de acordo com a demanda de vagas, para apresentação dos documentos via e-mail.
7.2 Os candidatos convocados deverão enviar, através do e-mail **pnab@maraba.pa.gov.br com assunto "CONVOCAÇÃO PARECERISTA",** todos os documentos pertinentes à contratação, estabelecidos no item 7.4, conforme disposto no cronograma deste edital.
7.3 Em hipótese alguma serão aceitas entregas de documentos em data posterior à estabelecida no cronograma de atendimento.
7.4 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
I. Registro Geral ou Registro Civil equivalente, conforme item 7.5;
II. Registro Cadastral do CNPJ (Se Pessoa Jurídica);
III. Certidão de Regularidade Cadastral do CNPJ (Se Pessoa Jurídica);
IV. Certidão de Regularidade do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
V. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
VI. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
VII. Certidão Negativa de Débitos na Dívida Ativa da União;
VIII. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral atualizada emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
X. Comprovante de endereço residencial, no nome do responsável;
XI. Comprovante de Dados Bancários do responsável (saldo, extrato ou demonstrativo);
XII. Declaração de Dados Bancários, devidamente preenchida e autenticada (Anexo);
XIII. Certidão Negativa de Débitos da Procuradoria Geral do Estado de origem do convocado.
7.5 As Certidões Negativas de débitos deverão estar válidas
7.6 Serão aceitos, exclusivamente, os seguintes documentos de identificação civil (com foto), em substituição à carteira de identidade: carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - CNH; passaporte emitido pela Polícia Federal; carteira profissional dos órgãos de classe ou carteira de identificação funcional, todos com validade.
7.6 Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados, fotos de celular ou fora de validade não serão aceitos.
7.7 A contratação não será efetivada na ausência de qualquer documento previsto na listagem do item anterior, sendo convocado para ocupar a vaga o candidato seguinte na classificação final.
7.8 Os candidatos aprovados nos termos deste edital somente poderão assumir as vagas de contratação caso possuam a escolaridade/formação mínima exigida para o cargo que é a de formação (técnica ou superior) em uma área de conhecimento artística e/ou cultural;
7.9 O encaminhamento às vagas será realizado obedecendo a ordem de classificação, que se dará conforme a escala decrescente da pontuação obtida, conforme item 4.7.
7.10 A contratação dos pareceristas, será realizada na modalidade de inexigibilidade, art. 74, IV da Lei nº 14.133/21, conforme expressa o art. 9º, §3º, II da Lei Nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

8. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A Comissão de habilitação também atuará na Etapa de Inscrições, na fase de verificação, onde terá o objetivo de acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas a Etapa de Inscrição e será formada pela equipe de servidores da Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc de Marabá/PA.
8.2. Esta etapa inicial de que trata o item 8.1 (fase de verificação) não terá caráter eliminatório, seu objetivo será de constatar irregularidades e inconformidades relativas à Etapa de Inscrição, para que posteriormente sejam submetidos às demais etapas deste chamamento público.
8.3. A Comissão de Habilitação será formada pelos seguintes servidores:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	ORGÃO
Jackson Cley Pereira Gouveia	53703	SECULT
Giselle Mayane Silva Fontoura	30285	SECULT
Chardes Chaves dos Santos	9614	SECULT
Patrícia Lima Padilha da Silva Matos	28755	SECULT
Iracilda Ribeiro de Orquiza	57819	SECULT
Fabíola Serrão Fortuna Serra	31032	SECULT
Kaito Miranda da Silva	2366	SECULT
Maria Aleksandra da Silva Linhares	14871	SECULT
Airton Souza de Oliveira	61808	SECULT
Glecia da Silva Sousa	61012	SECULT

8.4. A Comissão de habilitação, posteriormente, atuará na fase de habilitação, onde terá o objetivo de acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas à Etapa de Contratação.
8.5. Esta etapa de que trata o item 8.4 (fase de habilitação) terá caráter eliminatório, seu objetivo será de constatar irregularidades e inconformidades relativas à Etapa de Contratação, para que posteriormente sejam submetidos ao processo de pagamento.

9 DO TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATUAL

9.1 Os pareceristas serão contratados por meio de Termo de Colaboração Contratual (Anexo V), para atuar em pelo menos 1 (um) edital dos 4 (quatro) editais da Política Nacional Aldir Blanc 2025.
9.2 Cada parecerista contratado fará jus à remuneração conforme quantidade de pareceres emitidos, fixado o valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais)** por parecer, podendo ser convocado uma única vez, por exercício, no âmbito deste edital.
9.3 Depois de convocado, o parecerista deverá aguardar o prazo mínimo de 12 (doze) meses para uma reconvocação, contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração Contratual anterior ou após executados os contratos de todos os selecionados no Cadastro dos Pareceristas.
9.5 Na hipótese de não haver pareceristas inscritos em determinadas áreas previstas nos Editais, os pareceristas já contratados serão convocados para atuar nos referidos Editais, nos moldes do item 4.7, respeitando a área de atuação e afins.
9.6 Os Pareceristas serão pagos após a execução de suas avaliações, devendo observar o prazo de 30 (trinta) dias úteis para liquidação do pagamento, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal pelo contratado.
9.7 O descumprimento das disposições do Termo de Colaboração Contratual, por parte do proponente, implicará na rescisão imediata do contrato, a qualquer tempo, neste caso ensejando a rescisão do contrato, por configurar ausência de interesse público na continuidade do contrato, garantido o direito à defesa e ao contraditório.
9.8 Caso o(a) candidato(a) não cumpra com as obrigações previstas no Termo de Colaboração Contratual assinado junto à Secretaria de Cultura de Marabá, incorrerá em dívida junto ao Secretaria de Gestão Fazendária - SEGFAZ, ficando impedido(a) de ensejar a contratação pela Prefeitura Municipal de Marabá pelo período de 2 (dois) anos.
9.9 O proponente deverá possuir acesso a computador, internet e todos os equipamentos necessários para realização das análises e avaliações dos projetos culturais apresentados, necessários aos serviços alusivos à contratação.

10 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento deste edital serão oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), e ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação orçamentária 10 01. Secretaria Municipal de Cultura
13 392 0011 2.042 – Fomento a Atividades Culturais
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa física;
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

10.2. Os demais custos indiretos, que não possam ser mensurados de forma independente, relativos às etapas de gestão deste edital, serão absorvidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT/PMM, como está disposto em seu próprio ordenamento.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este edital compreenderá os seguintes prazos de validades à interesse da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá – SECULT/PMM:
I. De 2 (dois) anos, para o Chamamento, prorrogável por igual período, 1 (uma) única vez, contados a partir de sua data de publicação;
II. De 1(um) ano, para Convocação dos proponentes, prorrogável por igual período, até 2 (duas) vezes, contado a partir da data de publicação do resultado da Etapa de Avaliação;

III. De 3 (três) anos, para o Cadastro dos Pareceristas, contado a partir da publicação do resultado final da etapa de avaliação.
11.2 Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir os requisitos deste Edital e/ou não cumprir os prazos de convocação para a contratação temporária.
11.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação exigida nas etapas especificadas neste certame, devendo os documentos serem entregues dentro dos prazos estabelecidos, em situação de total validade.
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Marabá – SECULT/PMM.
11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
11.6 Este Processo Seletivo possui os seguintes Anexos:
I. Termo de Referência;
II. Cronograma;
III. Ficha de Inscrição;
IV. Ficha de Interposição de Recursos;
V. Termo de Colaboração Cultural.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria Nº 345/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87A6E88D

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PARECERISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PARECERISTA
ANEXO II – CRONOGRAMA

1. Os prazos para execução e realização das fases e etapas deste edital, se desdobrarão conforme a tabela que segue:

ORD	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PERIODO DA ETAPA	
01	Abertura do prazo de inscrição com publicação do Edital em Diário Oficial	27/03/2025	07/04/2025
02	Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação	11/04/2025	
03	Pedido de Interposição de recurso contra Resultado da Etapa de Avaliação	12/04 a 14/04/2025	
04	Resposta das interposições de Recursos da Etapa de Avaliação	15/04 e 16/04/2025	
05	Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação	18/04/2025	
06	Início das Convocações dos proponentes aprovados com Entrega de Documentações	18/04/2025	23/04/2025
07	Assinatura do Termo de Colaboração Cultural	24/04/2025	25/04/2025
08	Entrega de documentação atualizada para Pagamentos de Profissional Parecerista	10/06/2025	27/06/2025

2. Este cronograma poderá ser alterado, pela Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, para adequar seu cumprimento em relação a eventos inesperados que possam concorrer contra a execução e realização de cada uma das fases deste edital.
3. No caso em que trata o item anterior, os interessados não se verão prejudicados em razão da necessidade de ajuste deste anexo.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria Nº 345/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EDF0ABA2

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO
1. DADOS DO PROPONENTE
1.1. Razão Social: _____
1.2. Nome completo do representante legal do CNPJ: _____
1.3. CNPJ: _____/_____
1.4. CPF: _____ 1.5. RG: _____
1.6. Data de nascimento: ___ / ___ / ____
1.7. E-mail: _____
1.8. Telefone: ( ) _____
1.9. Endereço completo (da Pessoa Jurídica): _____
1.10. CEP: _____ - ____
1.11. Bairro: _____
1.12. Cidade: _____
1.13. Estado: _____
2. Pertence a alguma comunidade tradicional (Responsável pela inscrição)?
( ) Não pertenço a comunidade tradicional ( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas ( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro
( ) Outra comunidade tradicional ( ) Quilombolas
indicar qual:_____ _____
3. Gênero (Responsável pela inscrição):
( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa Não Binária ( ) Não informar
4. Raça, cor ou etnia (Responsável pela inscrição):
( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela ( ) Outra
5. Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD (Responsável pela inscrição)?

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria Nº 345/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8906B3E

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PARECERISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PARECERISTA
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:_____
CNPJ:_____
NOME PROPONENTE: _____
RECURSO:
( ) Contra os méritos dos critérios ( ) Contra as Pontuações de critérios
( ) Contra a composição da Nota Final ( ) Contra a Edição do Resultado

À Comissão de Seleção,
Com base na Etapa de Seleção do Edital nº 01/2025 - Edital de Chamamento Público para Processo Seletivo de Pareceristas, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir:
Justificativa:
_____.

Marabá/PA, em _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do representante legal do Proponente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A47F5534

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ANEXO V - TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATUAL

ANEXO V - TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATUAL Nº XX/2025 [Nº/2025] TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA PARA ATUAÇÃO NOS EDITAIS DA PNAB, RELATIVAS AO EDITAL Nº 01/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE PARECERISTAS DA PNAB, DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.993.108/0001-89, com sede na Quadra Sete, S/N, andar 2, **CEP 68.509-060**, Nova Marabá, Marabá, Estado da PA, neste ato representado pelo secretário **Sr. José Nilton de Medeiros**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº._____, residente e domiciliado no município de Marabá, Estado do Pará, nomeado pela Portaria Municipal nº _____, de __/___/_____, e, contando com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT,** por intermédio de seu secretário Sr. **Genival Crescencio de Sousa**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, o(a) _____, inscrita no CPF - CNPJ sob o nº _____, com endereço sito à _____, Bairro _____, CEP_____, Município de Marabá - PA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)_____, portador (a) da cédula de identidade _____, inscrito no CPF sob o nº_____, aqui denominado simplesmente como **CONTRATADO PARECERISTA**, RESOLVEM, em decorrência do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 01/2025** - Pareceristas Lei Paulo Gustavo, celebrar este Termo de Contrato, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

2. APLICAÇÕES LEGAIS

2.1. Este Termo de Colaboração Contratual é instrumento da modalidade de inexigibilidade para prestação de serviço técnico, celebrado com o proponente selecionado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Edital de Chamamento público para processo seletivo de pareceristas, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), bem como suas atualizações.

2.2. O contratado declara conhecer todas estas normas legais e manifesta a sua concordância em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste Instrumento.

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Colaboração Contratual tem por objeto a contratação, por inexigibilidade, do parecerista [INDICAR NOME DO PARECERISTA], através da empresa [INDICAR CNPJ E RAZÃO SOCIAL, SE PESSOA JURÍDICA], conforme o Processo Administrativo Nº XXXXX/202X.

3.2. Constitui objeto deste Termo de Colaboração Contratual a contratação de serviço de parecerista para avaliação técnica de projetos artísticos e culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, executados pela Secretaria Municipal de Cultura de Marabá – SECULT/PMM.

.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

4.2. Serão transferidos à conta do(**a) CONTRATADO(A),** no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento após o término da prestação do serviço.

4.3. As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração Contratual, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária 10 01. Secretaria Municipal de Cultura de Marabá – SECULT/PMM

13 392 0011 2.042 – Fomento a Atividades Culturais

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa física;

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

5. OBRIGAÇÕES

5.1. São obrigações do **Secretaria Municipal de Cultura de Marabá – SECULT/PMM**

5.1.1 Realizar o pagamento devido ao**(a) CONTRATADO(A**), nas condições estabelecidas neste contrato;

5.1.2 Fornecer à **CONTRATADA** os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução dos serviços contratados;

5.1.3 Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato;

5.1.4 Exercer a fiscalização do contrato, verificando e avaliando se todas as obrigações foram cumpridas;

5.1.5 Receber o objeto da contratação no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato e seus anexos;

5.1.6 Comunicar ao contratado sobre eventuais falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, indicando a possível forma da reparação;

5.1.7 Supervisionar e fiscalizar a execução do serviço objeto desta contratação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;

5.1.8 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo **(a) CONTRATADO(A),** exigindo sua correção imediata, sob pena de suspensão do contrato, ressalvado os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos;

5.1.9 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;

5.1.10 Fiscalizar o cumprimento das obrigações e acompanhar o andamento dos serviços;

5.1.11 Não permitir que outrem execute os serviços objeto do presente termo, que se obrigou à Contratada;

5.1.12 Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

5.2. São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

5.2.1 Conduzir a prestação do serviço contratado de acordo com as normas do serviço e as especificações do presente Contrato, na proposta e da legislação vigente;

5.2.2 Executar os serviços dentro dos prazos previstos no Contrato, termo de Referência e seus anexos;

5.2.3 Respeitar e atender as leis federais e municipais aplicáveis a aludida prestação de serviço avençada, bem como satisfazer, por sua conta, quaisquer exigências legais decorrentes da execução dos serviços;

5.2.4 Arcar com multas e penalidades sob sua responsabilidade, originadas do presente contrato;

5.2.5 Dar ciência ao administrador responsável pelo presente contrato, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade, ilicitude ou problema com os arquivos, pastas de trabalho ou demais impedimentos causados por ordem de força maior, assim identificados;

5.2.6 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, especialmente quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.2.7 Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;

5.2.8 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros;

5.2.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

5.2.10 Responder perante a **CONTRATANTE,** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência dos serviços prestados, por atos de seus empregados, mesmo nos casos em que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurado ao

CONTRATANTE o exercício de direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
5.2.11 Requerer a exclusão da **CONTRATANTE** de eventual lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado ao objeto deste contrato, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo da rescisão contratual;
5.2.12 Manter sigilo sobre os dados pertinentes aos inscritos no edital avaliado;
5.2.13 Apresentar as certidões e documentos atualizados, exigidos neste contrato, sempre que solicitado;
5.2.14 Emitir parecer técnico e notas individuais para cada um dos inscritos no edital avaliado.

6. ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATUAL

6.1. A alteração do Termo de colaboração contratual será formalizada por meio de termo aditivo.
6.2. A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
6.3. Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
6.4. Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços contratados poderão ser rejeitados, no **todo ou em parte**, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato, no Termo de Colaboração e na proposta, caso em que será designado pelo fiscal do Contrato, ou pela autoridade superior, à devida forma de reparação.
7.2. O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
7.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e na alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e serão realizados por servidores especialmente designados para tal finalidade. São competências dos executores (titular e substituto) do contrato:
a) Acompanhar a execução dos itens e serviços solicitados para a realização dos eventos, atentando para a racionalidade dos gastos públicos;
b) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is), verificando se os dados informados estão corretos e correspondentes com o que foi demandado e efetivamente executado;
c) Encaminhar processo para o devido pagamento da área responsável por essa atribuição;
d) Manter o registro de ocorrências relacionadas a falhas e/ou interrupções na execução do contrato, apontando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos.
e) Comunicar à CONTRATADA todas as irregularidades eventualmente detectadas;
f) Elaborar relatório de Avaliação do Evento com informações sobre as atividades desenvolvidas, os itens e serviços demandados e demais elementos que caracterizam acompanhamento da execução contratual;
g) Encaminhar às autoridades competentes eventuais pedidos de alteração contratual, desde que devidamente instruídos.

8. EXTINÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CONTRATUAL

8.1. O presente Termo de Colaboração Contratual poderá ser:
I - Extinto por decurso de prazo;
II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
8.2. Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de **10 (dez) dias** da abertura de vista do processo.
8.3. Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
8.4. Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

9. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ – SECULT/PMM, realizará o acompanhamento e a avaliação da execução deste Termo de Colaboração Contratual, periodicamente, durante a vigência do contrato, com vistas a promover o levantamento de dados para subsidiar a avaliação da prestação do serviço contratado, podendo para tanto:
I - exigir parecer técnico sobre as propostas avaliadas;
II - monitorar perante a execução do serviço contratado, o cumprimento das Leis e Decretos pertinentes ao objeto de avaliação.

10. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

10.1. Para receber o valor de que trata este Termo, a**(o) CONTRATADA(o)** deverá, primeiramente, executar o serviço de forma **integral**, entregando os resultados dentro dos prazos determinados.
10.2. O pagamento somente se verá exigível mediante a emissão de **Nota Fiscal de Serviço** válida, emitida no nome da(o) CONTRATADA(o), com a descrição do serviço prestado.
10.3. Para início do processo de pagamento, a**(o) CONTRATADA(o**) deverá apresentar os documentos previstos no **item 7 do Edital**; sendo de sua responsabilidade, a entrega dos referidos documentos, dentro dos prazos, em plena validade e conformidade com sua inscrição.

11. VIGÊNCIA

11.1. A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual prazo, uma única vez.
11.2. O presente Termo e seus efeitos tornam-se vigentes na data de sua publicação.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. O Extrato do Termo de Colaboração Contratual será publicado no Diário Oficial do **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ – SECULT/PMM**, através do site do portal da transparência do Município de Marabá/PA, em até **5 (cinco) dias** de sua assinatura, no Diário Oficial do Município de Marabá/PA.
12.2. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objetos, prazo, valores e fundamento do ato; seguindo os princípios da transparência, e, em conformidade com a Lei Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

13. FORO

13.1. Fica eleito o Foro do **Fórum da Comarca do Município de Marabá/PA**, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Colaboração Contratual.
13.2. E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Município de Marabá/PA, em **[dia]** de **[mês]** de 2025.

[INDICAR RAZÃO SOCIAL]
INDICAR CNPJ

GENIVAL CRESCENCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura do Município de Marabá/PA
Portaria Nº 345, de de Março de 2025
Contratado

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46EB3F54

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PARECERISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PARECERISTA
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESCOPO
1.1. São objetivos do presente edital a seleção de pareceristas para compor cadastramento junto ao Município de Marabá – PA, para posterior contratação, onde atuarão como avaliadores remunerados de projetos artísticos e culturais nos editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, dessa forma contribuindo para seleção das melhores propostas a serem desenvolvidas no Município, ao passo que valoriza os talentos conterrâneos e engaja os cidadãos no compromisso de estimular o consumo de bens, produtos e serviços da Economia Criativa do Município.
1.2. Este modelo de contratação será executado por meio de um único aporte financeiro, para os pareceristas contemplados, conforme orientações do Ministério da Cultura, para ser utilizado nas políticas de fomento à produção e difusão cultural do município.
1.3. Dessa forma, o presente concurso entrelaça o interesse público, o capital cultural e as políticas de incentivo à cultura, na forma deste instrumento, Edital de Chamamento Público Nº 01/2025, na disponibilização direta de até R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), por meio de Termo de Colaboração Contratual (TCC), aos 10 (dez) proponentes inicialmente convocados, para atuar na avaliação das propostas inscritas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc, sendo fixado o valor de **R$ 110,00 (cento e dez reais)** por parecer, podendo ser convocado uma única vez, por exercício, no âmbito deste edital.
1.4. O parecerista deverá aguardar o prazo mínimo de 12 (doze) meses para uma reconvocação, contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração Contratual anterior ou após executados os contratos de todos os selecionados no Cadastro dos Pareceristas.
1.5 Na hipótese de não haver pareceristas inscritos em determinadas áreas previstas nos Editais, os pareceristas já contratados serão convocados para atuar nos referidos Editais, nos moldes do item 4.7, respeitando a área de atuação e afins.
1.6. Reforça-se por meio deste, que as propostas classificadas no edital em curso, farão jus a celebração do contrato de colaboração, que também terá como objetivo o cumprimento de ações voltadas à avaliação dos projetos culturais, através da execução do objeto de contrato, cuja seleção dos pareceristas ficará condicionada à classificação que será atribuída conforme os critérios especificados do chamamento, em perspetiva das Comissões de Habilitação e Seleção, nomeadas por ato ordinatório do Secretário Municipal de Cultura de Marabá.
1.7. Os Recursos Financeiros serão recebidos somente após a prestação do serviço, mediante a emissão de Nota Fiscal do serviço, devendo os contratados observar os prazos, conforme TCC:

Prazo	Compromisso que o Termo de Colaboração Contratual deve estabelecer
18 dias	Para entrega de documentação atualizada após a execução do objeto de contrato para liquidação do pagamento.

1.8. Não será admitido que o proponente responsável pelo projeto apresente despesas orçamentárias cujas competências estejam vinculadas com atividades anteriores à assinatura do Termo de Colaboração Contratual, nem que excedam o término do prazo de execução.
1.9. As ações e atividades pactuadas entre os agentes avaliadores e a Prefeitura Municipal de Marabá devem obrigatoriamente se desenvolver pela prestação do serviço técnico de avaliação, devendo as entidades contempladas manterem a capacidade operacional e de atendimento do objeto, junto a Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.
1.10. O Termo de Colaboração Contratual disporá sobre possibilidades de prorrogação de prazos, conforme determinar o Ministério da Cultura ou a Secretaria Municipal de Cultura de Marabá – PA.
2. CONTEXTUALIZAÇÃO
2.1. Ressalta-se, na oportunidade, que o parecerista deverá atuar conforme dispor a Secretaria Municipal de Cultura, cumprindo integralmente o Termo de Colaboração Contratual, assim como os critérios estabelecidos por este Edital, e de acordo com ordenamento jurídico vigente, observando princípios éticos e de interesse social.
2.2. Pelas disposições descritas neste documento, evidencia-se o objetivo de selecionar profissionais capacitados para realizar a avaliação técnica de mérito cultural e pareceres conclusivos sobre as propostas artísticas e culturais inscritas nos editais da PNAB em Marabá, e, num sentido mais amplo por meio deste:
a) Garantir a correta aplicação dos recursos e a promoção da diversidade cultural, em consonância com os objetivos da PNAB e da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá/PA;
b) Garantir a transparência e impessoalidade no julgamento de mérito cultural das propostas inscritas nos editais da PNAB;
c) Viabilizar a execução da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB no âmbito do município de Marabá/PA;
d) Aplicar as Leis e Decretos, em sua integridade conceitual e normativa.
3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. A disponibilização dos incentivos financeiros a serem transferidos através da PNAB correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Dotação orçamentária 10 01. Secretaria Municipal de Cultura
13 392 0011 2.042 – Fomento a Atividades Culturais
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa física;
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
4. APLICAÇÕES LEGAIS
4.1. O presente termo se fundamenta no que preconiza a Lei Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto Nº 11.470/2023 (Regulamentação da PNAB), elaborado com base na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento); observando ainda as diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura e os parâmetros do programa de editais de Marabá – PA.
4.2. A contratação dos pareceristas, será realizada na modalidade de inexigibilidade, art. 74, IV da Lei nº 14.133/21, conforme expressa o art. 9º, §3º, II da Lei Nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).
4.3. O prazo de vigência do edital é superior ao de sua execução, previstos a:
a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução de cada etapa, provocadas por quaisquer dos fatos, explicitados ou não neste edital;
b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;
c) Englobar as demais diligências relativas aos recebimentos de documentações e execução do processo administrativo.
5. COMISSÕES
5.1. A Comissão de Avaliação e Habilitação será formada pelos membros da Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc de Marabá/PA, dada sua experiência técnica nas atividades relacionadas à PNAB.
6. EXECUÇÃO
6.1. Devem os proponentes, observar os termos legais do ordenamento jurídico vigente, bem como as regras previstas neste edital, mantendo esta Secretaria a par das negociações que forem executadas, envolvendo o objeto deste edital e dos recursos, bens e serviços que forem adquiridos em face desta colaboração.
6.2. Os proponentes contemplados deverão responder prontamente, requisições desta Secretaria, de caráter informativo, relativas ao acompanhamento de execução do objeto, assim como do cumprimento do Termo de Colaboração Contratual.
6.3. O Termo de Colaboração Contratual irá dispor das questões relacionadas às obrigações das partes transigentes, inclusive, as ações de prestação de contas e devolução de valores aos cofres públicos.
7. COMPOSIÇÃO DOS BENS
7.1. O presente edital salienta as considerações dos seguintes valores:

a) Global, de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
b) Por Parecer, de $ 110,00 (cento e dez mil reais);
7.2. A avaliação dos projetos deve observar o caráter de impacto social e cultural, acima de qualquer outro, no que tange às atividades, as ações relacionadas devem evitar o acúmulo de patrimônio particular, para enriquecimento irregular do responsável ou de terceiros.
8. GESTÃO DO CONTRATO
8.1. A Secretaria Municipal de Cultura, nomeará em momento oportuno, dentre seu quadro, os servidores que atuarão na fiscalização dos Termos de Colaboração Contratual deste edital.
8.5. A fiscalização da execução dos contratos deverá agir no intuito de:
a) Observar o estrito cumprimento dos objetivos gerais e específicos contratados;
b) Mitigar os riscos técnicos de execução dos projetos;
c) Coibir ações fraudulentas, irregulares, bem como a concentração de recursos.
9. DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Ao submeter seu projeto para o concurso em epígrafe, o proponente reconhece e concorda com todos os termos deste edital, assim como a submissão a seu regramento e a ciência dos termos deste documento.
9.2. Atesto, sob minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, no âmbito da Política Cultural Municipal, não consignando, especificação, exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa desviar o certame, limitar e/ou frustrar a competição, ou ainda, a realização do objeto contratual.
9.3. O presente instrumento foi editado sob a supervisão da Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc de Marabá/PA.

Marabá-PA, 27 de março de 2025.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria Nº 345/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7563B947

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CARLOS GEOVANE DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 213.870.792-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9409C1FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e HORLEANDRO SOUZA BARREIRA, inscrito(a) no CPF nº 941.206.172-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F255BEC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 118 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LENIRA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 288.421.112-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CA276AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 112 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 669.945.862-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 27/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:198EF08E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 371 PSS 01/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA CELIA DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 439.887.172-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais a partir do dia 27/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E84B499

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 109 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SILVANA SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 674.404.602-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A4EA665

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 117/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 05
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e GLEISSON SOUSA VELOSO, inscrito(a) no CPF nº 636.487.412-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:48A86F10

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 90/2025 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 90/2025
PSS 02/2024 – Edital de Convocação nº 20
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 978.157.562-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FDD6EE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 45/2024
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 13
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO FRAZÃO, inscrito(a) no CPF nº 431.985.703-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0603123F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 144/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 144/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 12
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e HELISSON DE JESUS COSTA, inscrito(a) no CPF nº 012.088.712-69, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 24/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29DE5082

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 27

Nº do Contrato: 298/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 699.509.542-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/03/2025 a 20/03/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD2BC67E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2024
Edital de Convocação nº 20
Nº do Contrato: 97/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAUJO, CPF nº 917.094.323-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 16,67 (Dezesseis reais e sessenta e sete centavos por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/03/2025 a 20/03/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá– PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB13B8B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 048/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 20/03 de março de 2025, com o objetivo de
transportar equipe multifuncional do Departamento de Educação Especial/SEMED, que irá realizar triagem na EMEF Brasil Novo, localizada no
polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de março
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:350462B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 049/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA, Portadora do CPF n° xxx.684.002-xx, ocupante do cargo
de Psicóloga, lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Assentamento Brasil - Vila Brasil, Polo Parauapebas -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 20 de Março de 2025, com o objetivo
de realizar triagem na EMEF Brasil Novo, localizada no polo supracitado.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de março
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E14B5423

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 050/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, Portadora do CPF n° xxx.621.312-xx, ocupante do
cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED,
se deslocar e permanecer na região do Assentamento Brasil - Vila Brasil, Polo
Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 20 de Março de 2025,
com o objetivo de realizar triagem na EMEF Brasil Novo, localizada no polo
supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de março
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29C3DF3C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 051/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora HELONAI PINHEIRO DE ARAUJO, Portadora do CPF n° xxx.357.082-xx, ocupante do
cargo de Pedagoga, lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Assentamento Brasil - Vila Brasil, Polo
Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 20 de Março de 2025,
com o objetivo de realizar triagem na EMEF Brasil Novo, localizada no polo
supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora HELONAI PINHEIRO DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de março
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B21723C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 045/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707145.000003/2025-68. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-
CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 067/2025. Referente REGISTRO
DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –
GLP DE 13KG E CILINDROS P-45 VAZIO; PARA GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO – GLP 45KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E
UNIDADES VINCULADAS, firmado com a empresa GAMELEIRA COM. E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, Valor Global: R$ 3.052,80 (três mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -Subelemento: 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos
e Material Permanente – Subelemento: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FB8AAB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 043/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707145.000002/2025-13. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90086/2024-

CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 558/2025. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS
DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO, firmado com a empresa
BEMFRIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30, Valor Global:
R$ 7.010,00 (sete mil duzentos e dez reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E86EA4CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 114/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 114/2025-SSAM
O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Josian Sousa Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula
de Identidade n.º 7614705 PC/PA e do CPF n.º 547.325.142-00 residente e domiciliado(a), á Rua Ceara nº 74 Aeroporto – PA, designado(a)
doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse
público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX,
da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/03/2025 á 20/06/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante,

através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E43B2E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 112/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 112/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-
62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo,
bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr.
MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no
CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-
PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Aldimar do Espirito Santo Texeira , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2226339 pc/pa e do CPF n.º 234.233.402-82 residente e domiciliado(a), á Fl
33 Qd 25 Lt 14- Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de
serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária
de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de
Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei

Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito
reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/03/2025 á 20/06/2025 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o
seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como
competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3922852E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 110/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 110/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Danilo Dias Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 4421070 PC/PA e do CPF n.º 056.441.002-00 residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 09 Lt 10 - Nova Maraba – PA,
designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público,
por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/03/2025 á 21/06/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante,
através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B820A721

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 113/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 113/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Breno Lucas Vieira Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8154503 PC/PA e do CPF n.º 046.003.212-78 residente e domiciliado(a), áRua Sete de Junho nº 1403- Vela Maraba
– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público,
por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/03/2025 á 20/06/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante,
através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B51CBF0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ALEXANDRO PEREIRA DA
SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6351235 PC/PA e do CPF/MF N.º 032.636.722-
14, residente e domiciliado(a) RUA PARAIBA Nº 193 LT 04-Belo Horizonte - Maraba PA, designado(a) por
contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3F8E594

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. MAURA DENIZE
MENDES SOARES - CPF: 423.974.212-91. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 016/2024-SMS de MÉDICA
ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde
30/12/2024, conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FAE879B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. JÂNIO
YUKISHIGUE SETO - CPF: 064.640.698-10. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 013/2024-SMS de MÉDICO CIRURGIÃO
GERAL, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 01/12/2024, conforme
justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6660E82B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. LUCINEY PEDROSO DE LIMA - CPF: 788.050.402-82. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 054/2024-SMS de PSICÓLOGO, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 01/11/2024, conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4AEBE26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. JAILTON
ANTONIO BARBOSA PERES - CPF: 630.417.402-06. Da Rescisão: Declaram as partes
rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 035/2024-SMS de MÉDICO
CLÍNICO GERAL, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 05/09/2024,
conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF623ED0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. HAMON
HOLANDA MOREIRA - CPF: 936.987.602-04. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 136/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 01/10/2024, conforme
justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E605E1F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ARTHUR DE
CARVALHO BAPTISTA - CPF: 991.270.242-53. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 133/2024-SMS de EDUCADOR FÍSICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 02/09/2024, conforme
justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5C2F923

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. AILMA LIMA
SANTOS SILVA - CPF: 003.099.433-02. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 114/2024-SMS de ENFERMEIRA
OBSTETRA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 02/09/2024,
conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64AFF180

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ALEF DE SOUSA
BARBOSA- CPF: 024.560.182-14. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de
Prestação de Serviço Temporário de n° 065/2024-SMS de MAQUEIRO, dando-o por findo e
acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar
devidamente distratado a pedido desde 17/09/2024, conforme justificativa através de
requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8D03947

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. RHAONE CLECYO
LIMA CALDAS - CPF: 914.987.912-04. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato
de Prestação de Serviço Temporário de n° 071/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 10/06/2024, conforme
justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C91DB873

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. PATRÍCIA
MATOS DANTAS MESQUITA - CPF: 039.627.704-70. Da Rescisão: Declaram as partes

rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 132/2024-SMS de
PSICÓLOGA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 20/01/2025,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:399FF600

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. ALANA
FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 931.988.332-72. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido
o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 026/2024-SMS de MÉDICA
ENDOCRINOLOGISTA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde
28/02/2025, conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29A45AF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ASTOR CHAVES
GOMES - CPF: 796.007.862-91. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de
Prestação de Serviço Temporário de n° 130/2024-SMS de MÉDICO ESPECIALISTA EM
UROLOGIA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 05/03/2025,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:455D6A8A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ANGELO
BARLETTA NETO - CPF: 361.626.202-04. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 037/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 20/01/2025, conforme
justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2578FFF7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. CASSIANO FRANCISCO BARBOSA - CPF: 172.815.038-81. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 078/2024-SMS de MÉDICO UROLOGISTA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 16/03/2025, conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA4892C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. TIAGO DA
CONCEIÇÃO AQUINO - CPF: 038.494.663-10. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 135/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 05/03/2025, conforme
justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C36DAE95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. SANDRO MURILO
MOREIRA DE LIMA - CPF: 909.583.902-82. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 165/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 28/02/2025, conforme
justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E03F8F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ANDRÉ MARCOS ALVES - CPF: 521.561.682-53. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 012/2024-SMS de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 16/03/2025, conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:307A1809

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. DEYB KEPE DA
SILVA BRITO - CPF: 868.810.272-49. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato
de Prestação de Serviço Temporário de n° 128/2024-SMS de MÉDICO CIRURGIÃO
PEDIATRA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 16/03/2025,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F80C8320

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. NÍVEA EMILIA
PORTILHO GOMES - CPF: 000.835.162-71. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 129/2024-SMS de MÉDICA CIRURGIÃO
PEDIATRA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 16/03/2025,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:162F50D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. MARGARETH
SILVA DA SILVA - CPF: 548.262.172-34. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o

Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 182/2024-SMS de TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 23/12/2024,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03A0B032

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. MAURA DENIZE
MENDES SOARES - CPF: 423.974.212-91. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 016/2024-SMS de MÉDICA
ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde
30/12/2024, conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA56EDD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. JÂNIO
YUKISHIGUE SETO - CPF: 064.640.698-10. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 013/2024-SMS de MÉDICO CIRURGIÃO
GERAL, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 01/12/2024, conforme
justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1F5B267

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. LUCINEY
PEDROSO DE LIMA - CPF: 788.050.402-82. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 054/2024-SMS de PSICÓLOGO, dando-o
por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E,
por estar devidamente distratado a pedido desde 01/11/2024, conforme justificativa através
de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F2ED025

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. JAILTON
ANTONIO BARBOSA PERES - CPF: 630.417.402-06. Da Rescisão: Declaram as partes
rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 035/2024-SMS de MÉDICO
CLÍNICO GERAL, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 05/09/2024,
conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7301FDA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. HAMON
HOLANDA MOREIRA - CPF: 936.987.602-04. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 136/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações

contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 01/10/2024, conforme
justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C38B92B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ARTHUR DE
CARVALHO BAPTISTA - CPF: 991.270.242-53. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 133/2024-SMS de EDUCADOR FÍSICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 02/09/2024, conforme
justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:349ED4DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. AILMA LIMA SANTOS SILVA - CPF: 003.099.433-02. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 114/2024-SMS de ENFERMEIRA OBSTETRA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 02/09/2024, conforme justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FDE9595

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ALEF DE SOUSA
BARBOSA- CPF: 024.560.182-14. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de
Prestação de Serviço Temporário de n° 065/2024-SMS de MAQUEIRO, dando-o por findo e
acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar
devidamente distratado a pedido desde 17/09/2024, conforme justificativa através de
requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:201B0B51

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. RHAONE CLECYO
LIMA CALDAS - CPF: 914.987.912-04. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato
de Prestação de Serviço Temporário de n° 071/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 10/06/2024, conforme
justificativa através de requerimento.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21E9D171

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. PATRÍCIA
MATOS DANTAS MESQUITA - CPF: 039.627.704-70. Da Rescisão: Declaram as partes

rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 132/2024-SMS de
PSICÓLOGA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 20/01/2025,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1EF2D78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. ALANA
FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 931.988.332-72. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido
o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 026/2024-SMS de MÉDICA
ENDOCRINOLOGISTA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde
28/02/2025, conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA9D4DFB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ASTOR CHAVES
GOMES - CPF: 796.007.862-91. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de
Prestação de Serviço Temporário de n° 130/2024-SMS de MÉDICO ESPECIALISTA EM
UROLOGIA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 05/03/2025,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5A2FE81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. ANGELO
BARLETTA NETO - CPF: 361.626.202-04. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 037/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 20/01/2025, conforme
justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3C6622D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. CASSIANO
FRANCISCO BARBOSA - CPF: 172.815.038-81. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 078/2024-SMS de MÉDICO
UROLOGISTA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 16/03/2025,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E27DC22

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. TIAGO DA
CONCEIÇÃO AQUINO - CPF: 038.494.663-10. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 135/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 05/03/2025, conforme
justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24B70B7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. SANDRO MURILO
MOREIRA DE LIMA - CPF: 909.583.902-82. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 165/2024-SMS de MÉDICO CLÍNICO,
dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 28/02/2025, conforme
justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6720E00

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Srª. MARGARETH
SILVA DA SILVA - CPF: 548.262.172-34. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o
Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 182/2024-SMS de TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 23/12/2024,
conforme justificativa através de requerimento.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0E221BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 405/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 405/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000029/2024-67 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90076/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.656.846/0001-50. VALOR: R$ 79.427,50 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:348E9144

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 407/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 407/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000029/2024-67 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90076/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.450.805/0001-90. VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB2ECFE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 409/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 409/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000029/2024-67 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90076/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: I F S
NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.872.493/0001-70. VALOR: R$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias:
10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH,
10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:891476C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 411/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 411/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000029/2024-67 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90076/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.752.236/0001-23. VALOR: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25A42090

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 533/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 533/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000029/2024-67 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90076/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para eventual

aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51. VALOR: R$ 5.263,50 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Sub elemento: Material farmacológico. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37AEC7E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 535/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 535/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 107/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.293.736/0001-33. VALOR: R$ 384.450,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D17205F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 537/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 537/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 107/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.848.316/0001-66. VALOR: R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A55EFE11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 539/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 539/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 107/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.915.637/0001-20. VALOR: R$ 194.864,00 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média E Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2054 – Serviço de Atendimento móvel urgente –SAMU, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37F1F288

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 541/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 541/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 107/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.028.477/0001-22. VALOR: R$ 621.323,80 (Seiscentos e vinte mil, trezentos e vinte três reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -
MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6BA09DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 543/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 543/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 107/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: INOVA ODONTO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.256.600/0001-93. VALOR: R$ 387.873,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média E Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D83E0B01

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 545/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 545/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Nesta
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor, A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 107/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.626.549/0001-54. VALOR: R$ 246.318,60 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média E Alta Complexidade, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EB478D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 547/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 547/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 107/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.387.424/0001-70. VALOR: R$ 55.954,19 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012

2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, 10
302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09F0429D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 549/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 549/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e
requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do
dia 27/03/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 107/2023-CPL/PMM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a aquisição de aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.715.034/0001-56. VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D27C9CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 182/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
18.478.187/0001-07 e a Srª. MARGARETH SILVA DA SILVA - CPF: 548.262.172-34 Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado
Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido Na Unidade Básica de Saúde Zona Rural
Polo II – PASTOR JHONATAS DE MORAES CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da
vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025. Recurso de Programa de Atenção Básica de Saúde–
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 Remuneração: Salário base R$
1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 20% (Vinte
por Cento) de Insalubridade, mais 35% (Trinta e cinco por Cento) de Gratificação de Atenção
Básica, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.298,03 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Oito
Reais e Três Centavos). Data de assinatura: 04/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria N°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAC35435

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 192/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
18.478.187/0001-07 e o Sr. KILME OLIVEIRA DE ASSIS - CPF: 031.556.652-47 Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado
Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido Na Unidade Básica de Saúde Zona Rural
Polo II – PASTOR JHONATAS DE MORAES CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da
vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025. Recurso de Programa de Atenção Básica de Saúde–
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 Remuneração: Salário base R$
1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 20% (Vinte
por Cento) de Insalubridade, mais 35% (Trinta e cinco por Cento) de Gratificação de Atenção
Básica, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.298,03 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Oito
Reais e Três Centavos). Data de assinatura: 07/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F49F569

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024
Nº do Contrato: 181/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187
/0001-07 e a Srª. FERNANDA SA RODRIGUES CPF: 036.413.189-63 Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado
através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime
DIÁRIO a ser cumprido Na Unidade Básica de Saúde Zona Rural Polo II – PASTOR JHONATAS

DE MORAES CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 07/10/2024 a
07/10/2025. Recurso de Programa de Atenção Básica de Saúde– Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 Remuneração: Salário base R$ 1.482,60 (Hum Mil
Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 20% (Vinte por Cento) de
Insalubridade, mais 35% (Trinta e cinco por Cento) de Gratificação de Atenção Básica,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.298,03 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais e
Três Centavos). Data de assinatura: 07/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria N°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B77198D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2025-001-SEIDUR/SEMAD/PMM, PUBLICADA NO FAMEP COM CODIGO IDENTIFICADOR: 04BEFD93 NO DIA 17/03/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, destinados a manutenção, substituição e conservação do Parque de Iluminação Pública, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Suspensão Temporária para adequação do Edital e Anexos da Licitação. O Edital retificado da **L**ICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2025-001-SEIDUR/SEMAD/PMM NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90001/2025, será disponibilizado e republicado com novos prazos. O Ato de Suspensão estará disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C20AA00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 2025/002– DISPENSA/SESAU originário do processo de Dispensa de Licitação nº 2025/02.17.002 - SESAU/PMM. OBJETO: Aquisição de Circuito Fechado de Televisão, para atender a Secretaria de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: B. RIBEIRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 20.908.107/0001-40. VALOR GLOBAL: R$ 44.058,80 (Quarenta e quatro mil, cinquenta e oito reais, oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: **18/03/2025.**

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6E183E6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202503110009 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 10/04/2025, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (POR DEMANDA) DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS OCUPADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:52CC60D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 190, DE 24 DE MARÇO DE 2025

LEI N° 190, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 001/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° O art. 2º, inciso I e II, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - atividades-meio:
.....
b) Secretaria Municipal de Gestão F i nanceira – SEMGEF:

b.1. Secretário de Gabinete;
b.2. Departamento de Contabilidade – DC;
b.3. Departamento da Receita Municipal – DRM;
b.4. Departamento de Patrimônio;
b.5. Núcleo de Administração Finançeira.

c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP:
c.1. Secretário de Gabinete;
c.2. Departamento de Convênio – DCv;
c.3. Departamento de Licitações e Contratos – DLC
c.4. Departamento de Recursos Humanos;
c.5. Departamento Técnico de Planejamento e Orçamento - DTPO;
c.6. Núcleo de Planejamento Administrativo;
c.7. Coordenadoria de Habitação.

II - atividades-fins:
.....
h) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL:
h.1. Departamento de Esporte;
h.2. Departamento de Lazer.

i) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT:
i.1. Departamento de Cultura;
i.2. Departamento de Turismo.

Art. 2° - O inciso I do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - .....:
IV - Secretaria Municipal de Gestão F i nanceira – SEMGEF:

a) elaboração dos: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual no que couber;
b) Realizar a gestão financeira das unidades orçamentárias do Poder Executivo, excetuadas aquelas que demandem gestão própria;
c) Executar e analisar das prestações de contas das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal;
d) executar a contabilidade geral e auditoria das contas do Poder Executivo Municipal;
e) execução e análise do Balanço Geral e dos demonstrativos contábeis do Poder Executivo Municipal;
f) Elaboração das prestações de contas das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal;
g) consolidar relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo;
h) representar os interesses do Município junto aos órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, ao Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios e demais instituições, sediadas ou representadas em Belém e Brasília;
i) administração dos recursos materiais de: comunicações, transporte, edificações públicas e patrimônio público mobiliário;
j) outras ações inerentes ao setor.
V - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP:

a) elaboração dos: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual no que couber;
b) coordenação e acompanhamento dos processos licitatórios das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal;
c) supervisão dos contratos originários dos processos licitatórios, firmados com o Poder Executivo Municipal.
d) Realizar a gestão orçamentária das unidades orçamentárias do Poder Executivo, excetuadas aquelas que demandem gestão própria;
e) articulação com os governos federal e estadual e com entidades privadas, visando a consecução do desenvolvimento municipal;
f) acompanhamento de propostas, projetos técnicos e planos de trabalho em áreas de interesse da Administração Municipal;
g) política salarial de recursos humanos e relações trabalhistas;
h) operacionalização do sistema de controle de pessoal.
i) guarda municipal e policiamento comunitário;

j) divulgação, publicação e arquivo dos atos oficiais;
k) definição de planos, programas e diretrizes da política de desenvolvimento municipal;
l) integração de planos municipais aos objetivos regionais e nacionais;
m) organização, execução e coordenação de pesquisas sócio-econômicas em áreas de interesse da Administração Municipal;
n) coordenação das atividades de comunicação social da Administração Municipal;
o) coordenação da política de marketing institucional da Administração Municipal.
p) coordenação geral dos planos de desenvolvimento municipal e articulação com as demais unidades do sistema administrativo do governo municipal;
q) formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, em áreas prioritárias para o desenvolvimento municipal;
r) manutenção de banco de dados e informações sócio-econômicas municipais;
s) outras ações inerentes ao setor.

XIII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL:
a) elaboração das políticas de esporte e lazer no âmbito do Municipio;
b) política desportiva na área do município;
c) desenvolvimento, coordenação e supervisão do desporto amador;
d) administração e supervisão das unidades desportivas do município;
e) outras ações inerentes ao setor.

.....
XIV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT:
a) elaboração da política Cultural e Turística no âmbito do município;
b) elaboração e valorização cultural do município;
c) desenvolvimento, coordenação dos eventos culturais do município;
d) desenvolvimento do turismo do município;
e) planejamento, coordenação e supervisão das atividades culturais;
f) valorização do patrimônio natural, histórico, arqueológico e cultural do município;
g) administração das unidades de cultura do município: museus, bibliotecas, centros culturais, casas da cultura e outras;
h) informações culturais;
i) preservação da identidade cultural do município;
j) informações e estatísticas turísticas;
k) promoção institucional;
l) divulgação do potencial turístico do município;
m) formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para o turismo;
n) outras ações inerentes ao setor.

Art. 3° - O parágrafo único, do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º - .....

Parágrafo Único: As Secretarias Muncipais de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura possuem em sua estrutura: Secretário Adjunto e Assessor Técnico.

Art. 4º - O art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º - A Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SEMGEF, é o órgão central de gestão financeira e planejamento orçamentário do Município, competindo-lhe a coordenação, em todos os níveis, da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, garantindo-se a participação popular na definição desses instrumentos.

Art. 5° - O inciso I do art.10, passa a vigorar com a seguinte redação, sendo acrescidos os incisos X e XI:
Art. 10º - .....:
I - Secretaria Municipal de Gestão Financeira – SEMGEF;
.....
IX - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL;
X - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT;
XI - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP.
Art. 6º - A Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, disposta no art. 2º,
inciso I, alínea "a.4", será composta pelos seguintes cargos:
I – Coordenador de Comunicação;
II – Assessor de Comunicação na área audiovisual;
III – Assessor de Comunicação na área de designer.
§1º As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I desta Lei.
§ 2º Fica os referidos cargos e sua respectiva remuneração incluídos na Tabela de Cargos do art. 13, sendo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.
Art. 7° - Os incisos I, II e III do art.13 passam a ter a seguinte estrutura:

Art. 13- .....:

I - Categoria Funcional de Direção Superior:

CLASSE/NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	
DAS 201.1	Secretário Municipal	11	R$	9.200,00
DAS 201.2	Controlador Interno	01	R$	5.000,00
DAS 201.3	Procurador Geral	01	R$	6.800,00
DAS 201.4	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	R$	5.000,00
DAS 201.4	Chefe do Dep. Financeiro I	01	R$	5.000,00
DAS 201.5	Secretário Adjunto	05	R$	5.200,00

II - Categoria Funcional de Assessoramento Superior:

CLASSE/NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGO	REMUNERAÇÃO	
DAS 202.1	Chefe do Dep. Financeiro II	03	R$	3.420,00
DAS 202.2	Assessor Técnico	06	R$	2.950,00
DAS 202.2	Procurador	04	R$	3.200,00
DAS 202.3	Analista de Controle Interno	02	R$	3.000,00
DAS 202.3	Assessor de Gabinete	11	R$	2.800,00
DAS 202.4	Chefe do DC	01	R$	2.500,00
DAS 202.4	Chefe do DCv	01	R$	2.500,00

DAS 202.4	Chefe do DCt	01	R$	2.500,00
DAS 202.4	Chefe do DLC	01	R$	2.500,00
DAS 202.4	Chefe de Divisão	15	R$	2.500,00
DAS 202.5	Chefe de Seção I	15	R$	1.850,00
DAS 202.6	Chefe de Seção II	20	R$	1.650,00
DAS 202.7	Coordenador de Comunicação	01	R$	2.500,00
DAS 202.8	Asessor de Comunicação	02	R$	1.650,00

III - Categoria Funcional de Direção Intermediária:

CLASSE/NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	
DAS 203.1	Assessor Especial I	10	R$	1.750,00
DAS 203.2	Assessor Especial Região de Rios	03	R$	1.600,00
DAS 203.2	Assessor Esp. Região de Planalto	03	R$	1.600,00
DAS 203.3	Assessor Especial II	15	R$	1.600,00
DAS 203.4	Secretária de Gabinete	12	R$	1.800,00
DAS 203.5	Assessor Especial III	10	R$	1.550,00
DAS 203.6	Assessoria Comunitária	20	R$	1.550,00

Art. 8ª - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e as unidades orçamentárias criados nesta lei só terão autonomia orçamentária e financeira a partir do exercício financeiro de 2026, que farão parte das novas estruturas do PPA 2026/2029, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 24 de março de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2025

ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
1) COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO:
Provimento: Cargo em Comissão.
Escolaridade: Ensino Superior Completo na área de Jornalismo ou afins. Horário de Trabalho: 40 horas semanais.
Atribuições: Executar e dirigir os trabalhos de comunicação do Gabinete do Prefeito e da Prefeitura de Mojuí dos Campos, alimentação do Portal da Transparência e redes sociais da Prefeitura, realização de campanhas e outros atos relacionados a divulgação de políticas públicas do Município.
Descrição Atribuições:
Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de comunicação da Prefeitura. Projetar a imagem Prefeitura de Mojuí dos Campos perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos e encaminhando para divulgação, dos atos e fatos relevantes dando publicidade aos trabalhos. Desenvolver atividades de atendimento e informação ao público e autoridades. Desempenhar missões específicas, formais e expressamente atribuídas através de atos próprios, despachos ou ordens verbais do Chefe do Executivo. Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar, diagramar, organizar e revisar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.
Responsabilizar-se pelo atendimento de todos os representantes da imprensa local e regional. Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando à divulgação dos trabalhos do Poder Executivo Municipal. Acompanhar os serviços cotidianos administrativos bem como o Prefeito Municipal em eventos relacionados às atividades Executivos, campanhas, inaugurações, registros de matérias, inaugurações entre outros eventos públicos, quando necessário e autorizado pelo Chefe do Executivo. Dar transparência ao público, garantindo o acesso à informação, alimentar sítio eletrônico e redes sociais. Desenvolver atividades de relacionamento institucional. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
2) ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO:
Provimento: Cargo em Comissão.
Escolaridade: Ensino Médio ou Técnico na área de fotografia, filmagem ou designer. Horário de Trabalho: 40 horas semanais.

Atribuições: Prestar assessoramento técnico nos trabalhos de comunicação do Gabinete do Prefeito e da Prefeitura de Mojuí dos Campos, auxiliando a alimentação do Portal da Transparência e das redes sociais da Prefeitura, colaborando com a realização de campanhas e outros atos relacionados a divulgação de políticas públicas do Município.
Descrição Atribuições:
Realizar o registro escrito e fotográfico dos eventos ocorridos no Prefeitura de Mojuí dos Campos. Manter arquivo das imagens, fotografias e material jornalístico produzido sobre as atividades do Poder Executivo Municipal. Elaboração de designer nas mídias sociais da Prefeitura. Auxiliar as atividades da coordenadoria de comunicação. Gerenciar o patrimônio da Assessoria de Imprensa. Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:BD4A03F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025-SEMINF
Processo Administrativo nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF. Disponibilidade do Edital 26/03/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 26/03/2025. Abertura das propostas: 09/04/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A7308D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ADINELSON FLORÊNCIO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS

DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.228,76 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.794,56, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.238,46, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.805,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.232,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.134,14, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.023,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4E58F710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.03

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ALBERTO PEREIRA DOS SANTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.145,29, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.346,40, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.276,61, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.254,90, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.838,15, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.108,65

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F09CFA9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.04

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ALCENIR CUNHA LEAL

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.235,54 (vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.912,03, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.114,80, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.254,21, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.198,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.198,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 558,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E60454A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.05

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO,

VALOR TOTAL.....: R$ 29.977,68 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.597,86, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.573,46, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.143,65, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.727,06, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.614,15, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.321,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:079812ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.06

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JORGE CAMPOS DE CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO,

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.147,95, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.947,20, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.789,35, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.008,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 553,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 553,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB98F7FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.07

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: BENEDITO PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, deste Município,

VALOR TOTAL.....: R$ 9.159,40 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.316,35, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 558,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.284,55

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39F4CEEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.08

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: ARINOS CARVALHO LEAL

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, deste Município

VALOR TOTAL.....: R$ 39.707,61 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.562,95, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.551,46, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.521,12, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.954,54, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.585,54, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.532,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F9236B7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.09

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: CAROLINA RODRIGUES BENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.375,03 (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.805,66, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.045,58, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.421,33, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.461,46, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 878,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 763,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3B6573F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.10

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: DALIRES TEREZINHA SILVA VARELA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.990,47 (trinta mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.609,58, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.869,77, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.551,12, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 763,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.062,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.134,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:163DBECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.11

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.2025

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: EDINIZ RAMOS LOPES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.159,40 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.757,85, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.117,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.284,55

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ACA4C91D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.12

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: EMANO KENZO ISHIGURO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.988,51 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.599,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.566,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.566,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.566,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.700,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.989,51

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:69198746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.13

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.159,40 (nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.422,75, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.452,10, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.284,55

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:369A73CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.14

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: IVONILDE SANTOS SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.935,38 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.016,15, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.853,19, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.256,54, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.146,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.146,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.517,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:35530400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.15

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: JOSÉ MARCIANO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.926,58 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.548,65, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.222,89, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.676,54, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 369,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 740,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 369,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FF5B8811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.16

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: JOSE RAIMUNDO PIRES CORREA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.101,72 (onze mil, cento e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.469,36, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.662,70, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.969,66

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F25775A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.17

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: JOICYLENE SILVA DE CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.920,38 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.925,95, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.079,39, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.754,54, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.776,25, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 765,25, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 619,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:98A791CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.18

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PROD.DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO
CNPJ Nº 10.575.783/0001-95

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 538.313,98 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 382.286,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.142,98, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.913,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.324,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.324,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.324,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:547DC41F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.19

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: LEILIANE DE OLIVEIRA DOS REIS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.865,18 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.421,25, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.809,39, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.623,54, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 639,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 371,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D4FA6A2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.20

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028.2025 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: LUIS PAULO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS

DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.295,50 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.981,20, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.802,14, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.632,66, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.719,50, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.080,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.080,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:840C8D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.02.18.21

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: LETICIA MARTINS DE LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.947,38 (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.016,38, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.075,96, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.673,04, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 394,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 394,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 394,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD8C2CAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.03.13.01

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

Fundamentação Legal: Artigo 124, I, "b" c/c art.125 da lei 14.133/2021

Que visa aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender as necessidades da defesa civil do município de Monte Alegre/PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: Federal VALOR: R$ 194.112,36. EMPRESA CONTRATADA: João A B Ferreira. CNPJ: 83.581.959/0001-95. DATA ASSINATURA: 25.03.2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A35D7CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

Que visa aquisição de conjunto vibratório, moldes, carrinho para transportar tubos, talha elétrica e betoneira, para serem utilizados na confecção de bueiros, para atender as demandas de drenagem nas zonas urbana e rural deste município de Monte Alegre-PA. **EMPRESA VENCEDORA**: Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda.
Monte Alegre-PA, 26 de março de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A80BF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.º 5.395/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

LEI N.º 5.395/2025
de 18 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º. Fica alterado e atualizado o salário dos servidores públicos do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, previstos no Anexo I e Anexo II da Lei Municipal nº 5.055/2017, conforme tabela anexa.

Parágrafo Único. O Anexo I é parte integrante desta lei.

Art. 2º. A data-base para o reajuste salarial será o mês de fevereiro de cada ano, tendo como base de cálculo o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que a variação a ser considerada abrangerá os índices do ano anterior.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei ficarão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 18 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

ANEXO I
TABELA DE CARGOS COM SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO IPMMA

CARGO	QTDE	SALÁRIO-BASE 2017 – R$	SALÁRIO-BASE ATUALIZADO 2025 R$
Procurador Jurídico	01	R$ 5.460,00	R$ 9.017,13
Diretor Adm. Financeiro	01	R$ 3.874,38	R$ 7.540,43
Agente Administrativo	03	R$ 1.320,00	R$ 1.775,73
Assistente Financeiro	01	R$ 1.320,00	R$ 1.775,73

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 18 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:70735A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.º 5.396/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

LEI N.º 5.396/2025
de 18 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I
Da Qualificação

Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente e à saúde, atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a definir, por Decreto, outras atividades passíveis de ser geridas por entidades qualificadas como organizações sociais.

Art. 2º.A qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como organizações sociais dar-se-á por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo ou por portaria de Secretaria Municipal, mediante delegação.

§ 1º O Poder Público Municipal estimulará a qualificação, como organização social, do maior número possível de entidades de direito privado, com a finalidade de, por meio da constituição de banco cadastral, proporcionar, por ocasião da celebração de ajustes de colaboração, maior concorrência entre os interessados e garantir que a melhor escolha seja feita pela Administração Pública Municipal.

§ 2º A qualquer tempo, as entidades interessadas em se qualificarem como organizações sociais poderão pleitear a expedição do respectivo título, mediante requerimento ao Secretário Municipal ou dirigente máximo do órgão interessado.

§ 3º No procedimento de que trata o § 2º deste artigo, o órgão ou a entidade da área correspondente deverá manifestar-se, de maneira concisa e objetiva, acerca da sua capacidade técnica na área em que pretende se qualificar como organização social.
§ 4º Na análise da capacidade técnica a que se refere o § 3º deste artigo, o órgão ou a entidade correspondente deverá levar em consideração, dentre outros fatores, a específica qualificação profissional do corpo técnico e diretivo da entidade.

Art. 3º. Ao requerer a qualificação como organização social, além de outros requisitos previstos em regulamento próprio, as entidades privadas referidas no art. 1º deverão:

I – atuar essencialmente nas áreas de:
a) assistência social;
b) cultura;
c) educação;
d) desenvolvimento tecnológico;
e) gestão de atendimento ao público;
f) medidas socioeducativas;
g) pesquisa científica;
h) proteção e preservação do meio ambiente;
i) saúde;
j) educação profissional e tecnológica;
k) esporte e lazer;
l) assistência técnica e extensão rural;

II – comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:
a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
c) previsão expressa de que a entidade possui, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
e) composição e atribuições da diretoria;
f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, exclusivamente quanto aos advindos do contrato de gestão com o Poder Público municipal, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município;
III – não ser qualificada, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, por Decreto, ampliar as áreas previstas no inciso I deste artigo.

Seção II
Da Seleção da Organização Social e do Contrato de Gestão

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o ajuste de natureza colaborativa celebrado pelo Poder Público com entidade qualificada como organização social, com vistas à formalização de parceria entre as partes para fomento e execução das atividades constantes das alíneas do inciso I do art. 3º desta Lei.

Art. 5º.A celebração de contrato de gestão com organizações sociais será precedida de chamamento público, para que todas as interessadas em firmar ajuste com o Poder Público possam se apresentar ao procedimento de seleção.

Art. 6º. Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I – especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II – a estipulação dos limites e critérios para despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções, sendo vedada a remuneração de empregados e diretores, estatutários ou não, por meio de interposta pessoa jurídica.

Art. 7º.A qualificação como organização social da entidade interessada é, em qualquer caso, condição indispensável para a participação no procedimento de seleção.

Art. 8º. Fica vedada a celebração de contrato de gestão com organização social que:

I – esteja omissa no dever de prestar contas do contrato de gestão, seja qual for a sua natureza, anteriormente celebrado com ente da Administração de qualquer esfera da Federação;

II – Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos 05 (cinco) anos;
III – tenha tido as contas de contratos de gestão julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 08 (oito) anos;

IV – Tenha entre seus dirigentes, em diretoria estatutária ou não, ou como membro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pessoa:
a) cujas contas relativas à aplicação de recursos públicos tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo de provimento em comissão, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, ainda que não transitada em julgado à decisão condenatória e, em isso havendo, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos do art. 12 da Lei federal nº8.429, de 2 de junho de 1992;
d) que tenha sido responsabilizada ou condenada pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações que, descritas pela legislação eleitoral, configurem hipóteses de inelegibilidade.

Seção III
Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 9º. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 10.Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão.

§ 1º São assegurados às organizações sociais os créditos constantes do orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Deverá a organização social manter e movimentar os recursos transferidos pelo Município em conta bancária específica.

§ 3º Nas situações em que o contrato de gestão consignar fontes distintas de recursos orçamentários e seu objeto especificar a execução de diversos programas governamentais, com exigências próprias de prestação de contas, fica autorizada a manutenção e movimentação dos recursos pela organização social em mais de 01 (uma) conta bancária, sempre com anuência prévia do órgão supervisor e previsão expressa no respectivo contrato de gestão.

§ 4º Nos casos em que houver mais de 01 (um) contrato de gestão celebrado pelo Município com a mesma organização social, esta deverá possuir conta bancária individualizada para cada um dos ajustes, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º Relativamente aos recursos financeiros passados à organização social para desenvolvimento dos serviços de interesse público, não subsistirá sigilo bancário oponível à Administração Pública.

Art. 11.O Município poderá permitir às organizações sociais o uso de bens, instalações e equipamentos públicos necessários à execução da atividade objeto de transferência, mediante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 12.É facultada ao Poder Executivo a cessão de servidor às organizações sociais, com ônus para a origem.

§ 1º O ato de disposição pressupõe aquiescência do servidor, computando-se o tempo de serviço prestado para todos os efeitos legais, inclusive promoção por antiguidade e aposentadoria, está vinculado, quando for o caso, ao desconto previdenciário próprio dos servidores públicos do Município.

§ 2º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§ 3º Durante o período da disposição, o servidor público observará as normas internas da organização social, cujas diretrizes serão consignadas no contrato de gestão.

§ 4º Caso o servidor público cedido à organização social não se adapte às suas normas internas ou não esteja exercendo as suas atividades em conformidade com elas, poderá ser devolvido ao seu órgão ou entidade de origem, com a devida motivação.

Seção IV
Da Desqualificação

Art. 13. Constituem motivos para a desqualificação da entidade a inobservância de qualquer dispositivo desta Lei, o exercício de atividades não relacionadas às previstas nas alíneas do inciso I do art. 3º, bem como o inadimplemento do contrato de gestão celebrado com o Poder Público.

§ 1º A desqualificação dar-se-á por meio de ato do Poder Executivo.

§ 2º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da

organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato de Gestão.

§ 3º A desqualificação implicará reversão dos bens cujo uso tenha sido permitido pelo Município à organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 4º A entidade que perder a qualificação de organização social ficará impedida de requerer novamente o título pelo período de 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato de desqualificação.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14.É vedado à entidade qualificada como organização social qualquer tipo de participação em campanha de interesse político-partidário ou eleitoral.
Art. 15.A organização social fará publicar, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público, em que se estabeleça a observância dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia e da publicidade.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 18 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FEF784F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.º 5.397/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

LEI N.º 5.397/2025
de 18 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

TÍTULO I
DA COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei cria e estrutura a Procuradoria Geral do Município de Monte Alegre, instituição permanente vinculada à tutela do interesse público no Estado Democrático de Direito, tem como função essencial à justiça e ao regime de legalidade da administração pública e obedecerá ao regime jurídico especial estabelecido por esta Lei.

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município integra a administração superior da Administração Direta do Município de Monte Alegre, com subordinação direta e exclusiva ao Gabinete do Prefeito, respeitada a independência funcional dos procuradores.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Art. 3º. Compete à Procuradoria Geral a representação judicial e extrajudicial do Município, provendo a defesa de seus interesses em qualquer instância, a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos lançados em dívida ativa, bem como a prestação de consultoria e assessoramento jurídico, quando solicitado pelo Prefeito e pelos Secretários Municipais.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Município de Monte Alegre é instituição de caráter permanente, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, essencial à atuação judicial do Município, e composta dos seguintes cargos:
I – Um Procurador Geral do Município (PGM); e
II – Um Procurador Geral Adjunto (PGAM).
Parágrafo único. Ficam criados 02 (dois) cargos comissionados de livre nomeação e exoneração pelo prefeito municipal, sendo 01 (um) Procurador Geral do Município (PGM) e 01 (um) Procurador Geral Adjunto (PGAM).

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º. O Procurador Geral exercerá a direção superior da Procuradoria Geral, cabendo-lhe a chefia da instituição, bem como a competência para, em nome do Município, propor ação, desistir, transigir, acordar, confessar, compromissar, receber e dar quitação, podendo interpor recursos nas ações em que o Município figure como parte.
§ 1º. O Procurador-Geral do Município será nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com pelo menos 03 (três) anos de prática forense de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada.
§ 2º. O Procurador Geral do Município terá o mesmo tratamento, prerrogativas, e representação dos secretários municipais, com remuneração equivalente ao subsídio do Secretário Municipal.
§ 3º. A jornada de trabalho do Procurador Geral do Município é de 30 (trinta) horas semanais, nela incluindo-se as atividades externas e de pesquisa, relacionadas às atribuições do cargo.

Art. 6º. São atribuições do Procurador Geral do Município:
I – chefiar a Procuradoria Geral do Município, superintender e coordenar suas atividades jurídicas e administrativas e orientar-lhe a atuação;
II – despachar diretamente com o Prefeito;
III – propor ao Prefeito declaração de nulidade de atos administrativos da Administração Direta;
IV – receber citações, intimações e notificações nas ações propostas em face do Município de Monte Alegre;
V – autorizar, desistir, transigir, firmar compromissos e reconhecer pedidos nas ações de interesse da Fazenda Municipal, na forma da Lei;
VI – decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso;
VII – apresentar ao Prefeito proposta de arguição de inconstitucionalidade/ilegalidade de leis e decretos, elaborando a competente representação;
VIII – editar instruções normativas sobre o funcionamento da Procuradoria Geral;
IX – dirimir conflitos e dúvidas de atribuições entre os órgãos do Município;
X – requisitar dos órgãos da Administração Pública documentos, exames, diligências e esclarecimentos necessários à atuação da Procuradoria Geral do Município;
XI – tomar iniciativa referente à matéria da competência da Procuradoria Geral do Município;

XII – atribuir normatividade a pareceres emitidos pela Procuradoria Geral do Município, comunicando sua iniciativa ao Prefeito;
XIII – encaminhar ao Prefeito, para deliberação, os expedientes de cumprimento ou de extensão de decisão judicial;
XIV – autorizar:
a) a não propositura ou a desistência de medida judicial, especialmente quando o valor do benefício pretendido não justifique a ação ou, quando do exame da prova, se evidenciar improbabilidade de resultado favorável, nas hipóteses reguladas através de decreto;
b) a dispensa da interposição de recursos judiciais cabíveis, ou a desistência dos interpostos, especialmente quando contraindicada a medida em face da jurisprudência ou outros motivos relevantes perante a análise concreta do caso;
c) a não execução de julgados quando a iniciativa for infrutífera, notadamente pela inexistência de bens do executado.
Parágrafo Único. O Procurador Geral do Município representará o Município judicialmente e/ou extrajudicialmente.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Art. 7º. O Procurador Geral Adjunto do Município será nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal, dentre os advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com pelo menos 03 (três) anos de prática forense de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada, competindo-lhe substituir o Procurador Geral do Município em suas ausências e impedimentos e exercer outras atividades que lhe sejam delegadas.
§ 1º. O vencimento-base do ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto será o equivalente a 80% (oitenta por cento) do subsídio do Secretário Municipal.
§ 2º. A jornada de trabalho do Procurador Geral Adjunto do Município é de 30 (trinta) horas semanais, nela incluindo-se as atividades externas e de pesquisas relacionadas às atribuições do cargo.

TÍTULO II
DO REGIME JURÍDICO, DOS DIREITOS, GARANTIAS E PRERROGATIVAS DOS INTEGRANTES DA PROCURADORIA GERAL
CAPÍTULO I
DO REGIME JURÍDICO

Art. 8º. O regime jurídico dos integrantes da Procuradoria Geral do Município é o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre.
Parágrafo único. Aplica-se, aos Procuradores do Município, no que couber, a Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).

CAPÍULO II
DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 9º. Nos termos das disposições constitucionais e legais, são assegurados aos procuradores do Município os direitos, garantias e prerrogativas concedidas aos advogados em geral, conforme disposto no § 1º do art. 3º e nos arts. 22 e 23, todos da Lei Federal no 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 10. Constituem prerrogativas dos integrantes da Procuradoria Geral do Município, dentre outras:
I – inviolabilidade pelo teor de suas manifestações oficiais, nos limites da independência funcional;
II – usar as insígnias privativas da Procuradoria Geral do Município;
III – não estar sujeito à intimação ou à convocação, exceto se expedida pela autoridade judiciária ou órgão de direção da Procuradoria Geral do Município, ressalvadas as hipóteses constitucionais e legais;
IV – acesso aos dados e informações relativos à sua pessoa, existentes nos órgãos do Município, com direito à retificação e à complementação dos dados, se for o caso;
V – ser ouvido como testemunha ou ofendido, em qualquer processo ou inquérito, em dia e hora previamente ajustados com o juiz ou autoridade competente;
VI – a utilização exclusiva do designativo Procurador Jurídico no âmbito da administração pública municipal, observadas as ressalvas legais;
VII – agir em defesa da observância dos princípios e normas das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal;
VIII – fazer recomendações aos órgãos da administração pública municipal para maior celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos;
IX – requisitar a entidades públicas ou privadas informações escritas, expedientes e processos administrativos, traslados, documentos em geral, cópias, inclusive autenticadas, diligências, esclarecimentos, ter acesso a sistemas e arquivos informatizados, assim como adotar outras medidas que entender necessárias a instruir processos ou procedimentos em que oficie, observados os trâmites legais próprios quanto ao sigilo bancário, telefônico e fiscal;
X – requisitar a realização de buscas e o fornecimento de certidões dos cartórios judiciais ou extrajudiciais ou de quaisquer outras repartições públicas, bem como a realização de perícias e de atividades específicas e serviços temporários de servidores da Administração Pública Municipal, necessários ao exercício de suas funções;
XI – ter a palavra, pela ordem, perante qualquer juízo ou tribunal, para replicar acusação ou censura que lhe tenham sido feitas;
XII – exercer, nos termos das Constituições Federal e Estadual, a função essencial à justiça e ao regime da legalidade dos atos da Administração Pública Municipal, gozando, no desempenho do cargo, das prerrogativas inerentes à atividade da advocacia, sendo inviolável por seus atos e manifestações oficiais, nos termos da lei;
XIII – prioridade absoluta, no que diz respeito à tramitação dos processos referentes a pedidos de informação e diligência formulados perante qualquer órgão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
XIV – ter livre acesso a todos os prédios, serventias, salas e logradouros públicos municipais;
XV – utilizar-se dos meios de comunicação municipais quando o interesse do serviço o exigir.
§ 1º. As garantias e prerrogativas dos integrantes da Procuradoria Geral do Município são inerentes ao exercício de suas funções e são irrenunciáveis.
§ 2º. Os valores a serem arrecadados a título de honorários de sucumbência serão administrados pelo Procurador Geral do Município, que, através de portaria, estabelecerá a divisão, aplicação e forma de utilização dos recursos, observados os termos da lei.
§ 3º. Os honorários, no que concerne à cobrança da dívida ativa, serão devidos desde a inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, devendo ser recolhidos no mesmo ato do pagamento do crédito tributário, em rubrica própria, no percentual constante de 10% a 20% (vinte por cento) sobre o montante da dívida atualizada.
§ 4º. O percentual dos honorários previstos no parágrafo anterior será em seu patamar mínimo de 10% (dez por cento), caso o débito seja pago antes do ajuizamento da respectiva ação de execução fiscal.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES E PROIBIÇÕES

Art. 11. São deveres dos integrantes da Procuradoria Geral do Munícipio:
I – estar à disposição na sede do Município quando solicitado, desde que no horário de trabalho;
II – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, forem atribuídos pelo Procurador Geral;
III – observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;
IV – zelar pelos bens confiados à sua guarda;
V – representar ao Procurador Geral sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;
VI – sugerir, ao Procurador Geral, providências tendentes à melhoria dos serviços; **VII –** cumprir seu horário de trabalho.

Art. 12. É vedado aos integrantes da Procuradoria Geral do Município:
I – exercer qualquer outra função pública, salvo a de magistério;
II – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou da função;
III – participar da administração de sociedade empresarial, exceto como cotista ou acionista;
IV – participar de banca ou de comissão de concurso público, quando concorrer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, bem como cônjuge ou companheiro;
V – atuar como procurador ou intermediário em órgãos ou entidades públicas do Município de Monte Alegre, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, de cônjuge ou companheiro;
VI – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
VII – utilizar pessoal ou recursos materiais públicos para fins particulares;
VIII – não atender, injustificadamente, convocações dos órgãos de direção da Procuradoria- Geral do Município ou não comparecer, injustificadamente, às reuniões de trabalho, de Sindicâncias ou Processos Administrativos, e de demais Comissões ou Grupos de Trabalho ou Estudo em que represente a Procuradoria-Geral do Município;
IX – deixar de exarar pareceres solicitados no prazo máximo de 02 (dois) dias e, em caso de pedido de prioridade pela autoridade consulente, o prazo será de 06 (seis) horas; e
X – deixar transcorrer prazo de defesas e recursos de processos judiciais ou administrativos designados sob a sua responsabilidade em qualquer esfera administrativa ou grau de jurisdição.
Parágrafo único. A advocacia privada, pelo Procurador Municipal, não poderá ser exercida nas causas em que, por lei ou em razão do interesse, aconteça a atuação de qualquer dos entes públicos do Município.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a adequação das disposições da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025, bem ainda as alterações promovidas por esta Lei Complementar na estrutura do Poder Executivo Municipal.
§ 1º. O Poder Executivo Municipal procederá as alterações no orçamento de 2025 através de Decreto.
§ 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 18 de março de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:319F792D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 195/2025

DECRETO N.º 195/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **JOSE EDUARDO DA SILVA DINIZ**, portador (a) do **RG nº 5984730 PC/PA** e do **CPF nº 874.529.442-91** para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:593C9581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 153/2025

DECRETO N.º 153/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea B, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 074/2025-SEFIN, de 13 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **HELDER CAMPOS DA TRINDADE,** portador(a) nº 4082446 do CPF nº 929.531.312-72, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEF-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **11 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:72137B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 204/2025

DECRETO N.º 204/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea C, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 076/2025-SEMMA, de 18 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS,** portador(a) do RG nº 5708955 do CPF nº 005.522.272-26, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEMA-5 – Supervisor**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:229A8FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 215/2025

DECRETO N.º 215/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea H, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 059/2025-SEMOB, de 13 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO,** portador(a) nº 638181312 do CPF nº 008.636.482-07, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEO-3 - GERENTE**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:35F0BEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 189/2025

DECRETO N.º 189/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, portador (a) do **RG nº 3197563 PC/PA** e do **CPF nº 522.700.922-87**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E00423A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 171/2025

DECRETO N.º 171/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEAG DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESSCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea D, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 034/2025-SEMAPPA, de 18 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **WILLIAN ANTONIO VASCONCELOS PICANÇO,** portador(a) do RG nº 5416550 do CPF nº 947.609.182-72, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial –**

CNEAG-5 – Supervisor, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8BEC04DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 197/2025

DECRETO N.º 197/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o **(**a) senhor(a) **NATHACHIA SILVA DOS SANTOS**, portador (a) do **RG nº 5206174 PC/PA** e do **CPF nº 833.867.502-49** para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2B4EE1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 142/2025

PORTARIA N.º 142/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 355/2025-SESMA, datado de 24 de março de 2025, que justifica a necessidade do servidor **LUCAS DE PAULA FONSECA**, Ocupante do Cargo de Natureza Especial CNES-4- Chefe de Setor, se deslocar nos dias **26 e 27 de março do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de Capacitação do Programa VIGIAGUA e Sistema SISAGUA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para o servidor municipal **LUCAS DE PAULA FONSECA,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 8120794** e do **CPF 040.040.032-45**, titular da conta nº 00943535-2 e Agência 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, nos dias 26 e 27 de março de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 700,00(Setecentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7BA353DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 140/2025

PORTARIA N.º 140/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 353/2025-SESMA, datado de 24 de março de 2025, que justifica a necessidade da servidora **LEILIANE COSTA ALBARADO**, Oficial Administrativo do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **26 de março do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de Oficina de Capacitação: Fortalecendo a Regulação, realizado pela SESPA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **LEILIANE COSTA ALBARADO,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5820464** e do **CPF 011.970.742-01**, titular da conta nº 009999999-9 e Agencia 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 26 de março de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:88781121

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 141/2025

PORTARIA N.º 141/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 353/2025-SESMA, datado de 24 de março de 2025, que justifica a necessidade do servidor **FRANCISCO JUNIOR COSTA DO NACIMENTO**, Oficial Administrativo do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **26 de março do corrente ano**, para o município de Santarém/PA, onde irá participar de Oficina de Capacitação: Fortalecendo a Regulação, realizado pela SESPA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a servidora municipal **FRANCISCO JUNIOR COSTA DO NACIMENTO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5156106** e do **CPF 948.611.372-68**, titular da conta nº 00626161-2 e Agencia 0099-0 BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia 26 de março de 2025, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2E16A778

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 139/2025

PORTARIA N.º 139/2025

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 354/2025-SESMA, datado de 24 e março de 2025, que justifica a necessidade do Senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para o município de Santarém/PA, no período de 26 a 27 de março de 2025, onde irá participar de Oficina de Capacitação: Fortalecendo a Regulação e tratar de assuntos referente a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao senhor **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ,** brasileiro, paraense, portador da **RG nº 2189128** e do **CPF 377.399.992-53**, titular da conta nº 00123490-0 e Agencia 0003-0-BANCO DO ESTADO DO PARÁ- BANPARÁ, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, nos dias **26 e 27 de março de 2025**, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 800,00(Oitocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B818AF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 231/2025

DECRETO N.º 231/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 358/2025-SESMA, de 24 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **RAILENE RODRIGUES DE LIMA** portador(a) nº 9871551 do CPF nº 047.410.782-56, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-5 – Supervisor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **21 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B0FA5A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 138/2025

PORTARIA N.º 138/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 367/2025-SESMA, datado em 25 de março de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora Aurenice Lima de Castilho dos Reis;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/03/2025 a 15/09/2025, à servidora Municipal AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS, portadora do RG nº 6996375 PC/PA e do CPF nº 542.595.922-20, ocupante do cargo de Agente de Endemias, registrada na matrícula nº 012675-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 17 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1717889C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 230/2025

DECRETO N.º 230/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o **(**a) senhor(a) **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, portador (a) do **RG nº 5594300 PC/PA** e do **CPF nº 934.737.372-91**, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **05/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:31F3FFD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através do Fundo Municipal de Educação, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é a Aquisição de Uma (01) Motocicleta zero km, de fabricação nacional, Tipo Trail, ano/modelo no mínimo 2025, fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 02/04/2025, Hora: 08h:00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F4C7595F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 825/2025 - DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO RENOVAR

LEI N° 825, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o município de Nova Ipixuna, o Instituto Renovar da Região de Carajás e Lago de Tucuruí.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA DO ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o município de Nova Ipixuna, o Instituto Renovar da Região de Carajás e Lago de Tucuruí, inscrito no CNPJ nº 24.189.260/0001-15, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, localizado na Travessa Vai para o Céu, nº 12-C, bairro Centro, CEP: 68585-000, na cidade de Nova Ipixuna-PA.
Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei outorga ao Instituto Renovar da Região de Carajás e Lago de Tucuruí, habilitação para receber incentivo de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Municipal em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.
Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto Renovar da Região de Carajás e Lago de Tucuruí, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna, 24 de março de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8970533B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 826/2025 - DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DO CISAT

LEI N° 826, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO E ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA DO ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, nos moldes do art. 12-A, da Lei nº 11.107/2005, as alterações e a consolidações do Contrato de Consórcio e do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT, aprovadas em Assembleia Geral do CISAT, realizada no dia 22 de agosto de 2024, os quais integram a presente Lei Ordinária, como anexos I e II.
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2024.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas à contribuição do Município, como ente consorciado ao CISAT.
Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna, 25 de março de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E239F9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIOGO DA SILVA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá/PA no período: 10/03/2025 - 10/03/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: resolver situação escolar, e levar segunda via de registro de nascimento, e outros assuntos ligados a requisição do ofício Nº 195/2025-IICT, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de março de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:32155806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JALBER SANTOS RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Marabá/PA no período: 10/03/2025 - 10/03/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: conduzir CT para resolver situação escolar, e levar segunda via de registro denascimento, e outros assuntos ligados a requisição do ofício Nº 195/2025-IICT, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de março de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C09F1EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Marabá/PA no período: 10/03/2025 - 10/03/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: resolver situação escolar, e levar segunda via de registro denascimento, e outros assuntos ligados a requisição do ofício Nº 195/2025-IICT, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de março de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3F8316BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDENETE DA SILVA MACHADO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Cachoeira do Piriá/PA no período: 20/03/2025 - 23/03/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: recambiar a adolescente N.R.G e a Criança N.R que se encontram em risco de vulnerabilidade Social, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 120,00, cada diária, no total de 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9B05E6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JALBER SANTOS RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Cachoeira do Piriá/PA no período: 20/03/2025 - 23/03/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: recambiar a adolescente N.R.G e a Criança N.R que se encontram em risco de vulnerabilidade Social, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 120,00, cada diária, no total de 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:92CC21ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Cachoeira do Piriá/PA no período: 20/03/2025 - 23/03/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: recambiar a adolescente N.R.G e a Criança N.R que se encontram em risco de vulnerabilidade Social, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 120,00, cada diária, no total de 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de março de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2A949725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250134/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.312,97 (OITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:24BA6114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250128/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01405001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 127.937,65 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3A1214C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250129/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL

DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 52.861,06 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9C464698

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 31-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250071/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 31-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***T.B. DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:02934502

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250078/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2805001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***JN RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR (ORDEM JUDICIAL), ENSURE (ORDEM JUDICIAL), KETOCAL (ORDEM JUDICIAL), PREGOMIM PEPTI E NAN COMFORT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 59.660,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A8346538

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PÉ 41-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250099/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1111001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): DOS ANJOS E BATISTA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 153.190,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F5BA575C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250116/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1301002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00212002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***EUCLIDES NARDINO - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO/HORA DE MINI CARREGADEIRA BOBCAT COM IMPLEMENTOS E CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO (CAMINHÃO MUCK) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 903.717,50 (NOVECENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:25DC9D15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250024/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***J.D. DE ALMEIDA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.799,40 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:206847F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250118/2025

ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/24
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.261,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4143428E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

CONTRATO Nº: 20250129
CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 294,75 (Duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº: 20250130
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 114,00 (Cento e quatorze reais)

CONTRATO Nº: 20250131
CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 175,26 (Cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

CONTRATO Nº: 20250132
CONTRATADA: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVIES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 846,03(Oitocentos e quarenta e seis mil e três centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS: 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6F4B4BB9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

CONTRATO Nº: 20250133
CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 817,79(Oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)

CONTRATO Nº: 20250135
CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 324,17 (Trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)

CONTRATO Nº: 20250136
CONTRATADA: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVIES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 869,50(Oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS: 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D362115A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

CONTRATO Nº: 20250137
CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 8.092,50 (Oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 20250155
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 17.736,08 (Dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS: 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:598B331D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

CONTRATO Nº: 20250149
CONTRATADA: CASA DA LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 182,69 (Cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

CONTRATO Nº: 20250151
CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 104,72 (Cento e quatro reais e setenta e dois centavos)

CONTRATO Nº: 20250152
CONTRATADA: ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVIES LTDA
VALOR TOTAL: R$ 575,58 (Quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS: 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8789D2D0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-030PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

CONTRATO Nº: 20250150
CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 19.855,10 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

CONTRATO Nº: 20250166
CONTRATADA: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 2.782,80 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS : 06 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2F688449

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 011/2025-GP DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

DECRETO Nº 011/2025-GP.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra com suas benfeitorias, localizada na zona urbana no Município de Novo Repartimento/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO que os serviços previstos apenas poderão ser efetivamente executados mediante a desocupação das áreas objeto desta desapropriação a que alude este Decreto, justificando-se plenamente a declaração de utilidade pública;
CONSIDERANDO que o terreno se encontra em área de utilidade do Município de Novo Repartimento para extensão do cemitério municipal.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com a finalidade de ser desapropriado em favor do Município de Novo Repartimento/PA, o imóvel localizado à Rua Graviola, Quadra 11-A, Lote 02, bairro Vila Nova, neste Município, com área total de 571,41m², cuja posse e do Sr. JOÃO AMORIM MENDES, inscrito no CPF nº. 213.684.652-34 e RG 4896980, órgão expedidor PC/PA.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, que será desapropriado para fins de utilidade pública, está avaliado em **R$ 24.890,62 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos),** conforme Laudo de Avaliação de Imóvel contante nos autos do processo administrativo nº 02334 /2025.
Art. 3º A desapropriação do imóvel de que trata este Decreto destina-se a extensão do cemitério municipal, por utilidade pública.
Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse dos imóveis.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 de março de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:060BC239

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL Nº 001/2025 PMNR.

TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL Nº 001/2025 PMNR.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede à Avenida dos Girassóis, Quadra 25, nº 15, Bairro Morumbi, Novo Repartimento – Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALDIR LEMES MACHADO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 142.419.862-34, residente e domiciliado à TV Peru, nº. 16, Bairro Vale do Sol II, no Município de Novo Repartimento, doravante denominado de **INDENIZANTE**, e o Sr. **JOÃO AMORIM MENDES**, inscrito no CPF sob o nº. 213.684.652-34 e portador do

RG 4896980, órgão expedidor PC/PA, ora denominados **INDENIZADO**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

I. DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente a desapropriação do imóvel urbano localizado na Rua Graviola, Quadra 11-A, Lote 02, bairro Vila Nova, neste Município, com área total de 571,41m².
2. O respectivo bem imóvel foi declarado como utilidade pública para a necessária extensão do cemitério municipal, conforme **Decreto nº 011/2025-GP**, de 20 de março de 2025.

II. DO PREÇO

3. O **INDENIZANTE,** neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao **INDENIZADO** a quantia de R$ 24.890,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), pelo que, neste ato, dão plena, geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigí-la em tempo ou lugar algum, valendo seus atos por si e seus sucessores.

III. DO FUNDAMENTO LEGAL

4. A presente indenização é realizada com fundamento no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, Decreto nº 076/2022-GP, de 27 de julho de 2022 e no artigo 5º, alínea "m" do Decreto Lei nº 3.365.

IV. DA AVALIAÇÃO

5. A avaliação objeto deste termo foi feita conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO, realizado por Engenheiro Civil da equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o qual fica fazendo parte integrante deste termo.

V. DOS RECURSOS:

6. Os recursos para cobertura desta indenização serão providos de fontes próprias do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 04 451 1.002
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00

VI. DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO

7. **O INDENIZADO,** por este termo, transfere ao **INDENIZANTE,** o Município de Novo Repartimento, a posse do imóvel, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre o bem ora indenizado amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII. DO FORO

8. O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir deste acordo é o da Comarca de Novo Repartimento, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. E por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Repartimento/PA, 20 de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal
Indenizante

JOÃO AMORIM MENDES
CPF: 213.684.652-34
Indenizado

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF:

2_____
CPF:

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AD16F589

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0359, DE 19 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0359, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº. 2093/2025, no dia 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Srª. Natália Alves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 004695, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1330/2024, do dia 01/08/2024, que seria até o dia 01/08/2026. Atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do período de 01/08/2024 a 18/03/2025, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir deste dia 19/03/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9DA7CBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0357, DE 19 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0357, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº. 2349/2025, no dia 19 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Srª. Jocilene Sodré Tomaz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 88839, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0001/2024, do dia 08/01/2024, que seria até o dia 08/01/2026. Atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do período de 08/01/2024 a 20/03/2025, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 21/03/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B056F3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0358, DE 19 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0358, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº 2350/2025, no dia 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Elaine Guimarães Silva Marques, matrícula nº 62535, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 13/03/2025 a 13/03/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 do mês de março de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CF9CCD83

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0305, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0305, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Nielson Rodrigues Viana, inscrito no CPF sob o nº ***701***-06, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.061, de 18 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06(seis) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:501AA000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0475, DE 24 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0475, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Exonerar o Senhor Rodrigo de Oliveira Silva, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

(FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E441E6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0467, DE 21 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0467, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº 2448/2025, no dia 21 de março de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Fabiana Vieira de Oliveira, matrícula nº 71065, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 03/03/2025 a 03/03/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 do mês de março de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9A0DF25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0485, DE 26 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0485, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº 2616/2025, no dia 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. Licinha Neres Baltazar, matrícula nº 31334, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 03/03/2025 a 03/03/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 do mês de março de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C6B381C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0486, DE 26 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N° 0486, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº 2617/2025, no dia 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Jardevan Baltazar Pereira dos Santos, matrícula nº 40799, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 03/03/2025 a 03/03/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 do mês de março de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE6357B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-FMS/2025. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 032/2025-FMS. Contratado:** ELLAYNE CRISTINA GURGEL DE ALMEIDA, no valor de R$ 31.944,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). **Objeto:** Locação do imóvel destinado a Casa de Apoio de Oriximiná no município de Itaituba/PA durante o ano de 2025. **Vigência:** 26/03/2025 à 26/03/2026. **Data da assinatura**: 26/03/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DEA70510

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025– PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-PMO/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a cobertura da quadra escolar pequena, padrão FNDE, da Escola Santa Maria Goretti, zona urbana no município de Oriximiná/PA, obra repactuada, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 66706, ID da obra n.º 1044187, Processo nº 23400010438201401 e com as diretrizes da Medida Provisória N° 1.174, de 12 de maio de 2023. **DATA DE ABERTURA: 10/04/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 26 de março de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F3EA0294

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE - 003-SEMED/2025

Na matéria publicada em: 24/03/2025 | Edição: 3715

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025-SEMED, no valor de **R$ 15.880,00** (quinze mil, oitocentos e oitenta reais);

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025-SEMED, no valor de **31.760,00** (trinta e um mil, setecentos e sessenta reais);

Onde se lê: JOSÉ WAGNER SILVA DOS ANJOS, **CONTRATO N° 084-2025-SEMED**

Leia-se: JOSÉ WAGNER SILVA DOS ANJOS, **CONTRATO N° 085-2025-SEMED**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:59D9AB1D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-002/2025-SRP-PMO

No dia **26/03/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **R$ 1.453.938,86** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA**, no valor de **R$ 562.981,65** (quinhentos e seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);
TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, no valor de **R$ 336.256,00** (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta seis reais); **SACA - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA**, no valor de **R$ 1.419.468,30** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) e **COMERCIAL ROSSY LTDA**, no valor de **R$ 277.254,15** (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 26 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EDB61979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOE), Nº3717, Página 146, Edição do dia 26/03/2025**.** No aviso de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025-00012** SRP, a DATA DE ABERTURA**: Onde se lê: 14/04/2025. Leia – se: 23/04/2025.**Paragominas, 26 de março de 2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0CF6CF5B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 050/2025 ao CONTRATO Nº 270/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022-00003 PMP/

BELARMINO GERSON DE LIMA FARIAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 60.000,00. Vigência: 18/02/2025 a 18/02/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BC0A4B5B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00021 SRP /PMP, P G LIMA COM LTDA. Objeto: "Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender ao hospital municipal e unidade pronto atendimento-UPA". Valor global: R$ 37.451,24. Vigência: 13/03/2025 a 31/12/2025. Recurso: FMS, CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Sergio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6CEFA1BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2025 CARONA Nº A/2025-00007/PMP, O MOVELEIRO CIA LTDA. Objeto: "Adesão ata de registro preços nº 09/2024 - processo administrativo nº 019/2024 pregão eletrônico nº 04/2024, para obtenção de registro de preços para aquisição de material permanente (eletromóveis), para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e a secretaria municipal de educação/anexos". Valor global: R$ 2.099.915,00. Vigência: 20/03/2025 a 20/03/2026. Recursos: FUNDEB VAAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO; PAR/ETI-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:80842DD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00024/PMP, RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: "Contratação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica, a serem realizados por profissional ou escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização, abrangendo o suporte técnico jurídico necessário à regularidade e eficiência dos atos administrativos, visando garantir a legalidade e eficiência dos atos administrativos da secretaria municipal de educação de Paragominas/Pa". Valor global: R$ 300.000,00. Vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B583E12A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº.1.192/2025

LEI MUNICIPAL Nº.1.192/2025 24 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS COMO: "VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA 'SERJÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA "SERJÃO" o anexo das dependências da Câmara Municipal de Paragominas/PA, situado em suas instalações oficiais.

Art. 2º A presente homenagem é prestada em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo saudoso VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA "SERJÃO" ao município de Paragominas/PA e ao Poder Legislativo Municipal, sendo exemplo de dedicação e compromisso com a população.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a providenciar a confecção e instalação de placas indicativas com a nova denominação, bem como as demais medidas necessárias para a efetivação desta Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, 24 de março de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:30B5DCAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO Nº 001/2025 FME

CHAMAMENTO Nº 001/2025 FME
O Fundo Municipal de Educação de Pau D´Arco- PA, torne-se público, para conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **CHAMADA PÚBLICA** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A DESTINAÇÃO MÍNIMA DE 30% DOS RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) ATENDENDO ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PAU D ´ARCO -PA, CUMPRINDO OS MANDAMENTOS DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO N° 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E LEI Nº 14.660 DE 23 DE AGOSTO DE 2023,** em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, a se credenciarem a partir do dia **27 de março de 2025** as **16:00 horas** até o dia **29 de abril de 2025** às **08:00 horas** (horário de Brasília), Credencia junto a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pau D Arco - PA. O edital estará disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail licitacao@paudarco.pa.gov.br
.
Pau D´Arco- PA, 26 de março de 2025.

CAIO ALMEIDA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 007/2025

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:CD881240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025
A Secretaria Municipal de Administração e Fundos de Pau D´arco-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2025, do tipo MENOR PREÇO em

conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FURTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PAU D ARCO – PA**, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 27/03/2025 até as 08h00m do dia 08/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 08/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:D2AA4FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 188-2025 - GPM.PD - IVONETE MILHOMEM GUIMARÃES - ASSESSORA TÉCNICA DE SUPORTE PEDAGOGICO - RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 175/2025 – GPM/PD, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 175/2025 – GPM/PD, De 13 de Março de 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Planejamento e Suporte Pedagogico, a Srª. **IVONETE MILHOMEM GUIMARÃES,** inscrita no CPF sob o nº **782.XXX.XXX-49,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco – PA.

Art. 2º - Leia-se: Art. 1º Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora Técnica de Suporte Pedagógico, a Srª. **IVONETE MILHOMEM GUIMARÃES,** inscrita no CPF sob o nº **782.XXX.XXX-49,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco – PA.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Portaria nº 175/2025 – GPM/PD, de 13 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à data original de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F66EBE78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2025 – GPM/PD, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 008/2025 – GPM/PD, De 02 de Janeiro de 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária de Promoção Social – Secretaria Municipal de Promoção Social, a Srª. **VANESSA DOS SANTOS CASTOR.**

Art. 2º - Leia-se: Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária de Promoção Social – Secretaria Municipal de Promoção Social, a Srª. **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES.**

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Portaria nº 008/2025 – GPM/PD, de 02 de Janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos à data original de sua publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9B630EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sr. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve no Gabinete do Prefeito Municipal, Matrícula nº 5413, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 27 de março de 2025, para levar a paciente Antonia Bezerra da Silva Sá, inscrita no CPF: 661.XXX.XXX-49, afim de realizar Cirurgia e Tratamento Oftamológico junto ao Hospital de Olhos do Tocantins no Município de Araguaina - TO.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:23906DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 210-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413; conceder ½ (meia) diária, para o dia 27 de março de 2025, para levar a paciente Antonia Bezerra da Silva Sá, inscrita no CPF: 661.XXX.XXX-49, afim de realizar Cirurgia e Tratamento Oftamológico junto ao Hospital de Olhos do Tocantins no Município de Araguaina - TO.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R$ 150,00 para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:A10ADF26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-007
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00 horas dia 09/04/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual compra de material de expediente, em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde, deste Município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:385A7E04

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 9/2025-006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-006** – Prazo de Vigência 26.03.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos, deste Município. Dotação Orçamentária: 2.006, 2.028, 2.056, 2.065, 2.097, 2.241, 2.197, 2.210, 2.227, 2.168, 2.178, 2.190, 2.182 e 2.188. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ Nº 10.658.636/0001-89. FUNDEB, CNPJ Nº 30.902.330/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.453.088/0001-74. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.918.271/0001-00. **CONTRATADA: F.M.SOUSA CIA LTDA,** CNPJ: 97.535.782/0001-03, CT N. 20250069 valor R$: 240.334,00. CT N. 20250070 valor R$: 5.360,00. CT N. 20250071 valor R$: 2.370,00. CT N. 20250072 valor R$: 14.392,00. CT N. 20250073 valor R$: 13.388,00. Data da assinatura 26 de março de 2025. Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:0F7684A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250050 Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-010**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO (A): BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.803.108/0001-31. Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil). VIGÊNCIA: Até 03/03/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais ministério da educação-mec, por meio do fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos departamentos e unidades escolares da secretaria municipal de educação de ponta de pedras/pa. Data da Assinatura: 03/03/2025

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:5FFBFC74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 017111/2025.P de objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA - IMPP, com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ: 42.422.253/0001-01.

Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 31/01/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:05F14871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ADITIVO DO TERMO COLABORAÇÃO CONVENIO

EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO Nº005/2024/DCRC/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, SAÚDE E CULTURAL ÁGUIAS MIRINS
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **Alteração do Plano de Trabalho** referente ao Item 8. Plano de Aplicação: Tabela 8.1.4 Serviços de Terceiros pessoa jurídica e Tabela 8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes e **Alteração do nome da Organização de Sociedade** do termo de Colaboração nº 005/2024, Processo Administrativo nº 08/2024/DCR/PMR

VALOR TOTAL DE EMENDA R$ 80.813,66
VIGÊNCIA: 09/2024 a /06/2025.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 24 de dezembro de 2024.

LUCIANE BARROS CASTRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Decreto n° 015/2025

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:D05525B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ATIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
CASTRO GÁS LTDA. CNPJ nº. 08.490.947/0001-30. 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2023. Processo Licitatório nº 213/2022 - Pregão Presencial nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha - GLP P13, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. Assinatura: 06/02/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, a partir de 07/02/2025 e término em 07/02/2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:757B43D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 435.2025 - GABINETE

DECRETO N.º 435 de 11 de março de 2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e considerando de acordo com a Lei Municipal nº 427, de 31 de julho de 1998:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência e Proteção Social do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES

I - Secretaria Municipal de Saúde:
JOYCE DOS SANTOS- Titular
CRISTIANE VEIGA DA SILVA – Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação:
KÉSIA CAROLAÍNE DE SOUSA SILVA - Titular
LUCIANA DO SOCOROO LIMA FARIAS- Suplente
III - Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
BRUNNA TAVARES DE SOUSA GONDIM - Titular
ANTÔNIA CLEZIA DA SILVA – Suplente
IV - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento:
NEUZINHA ALVES FERREIRA - Titular
LUZINEIDE GOMES DE LIMA– Suplente

V – Secretaria Municipal de Finanças:
CLAUDIO COUTINHO - Titular
MIRIAM BELICIO DOS SANTOS – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria — BEROKAN:
ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS – Titula
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA - Suplente

II - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - Titular
TELMA DOS SANTOS LIMA - Suplente

III - Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:
NUBIA ARRAIS DA SILVA – Titular
MARIA PERPÉTUA LIMA DOS SANTOS – Suplente

IV- Associação de Arte e Cultura de Rio Maria - ACARM:
JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA - Titular
ARANDI GOMES DOS SANTOS - Suplente

V - Associação de Mulheres de Rio Maria:
LUCIMAR ADRIANO – Titular
MARISELMA GOMES CICERI – Suplente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5B3536FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 453.2025 - GABINETE

DECRETO N.º 453/2025

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1° - Ficam designados os servidores para compor comissão do núcleo de regularização fundiária.

1. **JAEL SAMPAIO MOTA** – Coordenador do núcleo Municipal de regularização Fundiária;
2. **JOANICE LEMAS DA SILVA** – Secretaria geral e Divisão Fundiária;
3. **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA** - Engenheiro Ambiental;
4. **RUHANA SARAH NOGUEIRA CUNHA** – Técnico Ambiental;
5. **JOÃO ANDRE MARCELO DA SILVA** – Coordenador Administrativo;

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BA6F3F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 452.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 452 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Exonera servidora **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA** no cargo em comissão de Assessora Executiva, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Fica nomeada a Sra. **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.519.741-65, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A54DF67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 451.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 451/2025.

REVOGA E NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a nomeação do servidor Sr. **FELIPE CARMO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.631.232-17 e RG n.º 7654300 PC/PA, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. **FELIPE CARMO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.631.232-17 e RG n.º 7654300 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de licitações e contratos, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:399214E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 449.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 449/2025.

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **IVONETE RODRIGUES MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 847.119.142-34, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Escolar**, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B18B3954

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 448.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 448/2025.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º. Fica revogada a nomeação da servidora **RÉGINA SÔNIA PAZ GOMES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.252.083-53, nomeada pelo decreto n. º 057 de 01 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Secretaria escolar** , afeto à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Fica nomeada a Srª. **RÉGINA SÔNIA PAZ GOMES,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.252.083-53, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, afeto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3EA3F508

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 456.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 456

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **TELMO JOSE DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 017.997.675-31 e no RG sob n. º 6666612 PC/PA, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9B0CBDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 439.2025 - GABINETE

Decreto N.º 439/2025

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **NATHALIA CRISTINA PRASERES,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.146.502-08, e no RG 632393-4 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **assessor técnico, afeto a secretaria Municipal da Cidade.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de Março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:54957C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 437.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 437 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTAS PROVIDÊCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Sr. **ITALO LEAL DE OLIVEIRA,** nomeado no cargo Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Nomeia **ITALO LEAL DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob n.º 035.989.241-86 e RG n.º 9694667 PC/PA, no cargo comissionado de diretor do departamento de assistência técnica a agricultura e a pecuária, afeto a secretaria de agricultura e pesca.

Art. 3º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de Março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:48D4D91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 433.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 433 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 916.492.852-72 e no RG sob n. º 8295848 PC/PA, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:39E3BCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 447.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 447/2025.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a nomeação da servidora **ROSANGELA RIBEIRO SILVA CARMO,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 367.832.412-87, nomeada pelo Decreto nº 057 de 01 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando em disposição contrária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AF3DF485

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 445.2025 - GABINETE

DECRETO Nº. 445 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **YASMIM DE CÁSSIA SOUZA DE ALMEIDA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.582.312-99 e no RG sob n.º 8306707 PC/PA, para exercer o cargo de Coordenadora de Estratégia Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FC1743D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 320.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 320/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **MARCIA SILVA SOARES**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de abril de 2025 a 30 abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5651A2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 319.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 319/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **JOSELIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de abril de 2025 a 30 abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0E2C409F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTATIA N° 310.2025- GABINETE

PORTARIA N. º 310/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, à servidora **YASMIM DE CÁSSIA SOUZA DE ALMEIDA,** Coordenadora de Estratégia Saúde de Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7FE26F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 325.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 325/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, concede 01 (um) ano de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **JOYCE DOS SANTOS SOUSA**, no cargo de recepcionista, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B0EFEDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 328.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 328/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei nº 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação, no valor de 10%, ao servidor efetivo **JOANAN DA SILVA BARROS,** no cargo de Técnico de Enfermagem, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:20B295D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 318.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 318/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **IVANA GONÇALVES DOS SANTOS**, no cargo efetivo de técnica em laboratório, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de abril de 2025 a 30 abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DC235EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 317.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 317/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **ELIDA LUSTOSA PEREIRA**, no cargo efetivo de Nutricionista, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de abril de 2025 a 30 abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:297B3366

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 327.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 327/2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. CEDER a servidora **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, afeto à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C155CD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 312.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 312/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso IV, da lei 716/2016 PCCR da Saúde, concede adicional de titulação, no valor de 10%, à servidora efetiva **CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO,** no cargo de medico auditor, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F7B76429

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 331.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 331/2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. CEDER a servidora **ANA MONTEIRO LIMA**, Técnica de Enfermagem, afeto à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades junto à secretaria municipal de saúde de Xinguara, Estado do Pará, pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4449802C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 316.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 316/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **ADELINA LOPES BELCHOR MORAES**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de abril de 2025 a 30 abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de Março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D4448FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 321.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 321/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade aos servidores comissionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que desempenham suas funções em ambientes insalubres, segue:

SILVANA DOS REIS LIMA ALVES – Assessor SMS;
VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES – Motorista;
ADRIANO SANTANADA COSTA - Agente Administrativo;
CLEYSON MOTA DA SILVA – Chefe de Transporte;
CLEIDAEL LIMA DA SILVA – Protético;
GLEISIANE PEREIRA VIEIRA – Assessor SMS.
Art. 2º - Encaminha-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4C9E2D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 336.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 336/2025.

DISPÕE INSTAURAÇÃO SOBRE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1°. Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, de n° 001/2025 em face da Empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Cedro, n.º 10, Jardim Araguaia, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.109.281/0001-02, representada pelo procurador **Sr. RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 5.059.783 PC-PA, e inscrito no CPF sob o n.º 530.981.612-72, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2023, Processo n.º 005-2023-000002, que faz parte integrante e complementar deste Contrato como se nele tivesse contido, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, e suas alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:.

Com CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20231004, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação de pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAR em questão.

Art. 2°. O processo administrativo de responsabilização será conduzido pela comissão processante, nomeada em Portaria n. º 1.374 de 12 de janeiro de 2023.

Art.3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, mediante justificativa, a contar da data de publicação do ato que instaurar o PAR.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EEF85A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 441.2025 - GABINETE

Decreto nº 441/2025.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido do servidor, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera o servidor **ANDREI MONTIBELLER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.237.012-66 e no RG sob n.º 7985269 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Biomédico.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2A65802F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 461.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 461/2025.

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LORRAINE DA CRUZ ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 048.231.462-12, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de março de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:254DDAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250037

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 027/2024-SRP **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ para ser utilizada em execução de operação de tapa buracos no município de Rio Maria-PA. quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **RETIFICAÇÃO:** Alteração da vigência do contrato. **RATIFICAÇÃO:** Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, N° 3716, 25 de março de 2025, pág. 201.
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.
Leia-se:
VIGÊNCIA: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:06A6BAD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250150

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.015-2024PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220104.2.116 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 37.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2025 a 14 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9A033E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.005-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: V S COMPANY LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.154510151.2.027 Manutenção e Revitalização de Prédios Publicos, Praças e Jardins , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 135.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3229B980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250159

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.018-2024FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIEMENTO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. EMENDA PARLAMENTAR 150618720230003.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.025,00 (dezesseis mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.126 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família - PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.025,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2025 a 14 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A38DD964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-057 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 90.620,00 (noventa mil, seiscentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 90.620,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:32B48CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250171

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-057 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 53.514,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 53.514,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:89B339A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR -PROGRAMAÇÃO SIGTV

Nº 150618720230003, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.277,80 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082430083.2.120 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.277,80

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2025 a 14 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B916242E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA -PAIF, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR - PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 150618720230003, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.481,60 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082440083.2.126 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família - PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.481,60

VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2025 a 14 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:66A10718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.214,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6A307630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VIGILANCIA EM SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103050113.2.111 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - FEDERAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.214,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B8013DC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.090 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.214,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7B142628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M DA C C ROLIM COM. E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ATENÇÃO BASICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.428,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção das Ações da Atenção Básica - APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.428,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6EE9D180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250181

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F J C ALVES-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103010111.2.090 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 830,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B504B06F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250182

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.002-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.504,45 (um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.504,45

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:055B61C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 574/2025

DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0614/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 25 a 26 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA26B15E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 575/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 071/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IPIXUNA/PA**,** no dia 26 de março do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66C6A22F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 576/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art.1° - Designar a(o) servidor(a) público(a) municipal, a(o) Sr(a) MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO, inscrito(a) sob matrícula nº 5961, para atuar na função de LIQUIDANTE, do Fundo Municipal de Educação - FME, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupa nesta Administração:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55BA3C03

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 577/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art.1° - Designar a(o) servidor(a) público(a) municipal, a(o) Sr(a) MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO, inscrito(a) sob matrícula nº 5961, para atuar na função de LIQUIDANTE, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupa nesta Administração:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7B443FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 578/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0628/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na

cidade ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 26 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF0183A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 579/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 406/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PARATLETA - AEROPORTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B1A1CB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 580/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0627/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ISLANE SILVA MOTA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 27 e 28 de março do ano corrente, para participar do CURSO DA ESCOLA DE CONTAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2DA9995

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 581/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 011/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOANA DARC PEREIRA ALENCAR, ocupante do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 27 de março do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO DO TCM, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:829E3109

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 582/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 011/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALBERTO ABREU ARAÚJO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 27 de março do ano corrente, para participar de CAPACITAÇÃO DO TCM, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D7255FF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 583/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na SEMAD, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 28 de março do ano corrente, para participar do CURSO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4D676D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 584/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MÔNICA MARIA DE SOUZA FONSECA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na SEMAD, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 28 de março do ano corrente, para participar do CURSO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD4506B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 585/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ ,OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0091/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) JAKELLINE ROSA DE OLIVEIRA PESSOA, registrado(a) sob a matrícula nº 2068, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, concedida pela Portaria nº 0147/2022, de 25 de janeiro de 2022, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52F24CFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 586/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAMILLY RODRIGUES SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR OPERACIONAL, lotado na SEMAD, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 28 de março do ano corrente, para participar do CURSO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACD37814

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 587/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 059/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, no dia 28 de março do corrente ano, para ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C75A5E8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 105/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1093/2024-SEMAD**, em que consta o **PARECER 118/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **EROLEIDE CORREIA DOS SANTOS**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL I – CL F**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **EROLEIDE CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 6331, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL I – CL F**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ABA721B5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 106/2025

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0052/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 119/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA BRITO**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL II – CL F**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA BRITO**, matrícula nº 5231, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL I'I – CL F**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C8EC853

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 119-2025 - VEREADORA KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0119/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 21/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO ESCRITÓRIO DA DEP. FEDERAL RENILCE NICODEMOS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 20 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2A2359C6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 120-2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 120/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 21/03/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CEB1E3E3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 121-2025 - ROBERTO BARBOSA DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 121/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 25/03/2025 à 28/03/2025, VIAGEM P/ PARAGOMINAS-PA, P/ PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO-TCM NO POLO DE PARAGOMINAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para PARAGOMINAS/PA, importando a quantia de R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CB2F5CEB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 122-2025 - SERVIDOR EDCARLOS P. DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 122/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 25/03/2025 à 28/03/2025, VIAGEM P/ PARAGOMINAS, P/ PARTIDIPAR DE CURSO DO TCM, NO POLO DE PARAGOMINAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para PARAGOMINAS/PA, importando a quantia de R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A616D1E0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 123/2025 - SERVIDOR EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 123/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 25/03/2025 à 28/03/2025, VIAGEM P/ PARAGOMINAS-PA, P/ PARTICIPAR DE CURSO DO TCM, NO POLO DE PARAGOMINAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para PARAGOMINAS/PA, importando a quantia de R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E3DAB11A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 124/2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 124/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DBABE6AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 125-2025 - VEREADOR FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 125/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:119C833B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 126-2025- VEREADOR FAGNER CARLOS A. BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 126/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AC1F00E0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 127-2025- VEREADOR SAMUEL MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 127/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P / BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F854BFBD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 128-2025- VEREADORA ELDICIA S. LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 128/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, II ENCONTRO DA PROCURADORIA M. E REPRESENT. FEM. DO PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D07D622E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 129-2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 129/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, PART.II ENCONTRO DA PROC. M. E REPRESENT. FEM. DO PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:00400F1F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 130-2025- VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 130/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 28/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO M. P/ PART. II ENCONTRO DA PROC. M., ALEPA, SEASTER, CONAB, SUDAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:623F9A8F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 131/2025 - VEREADORA FABIANA EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 131/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 28/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO M.,PART. DA IIENCONTRO DE PROC. M. E REPRESENT. FEM. DO PARÁ,ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BCBF225B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 132-2025- VEREADORA KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 132/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 28/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO M. PART. II ENCONTRO DE PROC. M. E REPRESENTAÇÕES FEMININAS DO PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D817301A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 133-2025 - VEREADOR JUNIMAR GLAY PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 133/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 28/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9B4C09B9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 134-2025- SERVIDORA KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 134/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 28/03/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:77D8AB65

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 135-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 135/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 28/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, P/ PARTICIPAR DE IIENCONTRO DA PROC. M. E REPRESENT. DA FEM. DO PARÁ , ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 24 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C28A7D79

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 136-2025-VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 136/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, P/ PART. II ENCONTRO DE PROCUR. M E REPRESENT. F. DO PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:96434909

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 137-2025- SERVIDORA KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 137/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/03/2025 à 27/03/2025, VIAGEM P/ BELÉM-PA,À SERV. DA PRESIDÊNCIA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 25 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:42275852

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente em Exercício, Vereador **Miguel Rodrigues Marques**, para o segundo Vereador mais idoso presente no Município, Vereador **Wildenberg Melo Sousa** em virtude o mesmo assumir como Prefeito em exercício.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 25 de março de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador

WILDENBERG MELO SOUSA
Vereador

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E414BE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 276/2025

N° do Contrato: 276/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PEDREIRO, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1751,37 Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:A9E4D5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 277/2025

N° do Contrato: 277/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FABRICIO MARANGUAPE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1751,37 Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:9DD9DE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 278/2025

N° do Contrato: 278/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **AELSON BARBOSA SÃO JOSÉ**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1751,37 Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4A4DE696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 279/2025

N° do Contrato: 279/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1751,37 Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7D932291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 280/2025

N° do Contrato: 280/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **PABLO GABRIEL RODRIGUES DE ANGELO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7C69D06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 281/2025

N° do Contrato: 281/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **GABRIEL RODRIGUES SÃO JOSÉ**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F0721853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 282/2025

N° do Contrato: 282/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **PAULO SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:63F06FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 283/2025

N° do Contrato: 283/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:51FAE431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 284/2025

N° do Contrato: 284/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **AGRINALDO ALMEIDA DIAS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B87111AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 285/2025

N° do Contrato: 285/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **GENIVALDO DE JESUS DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:259A995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 286/2025

N° do Contrato: 286/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **KALLYBY DASMACENO SILVA ROCHA**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:99890723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 287/2025

N° do Contrato: 287/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEITON MESQUITA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:50AA216A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 288/2025

N° do Contrato: 288/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTONIO OLIMPIO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:B6073F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 289/2025

N° do Contrato: 289/2025 Nº do Processo: 0281/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WITALO FERREIRA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ELETRICISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 10 de Março 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Valor: R$2229,47 Dois mil, duzento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos
Dotação Orçamentária: 041220301202531900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Março 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:1FB41994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 297/2025

Nº do Contrato: 297/2024 Nº do Processo: 0340/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEANDRO DE JESUS ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 24 de Março de 2025 a 19 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 24 de Março de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:71733B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRAÇÃO N° 303/2025

N° DO CONTRATO: 303/2025 Nº do Processo: 0352/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTONIO MATHEUS SOUSA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BIOMÉDICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saude.
Vigência: 20 de Março de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor: R$4414,80 - Quatro mil, quatrocentos e quartozze reais e oitenta centavos
Dotação Orçamentária: 1030201122102-31900400

Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 20 de Março de 2025.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:47D8692C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 017/2025 - SAAE

DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSÉ ANGELO COELHO LOPES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **01 a 20 de abril de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 24 de março de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DECEC760

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 018/2025 - SAAE

DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2022/2023,** no período de **01 a 20 de abril de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 24 de março de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F549734E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 019/2025 - SAAE

DE 25 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSÉLIA GOMES LOPES**, lotada no Setor Administrativo como Diretora Administrativa Financeiro do SAAE sob a matrícula nº 61-7, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de Paragominas/PA, nos dias 26 a 28 de março do ano corrente, para participar de Cursos de Capacitação pelo TCM, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 25 de março de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:49789F87

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 020/2025 - SAAE

DE 25 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder a servidora **ROSÉLIA BATISTA DA SILVA**, lotada no Setor Administrativo como Auxiliar Administrativa do SAAE sob a matrícula nº 257-1, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de Paragominas/PA, nos dias 26 a 28 de março do ano corrente, para participar de Cursos de Capacitação pelo TCM, conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 25 de março de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:6BEAE522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
SANÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 481/2025

SANÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 481/2025

O Prefeito do Município de Rurópolis, José Filho Cunha de Oliveira, com fundamento no artigo 53, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário, aprovou, e no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal nº 481, que **DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE SECRETARIA, A CRIAÇÃO DE SECRETARIAS E CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, Rua 10 de maio, 263 – Centro Rurópolis-PA 26 de março de 2025

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDREA GOBIRA DE ALENCA
Chefe de Gabinete
Decreto 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:0BD8A9ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEX 005/2025/IPMSCA
A presidente do INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.DE STA. CRUZ DO ARARI, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº 005/2025/IPMSCA, ratificada em 25/02/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favorecimento da empresa **P F DE SOUZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 49.078.675/0001-42,** com fulcro no art. 74, inciso III, 'c' da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 25/02/2025 A 25/02/2026; Valor Global: R$ 10.404,00 (Dez mil Quatrocentos e Quatro reais)
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250053/ISPMSCA - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025/IPMSCA; Contratante: INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.DE STA. CRUZ DO ARARI; **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favorecimento da empresa **P F DE SOUZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 49.078.675/0001-42,** com fulcro no art. 74, inciso III, 'c' da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 25/02/2025 A 25/02/2026; Valor Global: R$ 10.404,00 (Dez mil Quatrocentos e Quatro reais)

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Presidente do Instituto Previdenciário

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ED1D78B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – STM

PORTARIA N° 021/2025 - SMT, 25 DE MARÇO DE 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ART. 56, IV E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO SANTARÉM E EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NA LEI N° 14.133/2021, E RESOLUÇÃO N° 623/2016 DO CONTRAN, EXPEDE A PRESENTE PORTARIA TRATANDO SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Santarém em manejar o desfazimento de veículos que estão sob sua responsabilidade por longo período bem como, em gerar arrecadação ao tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a vigência do Contrato n° 019/2019-SMT, desde 19 de dezembro de 2019, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátios próprios e de terceiros, preparação e organização de leilões públicos, com estrutura de transporte e pátios destinados exclusivamente para remoção, guarda e alienação através de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, recolhidos e removidos na área de jurisdição da SMT, em razão de infração à legislação de trânsito e não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a lei 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com resolução 623/2016 do CONTRAN e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO ainda o Poder Discricionário do Município de Santarém;

RESOLVE:

Art. Iº Criar a Comissão composta pelos seguintes membros:

• EDICLELMA PEREIRA MARINHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO;

• DIRLANA CORREA DOS SANTOS - MEMBRO;
• HEVILLA GABRIELLE FRANCO CARDOSO - MEMBRO;

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 008/2024 - SMT, de 07 de Março de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

INTIME-SE TODOS OS MEMBROS, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Santarém (PA), 25 de Março de 2025,

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0AD03269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.228/2025 – GAP/PMS, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 25/03/2025, o Sr. **EDUARDO PINTO PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 1221/2025 – GAP/PMS, de 14 de março de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 25/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:471CDDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA LÚCIA SANTOS CAVALCANTE**, Benefício INSS nº 200.115.843-7, matrícula 023134, admitida em 07/06/1999, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6BD05AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA DE NAZARÉ SANTOS CAVALCANTE**, Benefício INSS nº 177.656.756-3, matrícula 000159, admitida em 02/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0BCB88A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA ZULENE MOREIRA DE ABREU PEREIRA**, Benefício INSS nº 191.854.889-4, matrícula 001323, admitida em 15/01/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:886585B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MERITA SILVA COSTA**, Benefício INSS nº 211.009.380-8, matrícula 000328, admitida em 01/07/1983, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E0623A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARTA BEATRIZ MENDES DOS SANTOS**, Benefício INSS nº 215.927.074-6, matrícula 054049, admitida em 21/02/2013, no cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8C10CE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **GISELA BATISTA SANTOS**, Benefício INSS nº 188.465.696-7, matrícula 001135, admitida em 25/02/2010, no cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4B9FE30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MAIA**, Benefício INSS nº 191.852.468-5, matrícula 006168, admitido em 22/07/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C776B04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **PAULO VALDECI CAMPOS BRITO**, Benefício INSS nº 210.807.780-9, matrícula 019030, admitido em 01/08/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:21F8349D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **RAIMUNDA SILVA DE SOUSA DE FREITAS**, Benefício INSS nº 194.367.778-3, matrícula 002012, admitida em 01/02/1978, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6ED7623F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA GRACIEDE VIANA PINHEIRO**, Benefício INSS nº 181.226.591-0, matrícula 030124, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:70054F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA LÚCIA SOUSA DA SILVA**, Benefício INSS nº 198.432.438-9, matrícula 030391, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FDC382FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA JOSÉ SOUSA FIGUEIRA**, Benefício INSS nº 200.540.316-9, matrícula 030065, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B8CE0DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **OZEMIAS PIMENTA NUNES**, Benefício INSS nº 191.940.728-3, matrícula 064303, admitido em 14/02/2011, no cargo Técnico Nível Superior - Terapeuta Ocupacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FDAE753A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **MARIA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES**, Benefício INSS nº 195.753.968-0, matrícula 030184, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:79EEC12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **PAULA DE MELO PIEDADE**, Benefício INSS nº 182.928.901-0, matrícula 006143, admitida em 03/08/2015, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7DB2F57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 191/2025 – SEMAD/CEAD, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº Decreto nº 1.181/2025 - GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2025, no cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito**, para exercer as suas atividades na Coordenadoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de março de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F672DB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 194/2025 – SEMAD/CEAD, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 193/2025 – SEMAD/CEAD, de 19 de março de 2025, que designou, o Sr. **EDUARDO PINTO PEREIRA**, para Coordenar o PROCON Municipal, nos termos da Lei nº 15.393, de 12 de janeiro de 1995, nomeado para exercer o cargo, em comissão de **Assessor Especial I,** através do Decreto nº 1.221/2025 – GAP/PMS, de 14 de março de 2025, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de março de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal deAdministração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EBB405E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Manutenção Preventiva e Corretiva (incluindo troca de peças, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação, aquisição de compressor) em Equipamentos de Centrais de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, Contrato Nº 003/2025-SEMTUR. Origem: Adesão à Ata nos Termos do Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2024 – SEMTRAS. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Vanessa Raquel Matos Da Silva CNPJ: 29.447.736/0001-94. Valor: R$ 58.880,00. Vigência 26/03/2025 à 26/03/2026.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A843E85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG INSTRUÇÃO NORMATIVA - SEMURB

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta a Lei nº. 21.492, de 06 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº. 012/2025-GAP/PMS.

RESOLVE:

APROVAR a presente Instrução Normativa que visa regulamentar o programa adote uma praça instituído nos termos da. Lei nº. *21.492, de 06 de abril de 2022.*

Art. 1º. Para viabilizar a implantação do Programa Adote Uma Praça em Áreas Públicas Municipais será necessário a realização de Termo de Cooperação, entre o poder público municipal e a iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas, sociedade civil organizada e demais entes públicos.

§ 1º. Para os efeitos desta instrução Normativa, segundo a Lei nº 21.492, de 06 de abril de 2022 entende-se por Áreas Públicas Municipais – APM's praças, parques, jardins, áreas de ginastica, esporte e lazer, e logradouros públicos no Município de Santarém.

§ 2º. Para o caso de parceria com intuito de manutenção o Termo de Cooperação será realizado mediante parecer jurídico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

§ 3º. Para o caso de parceria com intuito de construção será necessária aprovação de projeto urbano- paisagístico com posterior manutenção o Termo de Cooperação e parecer jurídico da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

§ 4º. O disposto nos parágrafos 2º e 3º deverá ser convalidado pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º. Para solicitação de parceria junto ao Programa, a parte interessada deverá proceder abertura de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, contendo toda a documentação constante no Anexo I e II desta Instrução.
§ 1º. Havendo mais de um interessado no objeto, será aprovado o pedido que melhor atender ao interesse público.

§ 2º. Os termos de cooperação terão prazo máximo de 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura.

Art. 3º. O particular somente pode instalar a placa de identificação após o início das benfeitorias do termo de cooperação.

Art. 4º. Nos casos de rescisão do termo de cooperação, o particular deve remover sua respectiva placa do mobiliário urbano ou do logradouro púbico no prazo máximo de 3 dias uteis.
Art. 5º. O termo de cooperação não representa cessão, concessão, permissão ou autorização de uso, a qualquer título, dos respectivos bens, que permanecem na integral posse e propriedade do Município de Santarém.

Art. 6º. O Termo de Cooperação poderá ser revogado sendo comunicado no prazo de 30 dias de antecedência, por ato unilateral e escrito, devidamente justificado, pelo titular desta Secretaria, em razão do interesse público ou por solicitação do adotante.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos fica responsável pela publicação, elaboração e manutenção do cadastro atualizado dos bens adotados.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições pertinentes ao assunto.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB, ao dia 06 de Março de 2025.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Secretário Municipal– SEMURB
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

ANEXO I
PROPOSTA 1: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:

Proposta de conservação e manutenção que pretenda realizar;
Pessoa física: documento de identidade, CPF, comprovante de residência (cópia);

Pessoa jurídica: Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Ato constitutivo e alterações subsequentes, Alvará de Localização e Funcionamento, CNPJ (cópia);
Procuração se for o caso.

PROPOSTA 2: CONSTRUÇÃO OU IMPLANTAÇÃO PRETENDIDA:

Proposta executiva da construção ou implantação pretendida, devidamente instruída, com projetos, memoriais descritivos, cronogramas e outros documentos pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), nos termos da legislação;
Proposta de período de vigência para o Termo de Cooperação;
Pessoa física: documento de identidade, CPF, comprovante de residência (cópia);

Pessoa jurídica: Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Ato constitutivo e alterações subsequentes, Alvará de Localização e Funcionamento, CNPJ (cópia);
Procuração se for o caso.

ANEXO II
REQUERIMENTO DO "PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA" LEI N° 21.492/22

Nome/Razão Social:

Nome fantasia:

CPF/CNPJ:

Endereço: Bairro: Município/UF: CEP:

Responsável legal: CPF:

Telefones para contato: ( ) Celular: ( )

Email:
Endereço do espaço a ser adotado:

Ponto de referência:

Dimensões da área a ser adotada:

Adotante– nome que constará na placa (pessoa jurídica ou física):

Proposta da manutenção e dos serviços que pretenda realizar:

Período de vigência da cooperação (máximo 36 meses):

SANTARÉM/PA, de de .

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D812C84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESCISÃO CONTRATUAL - SEFIN

ATO RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo n° 020/2024–SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e Editora Diário Do Estado LTDA. Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022-SEFIN. Fundamento: ART. 78, inciso IX, XII e ART. 79, INCISO I, II da Lei n°8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DBB50071

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº SRP Nº 007/2025 – SEMAP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Disponibilidade do edital: 28/03/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 28/03/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/04/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A9E0F6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2025-SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IPANEMA/CAMBUQUIRA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 27/04/2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/04/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:AA6A6A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 038/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 038/2025 – SEMSA, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 021/2025-SEMSA encerrou em 18 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2025 a 17 de abril de 2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:65AFA156

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº032/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº032/2025 – SEMSA Santarém, PA 18 de Março de 2025.
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 21/03/2025 a 28/03/2025, o (a) servidor (a) **AILSON FAVACHO COSTA**, para responder interinamente pela Divisão Especializada de Regulação, período que a Titular Huélen Yane Leite Coelho, está ausente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1158035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA
A presente **ERRATA** é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 018/2025 - SEMSA, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3699 de 27 de fevereiro de 2025. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2025.
LEIA-SE:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos *a* partir do dia 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B1A9F00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº032/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº032/2025 – SEMSA Santarém, PA 18 de Março de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 21/03/2025 a 28/03/2025, o (a) servidor (a) **AILSON FAVACHO COSTA**, para responder interinamente pela Divisão Especializada de Regulação, período que a Titular Huélen Yane Leite Coelho, está ausente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:4565D75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 040/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 040/2025 - SEMSA, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 0267/2024-SEMSA encerrou em 08 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 019/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **09 de março de 2025 a 07 de abril de 2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:1EA8662C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-006/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02301001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-006, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços clínicos e técnicos em Odontologia para confecção de Próteses Dentárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 10/04/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
26/03/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:866ADE71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 321/2025

DECRETO Nº 321/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL III (POS-GRADUAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA MARGARIDA SANTOS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL III (POS-GRADUAÇÃO),** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 25 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BAF0AE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 320/2025

DECRETO Nº 320/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FLÁVIA MARIA PRUDENTE PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A43CE7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 319/2025

DECRETO Nº 319/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL I (NÍVEL MÉDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DAYANE FERNANDES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL I (NÍVEL MÉDIO),** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D7CEC2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 318/2025

DECRETO Nº 318/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL II (GRADUAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PATRICIA RODRIGUES SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL II (GRADUAÇÃO),** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:14B273CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 317/2025

DECRETO Nº 317/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR AE-III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NÚBIA FERREIRA CORREIA,** para exercer o cargo em comissão de **GESTORA ESCOLAR AE-III (POS-GRADUAÇÃO),** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 24 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B193CE2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE015-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250094

Processo Licitatório: PE 015/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: INFRAEASY SOLUCOES LTDA. Data da assinatura: 25 de março de 2025 Valor: **R$ 2.973,00** (dois mil, novecentos e setenta e três reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	REPELENTE SPRAY	150	unidade	R$ 19,82	R$ 2.973,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 2.973,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:41E3A913

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE015/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE015/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA. E foi declarado como vencedores as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 241.091,30 (duzentos e quarenta e um mil, noventa e um reais e trinta centavos). A V COMERCIO DE UTILIDADES LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 29.372.953/0001-62, e o valor total dos itens foi de R$ 181.919,25 (cento e oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). **INFRAEASY SOLUCOES LTDA;** Inscrita no CNPJ sob o número 14.553.228/0001-13, e o valor total dos itens foi de R$ 2.973,00 (dois mil, novecentos e setenta e três reais). **XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, e o valor total dos itens foi de R$ 298.882,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9C1ECC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PE012/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de suspenção de licitação
PREGÃO ELETRONICO N° 012/2025-SRP
Comunicamos a suspensão do **PREGÃO ELETRONICO PE006/2023 objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM ENFÂSE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PA.
Justificamos ainda que se faz necessária para correção do Termo de Referência e Edital.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:03414B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 243/2025

PORTARIA Nº 243/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **EDSON PEREIRA DE MOURA JUNIOR**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, assegurando-lhe o benefício previsto no Art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 03/03/2025 à 01/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 25 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B7C0247B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 246/2025

PORTARIA Nº 246/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503058** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **SAMUEL SILVA MORAIS**, Auxiliar de Fiscalização, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**, correspondente ao dia 24 de fevereiro de 2025, em razão de seu deslocamento a região do Distrito Nereu, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para vistoria para alvará de funcionamento na mineração Anglo American.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3757145F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 247/2025

PORTARIA Nº 247/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503058** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **AROLDO COSTA GOMES**, Fiscal de Posturas, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**, correspondente ao dia 24 de fevereiro de 2025, em razão de seu deslocamento a região do Distrito Nereu, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para vistoria para alvará de funcionamento na mineração Anglo American.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A7EDB22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 248/2025

PORTARIA Nº 248/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503059** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço da servidora **CLEANE SOUSA DA SILVA**, Fiscal de Posturas, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**, correspondente ao dia 19 de março de 2025, em razão de seu deslocamento a região do Distrito Nereu, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para liberação de alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FC5479C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 249/2025

PORTARIA Nº 249/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503059** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço da servidora **ALYNE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO**, Auxiliar de Fiscal de Posturas, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**, correspondente ao dia 19 de março de 2025, em razão de seu deslocamento a região do Distrito Nereu, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para liberação de alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C96D9F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 250/2025

PORTARIA Nº 250/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503059** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **ALVINO FERREIRA BARBOSA NETO**, Fiscal de Posturas, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**, correspondente ao dia 19 de março de 2025, em razão de seu deslocamento a região do Distrito Nereu, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para liberação de alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8DCAA7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 251/2025

PORTARIA Nº 251/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo n° **2503059** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço do servidor **WILLNER KRILLER RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Fiscal de Posturas, com lotação na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB**, correspondente ao dia 19 de março de 2025, em razão de seu deslocamento a região do Distrito Nereu, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, para liberação de alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:06D50696

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 252/2025

PORTARIA Nº 252/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2503065** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo n°2503065** aos servidores da **Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EE5A2E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 253/2025

PORTARIA Nº 253/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA GORETE VALENÇA DE ALMEIDA,** Servente, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 10 a 16 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C26748F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 254/2025

PORTARIA Nº 254/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA GORETE VALENÇA DE ALMEIDA,** Servente, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 20 a 26 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7E3B837E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 255/2025

PORTARIA Nº 255/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no período de 13 a 27 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9E4F8B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 256/2025

PORTARIA Nº 256/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família a Servidor e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Artigo 83 da Lei Complementar nº 63/2012;

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença de pessoa da família (cônjuge), ao servidor **ALISSON MARTINS DA CUNHA,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no período de 10 a 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 10 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C636579C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 257/2025

PORTARIA Nº 257/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **GILSOMARA BORGES DOS SANTOS**, servidora efetiva, Auxiliar Administrativo, **matrícula nº 33003530** inscrito no **CPF sob o nº 764.522.122-49**, na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, com ônus para a mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:177CEC73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 174/2025-GPMSAGA.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO,** lotado na Secretaria de Finanças e Orçamento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 25 de março de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5848BDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 175/2025-GPMSAGA.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o sr. **RIAN DA SILVA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DA ASCOM-** Assessoria de Comunicação**,** do município de São Geraldo do Araguaia/PA, estando lotado no Gabinete do Prefeito
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 25 de março de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A3635AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2025-SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº015/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 24 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 200,0km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – 1/2 (MEIA) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, onde irá levar 01(uma) usuária do CRAS, para uma pericia Médica no INSS em Marabá, no dia 27 março de 2025, conforme solicitação do Memorando n° 010/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:333D965B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250064- Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250064 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** M R M ANANIN COMERCIAL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR** R$ 269.850,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.061 PROGRMA ESQUADRÃO JOVEM. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 269.850,00 FONTE DE RECURSO: 15420000-TRANSF. DO FUNDEB- COMPLE.UNIÃO- VAAT... **VIGÊNCIA:** 21 DE MARÇO DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GUILHERME ARAUJO JÚNIOR – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:47A32DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230020.05 - PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20230020.05

CONTRATO Nº: 20230020.05 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 016/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2329.154520022.2.085 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26 FONTE DE RECURSOS: 17510000 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **VIGÊNCIA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025 A 26 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE FEVEREIRO DE 2024. ORDENADORA DE DESPESA: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:14D31FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-019PMSJP; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA O MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MARCOS DAMASCENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; no valor de **R$ 96.000,00**; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 12 de fevereiro de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250107; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-019PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MARCOS DAMASCENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA O MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **VALOR TOTAL:** R$ 96.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:3182B3C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - 7.2025-0303001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250213
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0303001 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O).....: MULT TECH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE PROCESSO E PLANTÕES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.444,06 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.444,06
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:75F19E3B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 10/2025-PE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento da Licitação, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA e as Secretarias que compõem a esfera municipal, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Empresa Vencedora: BARROS E PENA LTDA, CNPJ:** 05.768.261/0001-70, **Itens Vencedores:** 0001: Gasolina Comum - **Valor Unitário:** R$ 6,89 - **Quantidade:** 100.050 L - **Valor Total:** R$ 689.344,50 e 0002: Diesel S-10 - **Valor Unitário:** R$ 7,13 - **Quantidade:** 270.000 L - **Valor Total:** R$ 1.925.100,00. **Valor Total Homologado:** R$ 2.614.444,50 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Data da Homologação:** 26/03/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:433117A6

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - PE 006, 007 E 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250158, ORIGEM: PREGÃO Nº 006-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): M.E. CAVALCANTE SILVA-ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIO PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, VALOR TOTAL R$ 100.860,00 (cem mil, oitocentos e sessenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 55.010,00, Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 45.850,00, VIGÊNCIA: 19 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2025
CONTRATO Nº: 20250214, ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): JAILSON SANTOS PINHEIRO 03711426280, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL R$ 184.346,25 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 184.346,25, VIGÊNCIA: 25 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2025 .

ONTRATO Nº 20250215, ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): I. S. MORAIS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA SECA PAR A ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL R$ 37.612,50 (trinta e sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.74, no valor de R$ 37.612,50, VIGÊNCIA: 25 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2025

CONTRATO Nº 20250216, ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2025-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): I. S. MORAIS LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA SECA PAR A ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, VALOR TOTAL R$ 60.975,00 (sessenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.74, no valor de R$ 60.975,00, VIGÊNCIA: 25 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:3FFAD946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
LEI N° 004, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Cria os componentes do Município de Terra Alta, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA-PA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Terra Alta, Estado do Pará, que a Câmara de Vereadores estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013 com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º. A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º. É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º. A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º. O Município de Terra Alta, Estado do Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Terra Alta, Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º. O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal Assistência Social;

III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CAISANS, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS;

IV – os órgãos e entidades governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município; e

V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias de março de 2025.

MICHEL PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:5D28DA2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO ATA DE REG. DE PREÇOS RETIFICADO

Extrato Ata de Registro de preços nº 031207001/2025. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.015– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto:"**Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em Serviço Mecânico de Borracharia para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA**", CONTRATADOS:C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 18.486.351/0001-10, itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54 e 55 com o valor total de R$ 476.575,65 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 12/03/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BCFDBB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.022 – FMS-SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.022– FMS-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRÃO/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.023 – PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.023 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender a demanda das Secretarias, Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.026– PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.026– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, **OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, BUEIROS DE CONCRETOS E PRÉ-MOLDADOS AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012 – PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.012– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Pneus e Câmaras para frota de Veículos das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao,

https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.024 – PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.024 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTINUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025 – PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.025 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.007 – PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.007– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.008 – PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.008– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:701DFD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.013 –PMT-SRP.** Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão - PA,** CONTRATADOS: **A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **17.062.862/0001-88**, com o valor total de **R$ 592.316,67 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos**) e a empresa F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ nº. 17.635.827/0001-74, com valor total de R$ **169.769,96 (Cento e Sessenta e Nove mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 19/03/2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4245D01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO ATA DE REG. DE PREÇOS

Extrato Ata de Registro de preços nº 031907001/2025. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.013– PMT-SRP, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão – PA, CONTRATADOS**: A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.062.862/0001-88**, itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 26; 27; 28; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 52; 53; 54 e 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 92, 98, 99, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 161, 162, 163 e 164 com valor total de **R$ 592.316,67 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos**) e a empresa **F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ nº. 17.635.827/0001-74** itens: 11, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 36, 43, 51, 57, 58, 63, 66, 67, 72, 77, 78, 79, 80, 83, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 113, 119, 120, 124, 125, 129, 135, 139, 140, 144, 148, 151, 152, 154, 158, 159 e 160 com o valor total de **R$ 169.769,96 (Cento e Sessenta e Nove mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)**. Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021. Data da Assinatura: 12/03/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7A8BEDB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250135 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-012FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 06 (SEIS MESES) PARA OS VEÍCULOS IVECO/BUS 15-210E-C – PLACAS SZH0I08 E SZH0H68 PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.182.845/0001-27**, e a Contratada: **COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 35.963.155/0004-50**, com o valor total de **R$ 11.006,24 (onze mil, seis reais e vinte e quatro**

centavos), Vigência: 24 de março de 2025 até 23 de abril de 2025. Data de assinatura: 24 de março de 2025.

Tucumã - PA, 26 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:79E54160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-020FME
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 078/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL E FISCAL PARA OS CONSELHOS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **ASSISTEC CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº: 06.975.769/0001-01, com valor global arrematado de **R$ 25.664,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 25.664,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 26 março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:01F4F661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-010FMAS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A EXTENSÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ - Nº: 11.234.755/0001-77. Contratado: **EDCARLOS DA SILVA MEIRA**, com o valor total de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Tucumã - PA, 26 de março de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:40F39EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20250136 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-015PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GUILHERME SILVA COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA CIDADE DE TUCUMÃ DE 2025.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **TIRA O PÉ PRODUCOES LTDA,** CNPJ: 59.268.570/0001-00, com o valor total de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),** Vigência: 25 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 25 de março de 2025. Tucumã - PA, 26 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:40A4B4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250134 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-014FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 30.000 KM (TRINTA MIL QUILÔMETROS) – PEÇAS COMPLEMENTARES - PARA O VEÍCULO I/MB 416 SPRINTER REV AMB, PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**, CNPJ: 59.970.624/0019-03, com o valor total de **R$ 7.672,48 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 24 de março de 2025 até 23 de abril de 2025. Data de assinatura: 24 de março de 2025. Tucumã - PA, 26 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3B167828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250137 – Origem: **INEXIGIBILIDADE – Nº: 6/2025-016FMAS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** CNPJ nº: 07.797.967/0001-95, com o valor total de **R$ 12.300,00 (doze mil, trezentos reais).** Vigência: 26 de março de 2025 até 26 de março de 2026. Data de assinatura: 26 de março de 2025. Tucumã - PA, 26 de março de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4B9CF62F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 739/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 445/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, FIXA VALORES DOS VENCIMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã**,** Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Público Municipais de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências correlatadas, exclusivamente quanto ao salário de **Fiscal de Tributos Municipais**, conforme a seguir:
I – O salário de Fiscal de Tributos Municipais, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 445/2011, assim identificado: Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – 40H**; **Código: PMT-GNM,** será de 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 17 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FC7E8720

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250137
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-016FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Março de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2DA04835

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250136
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-015PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GUILHERME SILVA COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA CIDADE DE TUCUMÃ DE 2025.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **TIRA O PÉ PRODUCOES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Março de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F256983E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250135
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-012FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 06 (SEIS MESES) PARA OS VEÍCULOS IVECO/BUS 15-210E-C ? PLACAS SZH0I08 E SZH0H68 PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, matrícula: 193425-2, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Março de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:830C4C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

0Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250134
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-014FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 30.000 KM (TRINTA MIL QUILÔMETROS) ? PEÇAS COMPLEMENTARES - PARA O VEÍCULO I/MB 416 SPRINTER REV AMB, PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Março de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A87028C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-005

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-pa, Através da Secretaria Municipal de Saúde Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletronico Sob o N° 8.2025-005, Tipo Menor Preço Item, Tendo Por Objeto Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Medicamentos Básicos, de Controle Especial e Judicializados, Materiais Técnicos e Odontológicos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura Dia 08/04/2025 às 09:00 horas**, no Portal Bnc: Https://bnccompras.com/.
Tucuruí/pa, 27 de Março de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:DB63D53E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220448 Contratante: **FME** Contratada: **JAIR BUZZI,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa Nº 007-2022-DL/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230355 Contratante: **FMS** Contratada: **C L ALVES SOUND & EVENTOS LTDA** CNPJ: 14.328.683/0001-15**,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 010-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/07/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230215 Contratante: **FMS** Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS** CNPJ: 33.374.278/0001-88**,** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/09/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230574 Contratante: **PMU** Contratada: **SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA,** CNPJ: 02.232.161/0001-36 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 021-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 61.123,00.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230272 Contratante: **FMS** Contratada: **POLYMEDH.LTDA,** CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 006-2023-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 496.224,07.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230317 Contratante: **FMS** Contratada: **POLYMEDH.LTDA,** CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 005-2023-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 538.394,70.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:D3E7045D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2025-00015; CONTRATO Nº: 20256015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 13.000,00 (Treze Mil Reais) mensais, totalizando um valor global de R$ - 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais); CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão pública para atender a Prefeitura Municipal de Uruará e Câmara Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 25/03/2025 à 25/03/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:71281091

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025007
PREGÃO ELETRONICO Nº 920250014
PROCESSO ADM Nº 920250014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025007/2025

No dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu

Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 920250014, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de material de construção civil, hidráulico, pintura e elétricos para atender a demanda das Secretarias e Fundo Municipais" Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 920250014, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de material de construção civil, hidráulico, pintura e elétricos para atender a demanda das Secretarias e Fundo Municipais, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB;

2.2.2 O órgãos participantes serão:

FUNDO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de

compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
O fornecimento dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA 20 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Orgão Gerenciador

COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 04.510.069/0001-16
Empresa

E LUIZ DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 12.951.913/0001-72
Empresa

FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 32.635.714/0001-62
Empresa

GIL PECAS LTDA
CNPJ: 19.283.616/0001-45
Empresa

J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME
CNPJ: 19.283.616/0001-45
Empresa

J. M. ARAUJO LTDA
CNPJ: 48.561.448/0001-00
Empresa

L. C. SOUSA COMERCIO DE MADEIRA EIRELI
CNPJ: 07.459.185/0001-46
Empresa

M. A. MARTINS GLP LTDA
CNPJ: 26.968.350/0001-30
Empresa

MAIS PISO LTDA
CNPJ: 18.032.991/0001-50
Empresa

MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.211.072/0001-89
Empresa

TAPAJOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 46.211.072/0001-89
Empresa

TORETTO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 83.348.706/0001-76 -
Empresa

V DA S LIMA
CNPJ: 51.575.692/0001-37-
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:703EF515

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, representado pelo seu Prefeito, em conivência com o Fundo municipal de Cultura, CNPJ Nº 50.736.264/0001-86, representado pelo Secretário de Cultura, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 296/2024/DLCA, celebrado com a empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, para fins de continuação da prestação de serviços. Vigência: 24 de março de 2025 a 24 de março de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, representado pelo seu Prefeito, em conivência com o Fundo municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00, representado pelo Secretário de Assistência Social, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 034/2022/CPL, celebrado com a empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, para fins de continuação da prestação de serviços. Vigência: 24 de março de 2025 a 24 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, representado pelo seu Prefeito, em conivência com o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, CNPJ n° 30.387.225/0001-03, representado pelo Secretário de Assistência Social, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 035/2022/CPL, celebrado com a empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, para fins de continuação da prestação de serviços. Vigência: 24 de março de 2025 a 24 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, representado pelo seu Prefeito, em conivência com o Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ n° 32.215.300/0001-84, representado pela Secretária de Meio Ambiente, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 036/2022/CPL, celebrado com a empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ n° 17.306.004/0001-03, para fins de continuação da prestação de serviços. Vigência: 24 de março de 2025 a 24 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6EC1CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico 006/2025 - SRP Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA. Motivo: certame inicialmente fracassado. Abertura: 08/04/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2025/

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2C92E35C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025 – FMS/PMX
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – FMS/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA-PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referencia e seus anexos. Período de recebimento de propostas: Inicio: 27 de março de 2025 as 08:00 horas (horário de Brasília) Fim: 01 de abril de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília) Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail:licitacao@xinguara.pa.gov.br.
Xinguara/PA, 25 de março de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F300C7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/ SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/ SEMAD

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 60/2025/PMX, que tem como objeto: Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Marechal Cordeiro de Farias, s/nº, Quadra 61, Lote 20 e 20A, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para a instalação e funcionamento da Procuradoria Jurídica**,** em consequência autorizo a contratação com a Sra. KARYTA KARYNA SOUZA, inscrito no CPF nº 685.969.102-63, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município de Xinguara - PA.
Xinguara/PA, 26 de março de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:DC42F297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025/PMX

PROCESSO Nº. 60/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025/PMX

OBJETO: Locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Marechal Cordeiro de Farias, s/nº, Quadra 61, Lote 20 e 20A, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para a instalação e funcionamento da Procuradoria Jurídica**,** para assessoria e representação legal da administração municipal de Xinguara – PA.
CONTRATADO: KARYTA KARYNA SOUZA, inscrito no CPF nº 685.969.102-63.

VALOR TOTAL (2 MESES): R$ 13.694,24 (Treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6D1149F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 017/2025/PMX, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/PMX, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 017/2025/PMX, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/PMX, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO DO NOVO LAYOUT DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA COM HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA**, **ABRANGENDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DAS DEFICIÊNCIAS RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: AGÊNCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 57.261.431/0001-29, estabelecida na Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, Quadra 55 Lote 03 Sala 04, nº 1.755, Bairro Marechal Rondon, CEP: 68.554-730, Redenção – PA, Telefone: (94) 99197-1212, neste ato representada por seu sócio, o senhor **ALESSANDRO DANTAS DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 846.908.102-06, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n° 11, Condomínio Terra Brasil na cidade de Redenção/PA.
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0236FC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2025/PMX CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2025/FMS

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2025/PMX CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: G L C BRANDÃO, inscrita sob CNPJ nº 10.786.700/0001-07, estabelecida na Rua Petrônio Portela, nº 135, Casa B, Centro, CEP: 68.555-231, Telefone: (94) 99214-2432/99174-4733, e-mail: bcxinguara@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, Sra. **GALB LUCI CORDOBA BRANDÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 690.782.461-20, RG: 4364153 SSP/GO, R. Manganês, Quadra F, Lote 18, Bairro Nova Xinguara, na cidade de Xinguara/PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 253.875,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:6132D604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2025/PMX CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025/FMS

EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2025/PMX CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA, inscrita sob CNPJ nº 49.276.498/0001-09, estabelecida na Rua Cecília Meirelles, nº 928, Centro, CEP: 68.555-095, Telefone: (94) 99169-9982, e-mail: biocenter.lab@hotmail.com, neste ato representada pela, Sra. **MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 282.025.112-91, RG: 2210418 SSP/PA, Rua Cecilia Meirelles, 928, Fundos, Centro, CEP 68555095, Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 249.963,92 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 25 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:4F231D9C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCEIRO CMI - FEVEREIRO 2025

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ FEVEREIRO DE 2025		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	3.385.027,33
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	3.385.027,33
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	1.066.491,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.066.491,96	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	882,01
		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.163,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	658,72
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	2.032,31
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	519,31	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	6.964,54
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.161,50	subtotal	12.700,85
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	1.946,03	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	11.003,08	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CMI	73.123,78
subtotal	15.629,92	subtotal	73.123,78
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	19.759,92	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	18.743,08
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	45.712,07	I.N.S.S. - CMI	135.368,55
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	588,37	I.R.R.F. - CMI	94.461,25
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	41.187,46	I.S.S. - CMI	33,00
I.N.S.S. - CMI	136.818,93	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	164,00
I.R.R.F. - CMI	193.708,59	subtotal	248.769,88
I.S.S. - CMI	396,64		
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	328,00	subtotal extra-orçamentária	334.594,51
subtotal	438.499,98		
CREDORES DIVERSOS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
DEVOLUÇÃO - CMI	3.000,00		
subtotal	3.000,00	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal extra-orçamentária	457.129,90	SALDOS ATUAIS	Mês atual
		BANCOS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	1.046.869,67
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	100.000,00
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	3.200.000,00	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
subtotal	3.200.000,00	subtotal	1.146.966,47
subtotal transferências recebidas	3.200.000,00	subtotal saldos atuais	1.146.966,47
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	142.869,65		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
subtotal	142.966,45		
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	

Contador	Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ FEVEREIRO DE 2025		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
subtotal saldos anteriores	142.966,45		
TOTAL RECEITAS	4.866.588,31	TOTAL DESPESAS	4.866.588,31
Itaituba, 28 de Fevereiro de 2025.			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2025	EM : 28/02/2025						
Câmara Municipal de Itaituba							Valores em Reais
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		3.385.027,33	15.192.661,42
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		3.385.027,33	15.192.661,42
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.385.027,33	15.192.661,42
Transferências financeiras recebidas (II)		3.200.000,00	15.933.927,24	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	741.363,77
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.200.000,00	15.933.927,24	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	741.363,77
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		1.523.621,86	2.739.544,35	Pagamentos extraorçamentários (X)		334.594,51	2.613.544,42
Inscrição de restos a pagar não processados		876.865,52	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		189.626,44	73.123,78	Execução de restos a pagar processados		73.123,78	12.547,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		441.499,98	2.589.092,29	Depósitos restituíveis e valores vinculados		248.769,88	2.517.508,60
Valores restituíveis		441.499,98	2.589.092,29	Valores restituíveis		248.769,88	2.517.508,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		328,00	2.842,44	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		164,00	2.842,44
003 - MENSALIDADE SINDICAL		328,00	1.824,57	003 - MENSALIDADE SINDICAL		164,00	1.824,57
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		107.247,82	801.834,86	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		18.743,08	801.834,86
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		41.187,46	801.328,30	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		18.743,08	801.328,30
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		45.712,07	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		0,00	0,00
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		19.759,92	0,00	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		0,00	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		588,37	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		3.000,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		3.000,00	0,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		193.708,59	920.877,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		94.461,25	920.877,05
002 - I.R.R.F.		193.708,59	920.877,05	002 - I.R.R.F.		94.461,25	920.877,05

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA						
BALANÇO FINANCEIRO						
EXERCÍCIO 2025	EM : 28/02/2025					
Câmara Municipal de Itaituba						Valores em Reais
ISS	396,64	12.685,66	ISS	33,00	12.685,66	
004 - I.S.S.	396,64	12.685,66	004 - I.S.S.	33,00	12.685,66	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	136.818,93	845.898,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	135.368,55	774.314,99	
001 - I.N.S.S.	136.818,93	845.898,68	001 - I.N.S.S.	135.368,55	774.314,99	
Outros recebimentos extraorçamentários	15.629,92	77.328,28	Outros pagamentos extraorçamentários	12.700,85	83.488,82	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	519,31	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	882,01	0,00	
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	519,31	0,00	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO	882,01	0,00	
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	2.161,50	3.301,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU	2.821,99	3.301,00	
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	2.161,50	3.301,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	2.163,27	3.301,00	
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG	0,00	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN	658,72	0,00	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	1.946,03	12.761,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	2.032,31	13.888,69	
001 - SALÁRIO FAMÍLIA	1.946,03	12.761,63	001 - SALÁRIO FAMÍLIA	2.032,31	13.888,69	
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	11.003,08	61.265,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	6.964,54	66.299,11	
005 - SALÁRIO MATERNIDADE	11.003,08	51.149,83	005 - SALÁRIO MATERNIDADE	6.964,54	56.183,31	
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	10.115,80	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	10.115,80	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,02	
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO	0,00	0,02	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO	0,00	0,02	
Saldo do exercício anterior (V)	142.966,45	17.064,47	Saldo para o exercício seguinte (XI)	1.146.966,47	142.966,45	
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	142.966,45	17.064,47	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	1.146.966,47	142.966,45	
CAIXA	0,00	1,15	CAIXA	0,00	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	142.966,45	17.063,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.146.966,47	142.966,45	
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI	96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)	96,80	96,80	
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA	142.869,65	16.966,52	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN	1.046.869,67	142.869,65	
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG	100.000,00	0,00	

Caixa e equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	4.866.588,31	18.690.536,06	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	4.866.588,31	18.690.536,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:25/03/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:03:04					
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA	
BALANÇO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2025 EM : 28/02/2025 PÁGINA: 0003	
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:A5966F50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-00006
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra para manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos da frota própria e locada, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TROCAR AMORTECEDOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	4		
TROCAR PNEU ARO 14 FIAT UNO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	10		
TROCAR BATERIA 60 AMP	SERVIÇO	2		
TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO MILLE WAY ECON/201	SERVIÇO	6		
TROCAR CORREIA DENTADA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	2		
TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	4		
TROCAR DISCO DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	6		
TROCAR TAMBOR DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	6		
TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	4		
TROCAR FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	4		
TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA 500 ML FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	6		
TROCAR FLUIDO FREIO DOT4 SAE J1703 500ML	SERVIÇO	10		
TROCAR JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	6		
TROCAR OLEO DE MOTOR 1000ml FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	24		
TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	8		
TROCAR PIVÔ DA DIREÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	4		
TROCAR SETOR DIREÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	2		
TROCAR SAPATA DE FREIO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	4		
TROCAR JOGO CABO DE VELAS FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	2		
TROCAR VELAS DE INGUINIÇÃO FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	12		
TROCAR BICO INJETOR FIAT UNO MILLE WAY ECON/2011	SERVIÇO	4		
TROCAR AMORTECEDOR RENAULT DUSTER	SERVIÇO	4		
TROCAR PNEU ARO 16 RENAULT DUSTER	SERVIÇO	10		
TROCAR BUCHA RENAULT DUSTER	SERVIÇO	6		
TROCAR CORREIA DENTADA FIAT RENAULT DUSTER	SERVIÇO	1		
TROCAR COXIM DO MOTOR RENAULT DUSTER	SERVIÇO	4		
TROCAR DISCO DE FREIO RENAULT DUSTER	SERVIÇO	6		
TROCAR TAMBOR DE FREIO RENAULT DUSTER	SERVIÇO	6		
TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA 500 ML RENAULT DUSTER	SERVIÇO	6		
TROCAR JUNTA HOMOCINETICA RENAULT DUSTER	SERVIÇO	6		
TROCAR PASTILHA DE FREIO RENAULT DUSTER	SERVIÇO	8		
TROCAR PIVÔ DA DIREÇÃO RENAULT DUSTER	SERVIÇO	4		
TROCAR SETOR DIREÇÃO RENAULT DUSTER	SERVIÇO	2		
TROCAR SAPATA DE FREIO RENAULT DUSTER	SERVIÇO	4		
TROCAR JOGO CABO DE VELAS RENAULT DUSTER	SERVIÇO	2		
TROCAR VELAS DE INGUINIÇÃO RENAULT DUSTER	SERVIÇO	10		
TROCAR BICO INJETOR RENAULT DUSTER	SERVIÇO	4		
TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR RENAULT DUSTER	SERVIÇO	4		
TROCAR FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR RENAULT DUSTER	SERVIÇO	4		
TROCAR SETOR DE DIREÇÃO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	2		

TROCAR BOMBA HIDRAULICA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	1		
TROCAR PASTILHA DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	6		
TROCAR BICOS INJETOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	4		
TROCAR BOMBA DÁGUA CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	1		
TROCAR COIFA DO CÂMBIO CAMINHONETE46GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	2		
TROCAR PNEU CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	10		
TROCAR BATERIA 90 AMPERES CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	1		
TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	8		
TROCAR CORREIA DO ALTENADOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	2		
TROCAR DISCO DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	6		
TROCAR TAMBOR DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	6		
TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	4		
TROCAR FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	4		
TROCAR FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000ML	SERVIÇO	10		
TROCAR FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML	SERVIÇO	6		
TROCAR SAPATA DE FREIO CAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	4		
TROCAR ÓLEO DE MOTOR SW30 100ML GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	20		
TROCAR ROLAMENTO DERODA DIANTEIROCAMINHONETE GABINA DUPLA 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	4		
REVISÃO DE MOTOR CAMIONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	2		
REVISÃO DO CÂMBIO CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	1		
USO DO SCANNER NA CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	4		
LIMPEZA DE BICO INJETOR CAMINHONETE 4X4 HILUX OU SIMILAR	SERVIÇO	2		
TROCAR ROLAMENTO RODA DIANTEIRO 6303 NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	4		
TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO 6301 NXR 150 BROS	SERVIÇO	2		
TROCAR LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	10		
TROCAR FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	4		
TROCAR PNEU DIANTEIRO ARO 19 NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	5		
TROCAR PNEU TRASEIRO 17 NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	6		
TROCAR OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	6		
TROCAR KIT RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	4		
TROCAR ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	2		
TROCAR BATERIA 6 AMPERES - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	2		
TROCAR ANEL DE ESCAPE - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	2		
TROCAR BOBINA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	10		
TROCAR CARCAÇA DO PAINEL SUP. - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	5		
TROCAR CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	2		
TROCAR CARCAÇA INTERNA DO PAINEL - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	2		
TROCAR DISCO DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	10		
TROCAR ESTICADOR DE CORRENTE - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	4		
TROCAR LAMPADA DO PISCA - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	2		
TROCAR LANTERNA TRASEIRA - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	2		
TROCAR MANETE DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	2		
TROCAR MANOPLA DO GUIDÃO - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	4		
TROCAR PISTÃO DA - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	3		
TROCAR RETENTOR DA EMBREAGEM - NXR 150/2007	SERVIÇO	6		
TROCAR VELA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	6		
TROCAR LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS/2007	SERVIÇO	4		

VALOR TOTAL R$ 38.761,08

TOTAL GERAL R$ 38.761,08

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, com sede na AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, inscrita no CNPJ 06.305.185/0001-29, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de março de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:2AC2BA0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 004/2025/SEMAS/PMC, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei Municipal n. 6.407/2018 c/c Portaria Municipal nº 098 de 13/01/2025, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*;

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pelas Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 098 de 13/01/2025, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

1.3 - A jornada de trabalho a ser cumprida pelos aprovados neste certame será definida conforme as especificações detalhadas no Anexo III deste edital, obedecendo às normas vigentes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.4 - A presente seleção visa o preenchimento de 84 (oitenta e quatro) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital, relativo aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Vigia, Assistente Administrativo, Entrevistador Social, Cuidador Social, Nutricionista e Psicólogo. As vagas estão em vacância devido ao encerramento do processo seletivo anterior e à necessidade premente de suprir demandas urgentes, **não ofertadas no concurso público vigente**. O presente PSS tem como fundamento os incisos V, IX e X §1º do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal n. 6.407/2018**.**

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases, para as funções de nível fundamental, médio e superior:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;

1.5.1 - A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PA, localizada na Avenida Dom Pedro II, Nº s/n, Bairro Centro – Capanema – Pará - CEP: 68.700-010.

1.6 – A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista.

1.7 - O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;

1.8 - Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, o vencimento base e a jornada de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital;

1.9 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos respectivos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br;

1.10 - O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;
2.1.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá se dirigir até a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PA, localizada na Avenida Dom Pedro II, Nº s/n, Bairro Centro – Capanema – Pará - CEP: 68.700-010, no período de inscrições e observar o que se segue:

2.1.2.1 - Ler atentamente o Edital;
2.1.2.2 - O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, solicitando-o na Secretária Municipal de Assistência Social (ou utilizar o disponibilizado no Anexo IX do Presente Edital), e no mesmo ato requerer (junto a Secretaria de Assistência Social) sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações, com a respectiva juntada de documentos que atestem a escolaridade, experiência profissional e qualificação;
2.1.2.3 - Conferir os dados descritos no cadastro físico de inscrição;
2.1.2.4 - Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, tais como documentos pessoais, comprovação de experiência e qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.

2.1.3 - A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizada **exclusivamente** de forma física, devendo o candidato comparecer no endereço indicado no subitem 2.1.2 no **período de 19 de março de 2025 a 21 de março de 2025, sempre no horário de 9:00 às 14:00,** conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital
2.1.4 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
2.1.5 - Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.6 - Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.7 - Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.8 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.9 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.3 deste Edital;
2.1.10 – O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SEMAS/PMC/2025, sendo causa de inabilitação a inscrição em duplicidade.
2.1.11 – No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópia simples dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;

b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão de ensino Superior.

e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);

f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;

g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;

h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action);

i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/) dentro do prazo de validade específico;

j) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VII;

l) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VIII;

m) Documentação comprobatória de experiência profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV;

n) Documentação comprobatória de qualificação profissional, observando, ainda, a forma de avaliação contida no Anexo IV.

2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital.

2.2 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro), e que tiverem atendido aos requisitos constantes no item 2.1.11 deste Edital, sendo causa de não habilitação para a segunda fase a ausência de algum dos referidos documentos (2.1.11).
2.2.2 Somente serão pontuados os certificados ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;
2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento.
2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.
2.2.7 Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 (um) ou 2 (dois) pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não geram 0,8 pontos. Assim como 8 meses de experiência não geram 0,8 pontos (vide ANEXO IV).

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA CURRICULAR (TODOS OS CARGOS)

2.3.1 Serão convocados para entrevista o **dobro de candidatos por vaga de cada cargo**, seguindo a ordem de classificação obtida na etapa anterior. Em caso de empate na última posição da lista de convocados, todos os candidatos empatados serão considerados aprovados e participarão da entrevista, podendo assim ultrapassar o limite de convocados.
2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
2.3.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação do Anexo V.
2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 6,0 pontos.
2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets, iPod, ipad*, *pendrive, BIP, walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
2.3.7 Não é permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.8 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;
2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
2.3.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PA, para comprovação de comparecimento;
2.3.15 Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).
2.3.16 Nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total. (vide ANEXO V).

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SEMAS/2025, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre (observando o limite de 2,0 pontos);
3.1.4 O candidato que tiver tido vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 4 (quatro) anos.
3.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista.
4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
4.3 Será considerado CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital, e APROVADO, NÃO CLASSIFICADO ÀS VAGAS OFERTADAS, o candidato que obtiver 4,0 pontos ou mais na análise documental e curricular e 6,0 pontos ou mais na terceira fase. Isto é, quem não atingir as notas mínimas acima elencadas estará desaprovado.
4.4 Não há qualquer obrigatoriedade da Prefeitura em convocar candidatos aprovados, não classificados às vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio físico na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PA, localizada no endereço descrito no subitem 2.1.2 deste Edital.
5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado, ainda, o horário de atendimento ao público/externo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PA, qual seja, das 8h às 14h, contados a partir da data seguinte a da publicação do fato que lhe deu origem;
5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
5.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular;
5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
5.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
5.7. O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.9 deste Edital;
5.8. O recurso não terá efeito suspensivo.
5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.11 Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
5.13 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 004/2025/SEMAS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.

6.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo X, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 004/2025/SMS/PMC terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

7.2 As contratações provenientes deste Processo Seletivo terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da Administração Pública, nos exatos termos do art. 4º, §1º, da Lei Municipal nº 6.407/2018.

7.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
7.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
7.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
7.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – 004/2025/SEMAS/PMC, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 2.1.11 e Anexo X, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep.
7.9. Não será permitida a entrada de candidatos para inscrição sem a utilização de máscara, sendo que, no caso de se formarem filas para inscrição, ficam os candidatos obrigados a cumprir o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre ambos.
7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 18 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Capanema

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO I
DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	ZONA URBANA	10
Motorista	ZONA URBANA	06
Vigia	ZONA URBANA	13
	ZONA RURAL - TAUARI	01
TOTAL		**30**

NÍVEL MÉDIO

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Assistente Administrativo	ZONA URBANA	13
	ZONA RURAL - TAUARI	01

	ZONA RURAL - MIRASSELVAS	01
Entrevistador Social	ZONA URBANA	08
	ZONA RURAL - TAUARI	01
	ZONA RURAL - MIRASSELVAS	01
Educador Social	ZONA URBANA	21
	ZONA RURAL - TAUARI	02
	ZONA RURAL - MIRASSELVAS	02
TOTAL		**50**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Psicólogo	ZONA URBANA	03
Nutricionista	ZONA URBANA	01
TOTAL		**04**

TOTAL DE VAGAS: 84

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
18.03.2025	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMAS/2025	01
19.03.2025 a 21.03.2025 **(9:00 às 14:00)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
25.03.2025	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
26.03.2025 a 27.03.2025	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
27.03.2025	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
28.03.2025 **(9:00 às 14:00)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
31.03.2025	Período de análise dos Recursos	01
01.04.2025	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
02.04.2025 a 04.04.2025	Terceira Fase - período de entrevistas	03
08.04.2025	Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2025	01
TOTAL DE DIAS PREVISTO (dias úteis)		**15 dias**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, VENCIMENTO BASE E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Atribuições	Requisitos	Vencimento Base	Jornada de Trabalho
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 1.518,00	A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas, em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída, fracionada ou modificada, a critério da administração pública.
Motorista	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / carteira nacional de habilitação categoria A e B.	R$ 1.518,00	
Vigia	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 1.518,00	
Assistente Administrativo	Executar tarefas administrativas nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$ 1.518,00	
Entrevistador Social	O profissional irá consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on-line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF – Data SUS) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	R$ 1.518,00	
Educador Social	Atividades situadas dentro ou fora do ambiente escolar e que envolvem ações educativas com diversas populações, em distintos âmbitos institucionais, comunitários e sociais, em programas educativos a partir das políticas públicas definidas no Município.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	R$ 1.518,00	
Psicólogo	Realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduos e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social de indivíduos e grupos; proceder a atendimentos psicológicos e emitir laudos; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	
Nutricionista	Planejar, coordenar, executar e avaliar serviços que envolvam alimentação em órgãos da administração municipal; promover treinamento para auxiliares; participar de avaliação de programas de nutrição em saúde pública; desenvolver demais ações inerentes à área.	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.	R$ 2.100,00	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 000/2025/SEMAS/PMC

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular e documental: Nível Fundamental, Médio e Superior

Identificação do Candidato:_____

Escolaridade

A) Nível Fundamental

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

B) Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio.	04 pontos

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

C) Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	04 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	05 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	06 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado curso de informática básica – Microsoft office	07 pontos

Obs.: os pontos não se cumulam nesse quesito
* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

II) Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

III) Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área, função a que concorre ou correlata.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

Pontuação Total da Avaliação Curricular e Documental:_____

I – Escolaridade
II – Experiência profissional
III – Qualificação profissional

OBS: Não haverá pontuação fracionada nem arredondamento, pontuando-se somente se obtido o suficiente para se chegar a 1 ou 2 pontos em cada critério. Por exemplo: 30h de curso não gera 0,8 pontos. Assim como 08 meses de experiência não geram 0,8 pontos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA
Nome do Candidato: escreva seu nome, pondo uma letra em cada quadrícula em letra de forma, no espaço abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV):_____

OBS.: nesta fase a pontuação poderá ser fracionada, a critério do avaliador, tendo como o limite de nota máxima 2,0 pontos por critério e 8,0 na pontuação total.

_____
Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_ _____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF / MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ , inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular".

Capanema-PA, ____/_____/_____

_____
Nome do proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA _____/_____/_____.

_____
Nome do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato temporário com a Administração Pública do Município de Capanema nos últimos 06 (seis) meses, contados da data da convocação, conforme §2o do art. 4o da Lei Municipal n. 6.407/2018.

Capanema – PA ____/_____/_____

_____
Nome Completo

Nº do CPF:_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO IX
Ficha de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior:

Dados pessoais:
Nome do Candidato: escreva seu nome, pondo uma letra em cada quadrícula em letra de forma, no espaço abaixo

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: / /
CPF: . . - RG:
Nome da mãe:
Endereço:

Complemento: Bairro:
Cidade: Estado: CEP:
Contato: ( ) E-mail:
Cargo pretendido (assinar a caixa do cargo que deseja, não confundir)

Cargos de Nível Fundamental: ( ) Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana ( ) Motorista – Zona Urbana ( ) Vigia – Zona Urbana ( ) Vigia – Zona Rural - Tauari	**Cargos de Nível Médio:** ( ) Assistente Administrativo - Zona Urbana ( ) Assistente Administrativo - Tauari ( ) Assistente Administrativo - Mirasselvas ( ) Entrevistador Social - Zona Urbana ( ) Entrevistador Social - Tauari ( ) Entrevistador Social - Mirasselvas ( ) Educador Social - Zona Urbana ( ) Educador Social - Tauari ( ) Educador Social - Mirasselvas
Cargos de Nível Superior: ( ) Psicólogo - Zona Urbana ( ) Nutricionista - Zona Urbana	

Informações Adicionais:
1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. Preencher com letra de forma e atentar para a localidade e cargo pretendido;
3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no edital;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;
5. Ciente que deverá anexar ao presente formulário todos os documentos previstos no item 2.1.11 do edital.

_____
Assinatura do Candidato

----------(destacar)
Comprovante de Inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior:
Nome:_____ _____

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura do recebedor
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025/SEMAS/PMC

ANEXO X
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de identidade e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);
5. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
10. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE60A3C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 014/2025 — SEMED

PORTARIA N.º 014/2025 — SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sr.ª**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDOo disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDOa Lei Municipal n.º 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDOa necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDOa realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:

Art. 1ºCONVOCARos candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2025 — SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 — SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ — I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, n.º 154, Cidade Alta — Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h,**dos dias 27, 28 e 31/03/2025.**
§ IÉ imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital deconvocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital n.º 001/2025 — PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre — Pará em 26 de março de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n.º 164/2025

8ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	NOME
1	XXX.004.XXX-34	VALDINEIAPAIXÃOMACHADO
2	XXX.432.XXX-34	JUCILENECENASANTOS
3	XXX.397.XXX-15	FRANCINALDORODRIGUESBANDEIRA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA		
	CPF	NOME
1	XXX.564.XXX-20	ÁUREAMARIADELIMAPEREIRA
2	XXX.021.XXX-00	MARIADEJESUSRODRIGUESPEREIRA
3	XXX.067.XXX-91	CHARLENECOELHODECASTRO
4	XXX.846.XXX-00	ADRIANEHENRIQUECLEMENTEDA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.808.XXX-03	WEYDERSOUZAVIEIRA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	NOME
1	XXX.161.XXX-94	NATANAELESANTOSDE MACEDO
2	XXX.405.XXX-68	EDIVALDOSOARESDOSREIS
	XXX.182.XXX-20	IRLEISILVAAZEVEDO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	NOME
1	XXX.793.XXX-25	DANILO FIGUEIREDOHERCULANODASILVA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.032.XXX-11	FATIANYDEJESUSSANTOSDOS SANTOS
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.989.XXX-91	ANGELADASILVADIAS
2	XXX.320.XXX-00	MARIARASALMIRACARVALHOGONÇALVES
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.275.XXX-04	ROSICELIASOUSADAGAMA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
	CPF	NOME
1	XXX.632.XXX-53	ALEXANDRAPANTOJAMORAES LANGER
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	NOME
1	XXX.177.XXX-34	ADRIANOABREUDESOUZA
2	XXX.164.XXX-32	JOELMAFERREIRARIBEIRO
3	XXX.772.XXX-78	LUDIMILABEATRIZNUNESVASCONCELOS
4	XXX.486.XXX-53	NAYELENFERREIRACHAGAS
5	XXX.684.XXX-98	IZABELLATALLITACAIRESDASILVA
6	XXX.975.XXX-00	JORGEDASILVAALMEIDA
7	XXX.652.XXX-04	JOCIELMARIBEIROALMEIDA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		
	CPF	NOME
1	XXX.287.XXX-34	INGRIDSANTOSPALHETAALVES
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.261.XXX-40	POLLIANAURCELINADASILVA
2	XXX.889.XXX-03	EVELLYNCHRISTINADASILVAQUEIROZ
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.069.XXX-15	CLEUBIAKELLYPIMENTEL PEREIRA
2	XXX.889.XXX-47	ANDRIACRISTINAFARIASMELO

·**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EMENVELOPEABERTO.**

a)Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior)

b)Diploma/Certificado — Especialização, mestrado ou doutorado
c)Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
d)Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
e)Currículo
f)Cadastro de Pessoa Física (CPF)
g)Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
h)Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
i)Carteira Nacional de Habilitação — CNH (de acordo com a exigência do cargo)
j)Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
k)PIS/PASEP (quando houver)
l)Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
M)Comprovante de Residência Atualizado.
n)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
o)Cartão SUS
p)Laudo Médico da patologia (PCD)
q)Atestado de aptidão física e psicológica
r)Tempo de Serviço/Experiência — Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
s)Qualificação profissional — Cursos inerentes à ÁREA que concorre
t)Carteira de Trabalho
u)Dados bancário (Agência, número da Conta-corrente) Banco do Brasil,**quando houver**.
v)Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n.º 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D352385A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE015-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250092
Processo Licitatório: PE 015/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Data da assinatura: 25 de março de 2025 Valor: **R$ 241.091,30** (duzentos e quarenta e um mil, noventa e um reais e trinta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	BARBANTE DE 1KG COR CRU **	50	rolo	R$ 28,90	R$ 1.445,00
2	BORRACHA BRANCA Nº40 40X1 **	200	caixa	R$ 16,08	R$ 3.216,00
3	CARTOLINA 500MM X 650MM **	300	unidade	R$ 1,97	R$ 591,00
4	CARTOLINA LAMINADA 480MM X 600MM **	300	unidade	R$ 1,81	R$ 543,00
5	ENVELOPE TAMANHO OFICIO 260X360MM **	100	unidade	R$ 1,35	R$ 135,00
6	ESPETO PARA CHURRASCO BAMBU **	100	pacote	R$ 4,38	R$ 438,00
7	ESTILETE LAMINA LARGA 18MM **	300	unidade	R$ 5,08	R$ 1.524,00
8	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS **	2100	litro	R$ 5,85	R$ 12.285,00
9	ALCOOL ETÍLICO 96% HIDRATADO 1000 ML **	300	litro	R$ 9,93	R$ 2.979,00
10	ALCOOL COMUM 92.8 **	300	litro	R$ 9,77	R$ 2.931,00
11	ALCOOL EM GEL 70% **	300	unidade	R$ 15,11	R$ 4.533,00
12	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS **	500	unidade	R$ 8,40	R$ 4.200,00
13	DESINFETANTE DE USO GERAL 2 LT **	1700	unidade	R$ 9,40	R$ 15.980,00
14	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G **	500	unidade	R$ 17,59	R$ 8.795,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML **	1700	frasco	R$ 3,49	R$ 5.933,00
16	INSETICIDA AEROSOL 500ML SPLAY **	200	unidade	R$ 15,74	R$ 3.148,00
17	LIMPA PISO 2 LT **	300	unidade	R$ 15,44	R$ 4.632,00
18	LUSTRA MÓVEIS 200 ML **	100	unidade	R$ 8,88	R$ 888,00
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 4X1 **	3500	pacote	R$ 7,14	R$ 24.990,00
20	PEDRA SANITÁRIA 35G **	500	unidade	R$ 5,45	R$ 2.725,00
21	SABÃO EM BARRA 5X1 200 GRAMAS **	310	pacote	R$ 14,50	R$ 4.495,00
22	SABAO EM PO 1KG **	300	unidade	R$ 8,25	R$ 2.475,00
23	SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS **	300	caixa	R$ 5,02	R$ 1.506,00
24	SACO PARA LIXO 100 LITROS 5X1 **	1000	pacote	R$ 12,46	R$ 12.460,00
25	SACO PARA LIXO 30 LITROS 10X1 **	1200	pacote	R$ 9,72	R$ 11.664,00
26	SACO PARA LIXO 15 LITROS 40X1 **	1000	pacote	R$ 6,41	R$ 6.410,00
27	SODA CAUSTICA DE 1 KG **	50	unidade	R$ 20,84	R$ 1.042,00
28	SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1 **	1000	pacote	R$ 9,93	R$ 9.930,00
29	VASSOURA DE PALHA 60 CM **	80	unidade	R$ 27,50	R$ 2.200,00
30	TOUCA CAPILAR 40 CM **	500	unidade	R$ 0,54	R$ 270,00
31	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS **	40	unidade	R$ 14,96	R$ 598,40
32	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 18 LTS **	30	unidade	R$ 21,69	R$ 650,70
33	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE **	100	unidade	R$ 13,47	R$ 1.347,00
34	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MEDIO **	100	unidade	R$ 8,03	R$ 803,00

35	CONCHA EM AÇO INOX 250 ML **	50	unidade	R$ 23,78	R$ 1.189,00
36	CACAROLA EM ALUMINIO COM CABO Nº 26 **	5	unidade	R$ 119,92	R$ 599,60
37	COLHER PARA SOPA DE AÇO INOX MEDINDO 17,6 CM **	100	unidade	R$ 2,82	R$ 282,00
38	COLHER INOX COM CABO DE PLASTICO PARA REFEIÇÃO	120	unidade	R$ 2,02	R$ 242,40
39	CONCHA EM ALUMINIO GRANDE E RASA **	20	unidade	R$ 29,83	R$ 596,60
40	CONCHA EM ALUMINIO GRANDE E FURADA *	20	unidade	R$ 32,07	R$ 641,40
41	FOSFORO 100 UNIDADE 1º QUALIDADE, COM CERTIFICADO DO INMETRO	150	unidade	R$ 2,65	R$ 397,50
42	FACA DE SERRA COM CABO PLASTICO PARA REFEÇÃO *	30	unidade	R$ 5,22	R$ 156,60
43	FACA DE COZINHA INOX 26 CM EM AÇO INOX 1º QUALIDADE	20	unidade	R$ 21,46	R$ 429,20
44	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA DE 8 LITROS *	5	unidade	R$ 150,32	R$ 751,60
45	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA N°.50 LITROS *	3	unidade	R$ 394,60	R$ 1.183,80
46	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNO 10 LTS *	5	unidade	R$ 114,21	R$ 571,05
47	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNO 22 LTS **	5	unidade	R$ 480,33	R$ 2.401,65
48	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNO 7 LTS *	10	unidade	R$ 65,78	R$ 657,80
49	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO **	30	unidade	R$ 44,49	R$ 1.334,70
50	TABUA DE CARNE PROFISSIONAL *	20	unidade	R$ 62,43	R$ 1.248,60
51	TAMBOR COM TAMPA 100 LITROS *	10	unidade	R$ 156,06	R$ 1.560,60
52	VELA BRANCA CAIXA 8 UNIDADES **	50	unidade	R$ 11,75	R$ 587,50
53	FILME PVC TRANSPARENTE 0,45 X45 MT -	200	unidade	R$ 13,43	R$ 2.686,00
54	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 1.8 LT **	30	unidade	R$ 57,14	R$ 1.714,20
55	GARRAFA TERMICA 5 LTS *	20	unidade	R$ 58,63	R$ 1.172,60
56	XICARA PARA CHÁ 200 ML PORCELANA *	50	unidade	R$ 8,98	R$ 449,00
57	XICARA PARA CHÁ 50 DE VIDRO *	50	unidade	R$ 5,95	R$ 297,50
58	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100X1 *	200	pacote	R$ 5,86	R$ 1.172,00
59	COPO DESCARTÁVEL 100 ML 100X1 **	1500	pacote	R$ 5,85	R$ 8.775,00
60	COPO DESCARTÁVEL 200 ML 100X1 **	3000	pacote	R$ 7,63	R$ 22.890,00
61	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20X23CM **	300	pacote	R$ 3,63	R$ 1.089,00
62	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5M *	200	unidade	R$ 7,62	R$ 1.524,00
63	PAPEL ALUMINIO 30CM X 7,5M *	200	unidade	R$ 5,36	R$ 1.072,00
64	PAPEL TOALHA 2 X 1 MEDINDO 22X20 CM *	1000	pacote	R$ 6,08	R$ 6.080,00
65	PRATO FUNDO DE LOUÇA PARA REFEIÇÃO BRANCO *	140	unidade	R$ 8,74	R$ 1.223,60
66	PRATO RASO DE LOUÇA PARA REFEIÇÃO BRANCO *	140	unidade	R$ 12,23	R$ 1.712,20
67	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 50 X 70CM *	200	unidade	R$ 10,09	R$ 2.018,00
68	ABSORVENTE COM ABAS, PROTEÇÃO SUAVE *	200	unidade	R$ 5,03	R$ 1.006,00
69	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO JUVENIL 200ML *	100	unidade	R$ 16,54	R$ 1.654,00
70	CREME PARA PENTEAR CABELO 300ML -	50	unidade	R$ 11,17	R$ 558,50
71	CONDICIONADOR 300ML -	50	unidade	R$ 11,95	R$ 597,50
72	CREME DENTAL ADULTO 90G -	150	unidade	R$ 3,89	R$ 583,50
73	CREME DENTAL INFANTIL 90G	150	unidade	R$ 7,72	R$ 1.158,00
74	HASTES FLEXÍVEL *	50	unidade	R$ 3,69	R$ 184,50
75	DESODORANTE 50 ML -	250	unidade	R$ 6,90	R$ 1.725,00
76	ESCOVA DENTAL ADULTO -	100	unidade	R$ 6,53	R$ 653,00
77	ESCOVA DENTAL INFANTIL *	100	unidade	R$ 7,01	R$ 701,00
78	ESPONJA P/ BANHO -	100	unidade	R$ 7,21	R$ 721,00
79	MASCARA DE HIDRATAÇÃO -	50	unidade	R$ 12,59	R$ 629,50
80	SABONETE LÍQUIDO MINIMO 250 ML	200	unidade	R$ 19,69	R$ 3.938,00
81	SHAMPOO 300ML -	50	unidade	R$ 10,26	R$ 513,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 241.091,30**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E4B4498D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE015-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250093
Processo Licitatório: PE 015/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: A V COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. Data da assinatura: 25 de março de 2025 Valor: **R$ 181.919,25** (cento e oitenta e um mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03 **	46	unidade	R$ 9,25	R$ 425,50
2	BLOCO ADESIVO P/RECADO 38MM **	1000	bloco	R$ 3,22	R$ 3.220,00
3	CANETINHAS TAMANHO GRANDE 12X1 **	200	caixa	R$ 8,50	R$ 1.700,00
4	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML 12X1 **	200	caixa	R$ 22,68	R$ 4.536,00
5	FOLHA DE E.V.A. LISO 40X60CM **	400	unidade	R$ 3,74	R$ 1.496,00
6	FOLHA DE E.V.A LISO COM GLITER 40X60CM **	400	unidade	R$ 3,16	R$ 1.264,00
7	ENVELOPE MEDIO 229X324MM 250X1 **	100	caixa	R$ 111,63	R$ 11.163,00
8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO **	100	pacote	R$ 35,63	R$ 3.563,00
9	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA 15CM **	150	unidade	R$ 3,15	R$ 472,50
10	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO **	150	unidade	R$ 3,99	R$ 598,50
11	SACO TRANSPARENTE 50X70CM **	300	unidade	R$ 62,00	R$ 18.600,00
12	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMATICO 40 ML**	100	unidade	R$ 7,25	R$ 725,00
13	TINTA AZUL PARA CARIMBO AUTOMATICO 40 ML **	100	unidade	R$ 7,25	R$ 725,00
14	TNT 1,40 X 50 METROS CORES VARIADAS **	500	unidade	R$ 63,00	R$ 31.500,00
15	CADERNO DE CALIGRAFIA , CAPA DURA BROCHURA 40FLS **	100	unidade	R$ 3,75	R$ 375,00
16	CESTO DE PLÁSTICO 100 LT TELADO **	50	unidade	R$ 121,53	R$ 6.076,50
17	CESTO DE PLÁSTICO 30 LT **	100	unidade	R$ 25,20	R$ 2.520,00

18	CESTO DE PLÁSTICO 60 LT TELADO **	60	unidade	R$ 42,50	R$ 2.550,00
19	CESTO PARA LIXO 15 LITROS TELADO **	100	unidade	R$ 23,45	R$ 2.345,00
20	ESCOVA LAVAR ROUPA MULTIUSO OVAL **	80	unidade	R$ 5,95	R$ 476,00
21	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA 34,5 CM COM SUPORTE **	50	unidade	R$ 10,85	R$ 542,50
22	ESPONJA DE AÇO PCT 8 UNIDADES **	300	pacote	R$ 3,00	R$ 900,00
23	ESPONJA DUPLA FACE **	200	unidade	R$ 4,40	R$ 880,00
24	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML **	300	frasco	R$ 5,31	R$ 1.593,00
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML **	300	frasco	R$ 8,00	R$ 2.400,00
26	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML **	300	unidade	R$ 7,63	R$ 2.289,00
27	PA PARA LIXO 60 CM DE ALUMINIO **	50	unidade	R$ 18,48	R$ 924,00
28	PA PLÁSTICO PARA LIXO 60 CM **	50	unidade	R$ 12,17	R$ 608,50
29	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 50 X 60**	200	unidade	R$ 8,21	R$ 1.642,00
30	RASTELO DE FERRO 13 DENTES, GRAMA JARDIM **	30	unidade	R$ 24,98	R$ 749,40
31	RASTELO TIPO VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE 26 DENTES **	30	unidade	R$ 19,59	R$ 587,70
32	RODO CABO DE ALUMÍNIO 60 CM **	100	unidade	R$ 27,75	R$ 2.775,00
33	RODO CABO DE MADEIRA 40 CM **	100	unidade	R$ 19,00	R$ 1.900,00
34	RODO CABO DE MADEIRA 60 CM **	100	unidade	R$ 19,77	R$ 1.977,00
35	VASSOURA DE PÊLO 30 CM **	80	unidade	R$ 19,88	R$ 1.590,40
36	VASCULHADOR **	30	unidade	R$ 22,71	R$ 681,30
37	VASSOURA EM NYLON 30 CM **	80	unidade	R$ 18,63	R$ 1.490,40
38	AVENTAL DE PLÁSTICO 1,10 CM X 51 CM	300	unidade	R$ 12,14	R$ 3.642,00
39	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM.G **	50	par	R$ 12,14	R$ 607,00
40	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM.M **	50	par	R$ 12,14	R$ 607,00
41	LUVA DE BORRACHA MULTIUSO TAM.P **	50	par	R$ 12,14	R$ 607,00
42	MASCARA FACIAL **	100	caixa	R$ 17,90	R$ 1.790,00
43	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS **	40	unidade	R$ 9,87	R$ 394,80
44	BORRIFADOR, MATERIAL **	100	unidade	R$ 7,06	R$ 706,00
45	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO MEDIA 35 CM **	50	unidade	R$ 54,99	R$ 2.749,50
46	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMINIO MEDIA 40 CM **	50	unidade	R$ 54,81	R$ 2.740,50
47	BACIA PLÁSTICA GRANDE 32 LTS **	30	unidade	R$ 35,17	R$ 1.055,10
48	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10 LTS **	20	unidade	R$ 25,01	R$ 500,20
49	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 22LTS **	20	unidade	R$ 46,16	R$ 923,20
50	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7 LTS **	20	unidade	R$ 22,75	R$ 455,00
51	COPO DE VIDRO 340 ML **	50	unidade	R$ 5,78	R$ 289,00
52	COPO AMERICANO EM VIDRO 200 ML **	100	unidade	R$ 1,67	R$ 167,00
53	FACA DE MESA, FABRICADA EM AÇO INOX.	20	unidade	R$ 24,99	R$ 499,80
54	FACA PARA COZINHA PROFISSIONAL 8" **	20	unidade	R$ 19,99	R$ 399,80
55	FLANELA EM 100% ALGODÃO 40X60CM **	150	unidade	R$ 6,92	R$ 1.038,00
56	JARRA PLÁSTICA GRANDE COM TAMPA 5LT **	15	unidade	R$ 21,57	R$ 323,55
57	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 1.5LT **	10	unidade	R$ 13,11	R$ 131,10
58	JARRA PLÁSTICA MÉDIA COM TAMPA 2LT **	10	unidade	R$ 21,55	R$ 215,50
59	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO Nº 18 10X1	2000	pacote	R$ 4,89	R$ 9.780,00
60	ISQUEIRO A GÁS COMUM *	40	unidade	R$ 4,02	R$ 160,80
61	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL 2X1 *	100	unidade	R$ 4,20	R$ 420,00
62	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO *	40	unidade	R$ 19,24	R$ 769,60
63	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO" G "	150	unidade	R$ 26,99	R$ 4.048,50
64	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO " M "	150	unidade	R$ 33,36	R$ 5.004,00
65	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "P "	150	unidade	R$ 26,23	R$ 3.934,50
66	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "XG "	150	unidade	R$ 38,18	R$ 5.727,00
67	PENTE FINO COM CABO *	30	unidade	R$ 3,75	R$ 112,50
68	SABONETE 90G,	300	unidade	R$ 2,87	R$ 861,00
69	TALCO EM PÓ INFANTIL MINIMO 200 ML	50	unidade	R$ 12,63	R$ 631,50
70	XUXINHA P/ CABELO INFANTIL	100	pacote	R$ 8,82	R$ 882,00
71	MAMADEIRA 125 ML	50	unidade	R$ 23,97	R$ 1.198,50
72	MAMADEIRA COM BICO DE 1º QUALIDADE	30	unidade	R$ 26,07	R$ 782,10
73	LENÇOL AVULSO P/ CAMA DE SOLTEIRO COM ELASTICO 1,60 MT X 0,98CM	100	unidade	R$ 36,51	R$ 3.651,00
74	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 45CM	100	unidade	R$ 14,51	R$ 1.451,00
75	MANTA DE MICROFIBRA SOLTEIRO -	100	unidade	R$ 19,52	R$ 1.952,00
76	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO *	100	unidade	R$ 28,51	R$ 2.851,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 181.919,25**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3A5CB05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE015-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250095
Processo Licitatório: PE 015/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA. Data da assinatura: 25 de março de 2025 Valor: **R$ 298.882,00** (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	AGENDA CAPA DURA 22X16CM ANO ATUAL **	50	unidade	R$ 32,20	R$ 1.610,00
2	BLOCO ADESIVO P/RECADO 76MM **	1000	bloco	R$ 5,00	R$ 5.000,00
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPOSITO **	200	unidade	R$ 4,03	R$ 806,00
4	BALÕES ELABORADOS COM LATEX E BORRACHA NATURAL Nº07 **	2000	pacote	R$ 9,00	R$ 18.000,00
5	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS **	300	unidade	R$ 8,80	R$ 2.640,00

6	CADERNO CAPA DURA 40 FOLHAS **	300	unidade	R$ 4,91	R$ 1.473,00
7	CAIXA ARQUIVO MORTO P.V.C **	630	unidade	R$ 5,40	R$ 3.402,00
8	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPEL 410MM **	650	unidade	R$ 4,00	R$ 2.600,00
9	CALCULADORA MESA MEDIA 12 DIGITOS **	100	unidade	R$ 17,30	R$ 1.730,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM 50x1 **	50	caixa	R$ 25,80	R$ 1.290,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA 1,0MM 50x1 **	50	caixa	R$ 23,10	R$ 1.155,00
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO **	100	pacote	R$ 30,00	R$ 3.000,00
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA **	100	unidade	R$ 29,20	R$ 2.920,00
14	CLIPS GRANDE Nº.8/0 25X1 **	300	caixa	R$ 6,20	R$ 1.860,00
15	CLIPS MEDIO N°4/0 50X1 **	300	caixa	R$ 4,85	R$ 1.455,00
16	CLIPS MEDIO N°3/0 100X1 **	300	caixa	R$ 4,38	R$ 1.314,00
17	CLIPS PEQUENO Nº 1/0 100X1 **	300	caixa	R$ 5,00	R$ 1.500,00
18	CLIPS PEQUENO Nº2/0 100X1 **	300	caixa	R$ 7,00	R$ 2.100,00
19	COLA BRANCA LIQUIDA 90GR **	150	unidade	R$ 4,65	R$ 697,50
20	COLA GLITER LIQUIDA 25GR 6X1 **	150	caixa	R$ 9,11	R$ 1.366,50
21	COLA INSTANTANEA, SUPERFICIE APTAS **	150	unidade	R$ 9,09	R$ 1.363,50
22	COLA PARA ISOPOR E EVA LIQUIDA 90GR **	150	unidade	R$ 3,73	R$ 559,50
23	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM X 30CM **	200	unidade	R$ 0,80	R$ 160,00
24	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11,2MM X 30CM **	200	unidade	R$ 1,43	R$ 286,00
25	FITA DUPLA FACE, FACE DORSO DO PAPEL BRANCO 3MMX20MT **	200	unidade	R$ 7,36	R$ 1.472,00
26	FITA ADESIVA LARGA E TRANSPARENTE 50M **	200	unidade	R$ 5,83	R$ 1.166,00
27	FITA DE CETIM **	200	unidade	R$ 12,30	R$ 2.460,00
28	GIZ DE CERA 12 CORES **	150	caixa	R$ 4,40	R$ 660,00
29	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS **	150	unidade	R$ 61,50	R$ 9.225,00
30	GRAMPEADOR P/ 20 FLS **	150	unidade	R$ 17,30	R$ 2.595,00
31	Grampo23/13 13mm100 Folhas Galvanizado 1.000 Unidades **	200	caixa	R$ 13,80	R$ 2.760,00
32	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 5000X1 **	200	caixa	R$ 9,68	R$ 1.936,00
33	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM **	200	pacote	R$ 11,07	R$ 2.214,00
34	GRAMPO TRILHO EM AÇO P/ PASTA SUSPENSA 50X1 **	200	caixa	R$ 18,00	R$ 3.600,00
35	JOGO DE MEMORIA INFANTIL 40 PEÇAS **	150	jogo	R$ 31,60	R$ 4.740,00
36	LÁPIS DE COR GRANDE 12x1 **	200	caixa	R$ 13,80	R$ 2.760,00
37	LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA SIMPLES 144X1 **	20	caixa	R$ 29,40	R$ 588,00
38	LIVRO ATA TAMANHO GRANDE 100 FLS **	60	unidade	R$ 20,40	R$ 1.224,00
39	CADERNO DE PROTOCOLO , COM 104 FLS **	100	unidade	R$ 14,00	R$ 1.400,00
40	MARCA TEXTO CORES SORTIDAS 12X1 **	300	caixa	R$ 20,60	R$ 6.180,00
41	MASSINHA DE MODELAR 180G 12 CORES **	150	caixa	R$ 7,90	R$ 1.185,00
42	MOCHILA ESCOLAR **	100	unidade	R$ 89,00	R$ 8.900,00
43	MOLHA DEDO 12G **	50	unidade	R$ 4,00	R$ 200,00
44	PALITO DE PICOLE **	150	pacote	R$ 7,50	R$ 1.125,00
45	PAPEL TIPO CASCA DE OVO 50X1 **	200	caixa	R$ 2,84	R$ 568,00
46	PAPEL A4 VERGÊ, 1800G, , 50 FOLHAS, CORES SORTIDAS **	150	caixa	R$ 21,90	R$ 3.285,00
47	PAPEL CAMURÇA 60X40CM CORES VARIADAS **	300	folha	R$ 1,20	R$ 360,00
48	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS **	150	unidade	R$ 1,75	R$ 262,50
49	PAPEL CREPOM 0,48X2MT **	200	unidade	R$ 2,00	R$ 400,00
50	PAPEL KRAFT, FOLHA 66X96CM 80G NATURAL 100X1 **	300	pacote	R$ 93,00	R$ 27.900,00
51	PAPEL LAMINADO 48X60CM **	400	unidade	R$ 1,64	R$ 656,00
52	PAPEL SEDA, 48X60 CORES DIVERSAS	200	unidade	R$ 1,10	R$ 220,00
53	PAPEL A4 BRANCO 10X1 500 FLS **	500	caixa	R$ 215,00	R$ 107.500,00
54	PASTA AZ 280X350X85MM **	100	unidade	R$ 14,00	R$ 1.400,00
55	PASTA CATALOGO **	100	unidade	R$ 13,90	R$ 1.390,00
56	PASTA CARTÃO DUPLEX **	100	unidade	R$ 5,00	R$ 500,00
57	PASTA SANFONADA **	150	unidade	R$ 11,70	R$ 1.755,00
58	PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO **	800	unidade	R$ 1,30	R$ 1.040,00
59	PERCERVEJO -LANTONADOS PEQUENOS 100X1 **	50	caixa	R$ 5,35	R$ 267,50
60	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS 60 FOLHAS **	100	unidade	R$ 60,00	R$ 6.000,00
61	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 2 FUROS 30 FOLHAS **	100	unidade	R$ 34,50	R$ 3.450,00
62	PINCEL PARA PINTURA Nº. 08 **	150	unidade	R$ 4,00	R$ 600,00
63	PINCEL PARA PINTURA Nº. 10 **	150	unidade	R$ 4,00	R$ 600,00
64	PLACA DE ISOPOR 100X50 20MM **	400	unidade	R$ 3,85	R$ 1.540,00
65	PISTOLA PARA USO DE COLA QUENTE GROSSO 11,2MM **	50	unidade	R$ 43,50	R$ 2.175,00
66	PISTOLA PARA USO DE COLA QUENTE FINO 7MM **	50	unidade	R$ 33,00	R$ 1.650,00
67	PRANCHETA PLÁSTICA 23X36CM **	200	unidade	R$ 15,00	R$ 3.000,00
68	PRANCHETA EM MDF 23X36CM **	200	unidade	R$ 10,80	R$ 2.160,00
69	QUEBRA CABEÇA, MATERIAL MDF, 20 PEÇAS MATERIAL PEDAGOGICO **	200	unidade	R$ 34,60	R$ 6.920,00
70	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30 CM **	150	unidade	R$ 3,80	R$ 570,00
71	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM **	150	unidade	R$ 2,70	R$ 405,00
72	RÉGUA EM POLIESTIRENO 50 CM **	100	unidade	R$ 4,55	R$ 455,00
73	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 23CM **	200	unidade	R$ 27,00	R$ 5.400,00
74	TESOURA PEQUENA SEM PONTA **	200	unidade	R$ 5,20	R$ 1.040,00
75	TINTA GUACHE 6 ML 6X1 **	150	caixa	R$ 4,90	R$ 735,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 298.882,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0688B7C3